



ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNIC. DE SAUDE DO VALE DO IGUAÇU
 RUA PARANA, 324 - Centro - União da Vitória
 CEP: 84600-300 CNPJ: 00.956.801/0001-25 Telefone: (42) 3523-7930
 E-mail: cisvali@cisvali.com.br Site: http://www.cisvali.com.br



Solicitação de Compra Nº 12444/2024

Solicitante:	Bruna Barcyscyn	Data da Solicitação:	09/05/2024
Organograma:	0100100001 - MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO		
Local de Entrega:	CONS. INTERM. DE SAUDE DO VALE DO IGUAÇU		
Objeto:	Aquisição de equipamentos eletrônicos e eletrodomésticos essenciais para a estrutura do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu – CISVALI.		
Justificativa:	Necessidade dos materiais solicitados, sendo essenciais para garantir o desempenho eficaz das variadas tarefas administrativas e ambulatoriais executadas no âmbito do CISVALI. Isso é indispensável não apenas para aprimorar os atendimentos, mas também para impulsionar o desenvolvimento, otimizando assim todo trabalho realizado. Portanto, suas aquisições não só atendem as necessidades imediatas da instituição, mas também contribui para o aprimoramento contínuo de nossos serviços, refletindo nosso compromisso com a excelência e qualidade.		
Observações:			

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	40010010-1	1,00	UND	PROJETOR DE IMAGEM Projetor, Resolução XGA (1024x768p), Portátil, Brilho 3400 Lúmens, Conexões - 1 HDMI - 2 D-Sub 15 pinos - 1 RCA - 2 Entradas Stereo mini - 1 Saída Stereo mini - 1 RS232C - 1 USB tipo B (para atualizar o firmware), Tamanho da tela 30" até 350", Recursos Configuração fácil e versatilidade de posicionamento; Zoom digital de aproximadamente 1.0-1.35x, ±30 graus de correção keystone horizontal e vertical, Proporções 4:3 Nativo Tipo de lâmpada 210W UHE, Vida útil da lâmpada, Modo ECO: Até 12.000 horas; Modo Normal: Até 6.000 horas. Sistema operacional Projetor compatível com computadores PC e Mac Sistema de projeção 3LCD de três chips, Tipos de projeção Frontal / traseiro / teto, Imagem - Ajuste de imagem Sim Imagem - Congela a imagem Sim, Imagem – Contraste Até 15000:1, Voltagem Bivolt, Recomendações de uso Sala de aula, Salas de reuniões, bares, igrejas, restaurantes e entretenimento com tela grande Peso aproximado - Peso do produto 2,7kg, Dimensões do produto Largura: 30,2cm Altura: 9,2cm Profundidade: 24,9cm. Garantia 36 meses para o projetor e 90 dias para a lâmpada.	0,0000	0,00
2	40010011-1	2,00	UND	TV SMART 50 UHD 4K Tecnologia de painel: Pur Color, Características Smart, Visual Livre de Cabos, Espelhamento da TV para Mobile, Espelhamento do Smartphone para TV, DLNA, Tap View, Configuração facilitada, Casting de app, Bluetooth Low Energy, Wi-Fi Direct, Som da TV para smartphone, Espelhamento de Áudio, Compatível com suporte Stand do modelo, Compatível com Suporte de Parede Padrão VESA, Frequência 60Hz, Sistema Operacional Google TV ou Tizen, Conectividade Wi-Fi, Bluetooth, HDMICEC, Transmissão digital: ISDB-T, Sintonizador analógico: Sim, Data Broadcasting: GINGA, Conexões, HDMI: 3, USB: 1, Entrada de componente (AV): 1, Ethernet (LAN): 1, Saída de Áudio Digital (Óptica): 1, HDMI A / Return Ch. Support: Sim, Processador Crystal 4K, Controle Remoto, Auto Game Mode ALLM, HGIG. Resolução da Tela 3.840x2.160, Formato da Tela 16:09 Recursos de Imagem, HDR (High Dynamic Range), Contraste: Mega Contraste, HLG (Hybrid Log Gamma): Sim, Tecnologia de painel: Pur Color: Pur Color, Micro Dimming: Esmacimento UHD, Realce de contraste: Sim, Modo Filmmaker: Sim, Tipo de borda: 3 bordas infinitas, Recursos de Áudio, Sincronia Sonora: Sim, Canais de áudio: 2 Canais, Multiroom Link: Sim, Bluetooth de áudio: Sim, Som adaptativo: Som adaptativo, Suporte de áudio duplo (Bluetooth): Sim, HGIG: Sim, Brilho, Detecção de brilho, Contraste, Mega Contraste, Funções, Busca automática de canais: Sim, Legenda: Sim Connect Share (HDD): Sim EPG: Sim Compatível com HID USB: Sim Suporte IPv6: Sim MBR Support: Sim Economia de energia automática: Sim Desligamento Automático: Sim, Alto	0,0000	0,00



ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNIC. DE SAUDE DO VALE DO IGUAÇU

RUA PARANA, 324 - Centro - União da Vitória
 CEP: 84600-300 CNPJ: 00.956.801/0001-25 Telefone: (42) 3523-7930
 E-mail: cisvali@cisvali.com.br Site: http://www.cisvali.com.br



3	40010012-1	1,00	UND	contraste / App See Colors / Inversão de cores / Tons de cinza / Imagem desligada, Potência dos Alto-falantes, 20W RMS, Sistema de Som, Canais de áudio: 2 Canais Multiroom Link: Sim, incluso Tipo de suporte: Pés finos, Voltagem Bivolt, Consumo Aproximado de Energia 145W (máximo) Cor da Base e borda preto. Garantia: 12 meses de garantia. LAVADORA DE ALTA PRESSÃO 1600 PSI, 220v, Potência elétrica: mínimo de 1400 W, Motor: Universal, Tipo do bico: Bico regulável (leque e concentrado), Tamanho da mangueira: mínimo de 3 m, Tipo da mangueira: Mangueira de nylon, Comprimento cabo elétrico: 5 m, Acessórios: 1 Pistola de alta pressão com trava de segurança; 1 Lança com bico regulável (leque e concentrado); 1 Mangueira de alta pressão de mínimo de 3 metros; 1 Engate-rápido; 1 Agulha para limpeza de bico, Componentes: Bomba axial com cabeçote de nylon; Pistões em aço inox; Cabo elétrico de mínimo de 5 metros; Porta-acessórios; Sistema Stop Total, reservatório de sabão, acoplado com aplicador de detergente. Garantia: 12 meses.	0,0000	0,00
---	------------	------	-----	---	--------	------

Preço Total:	0,00
---------------------	-------------

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
11 - 01.001.04.122.0002.2001.4.4.90.52.00	MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO	00326.01002.06.05. 00.00.1.500.0000	0,00

União da Vitória, 09 de Maio de 2024.


Assinatura do Responsável



ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNIC. DE SAUDE DO VALE DO IGUAÇU
 RUA PARANA, 324 - Centro - União da Vitória
 CEP: 84600-300 CNPJ: 00.956.801/0001-25 Telefone: (42) 3523-7930
 E-mail: cisvali@cisvali.com.br Site: http://www.cisvali.com.br



Solicitação de Compra Nº 12445/2024

Solicitante:	Bruna Barcycyn	Data da Solicitação:	09/05/2024
Organograma:	0100100001 - MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO		
Local de Entrega:	CONS. INTERM. DE SAUDE DO VALE DO IGUAÇU		
Objeto:	Aquisição de equipamentos eletrônicos e eletrodomésticos essenciais para a estrutura do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu – CISVALI.		
Justificativa:	Necessidade dos materiais solicitados, sendo essenciais para garantir o desempenho eficaz das variadas tarefas administrativas e ambulatoriais executadas no âmbito do CISVALI. Isso é indispensável não apenas para aprimorar os atendimentos, mas também para impulsionar o desenvolvimento, otimizando assim todo trabalho realizado. Portanto, suas aquisições não só atendem as necessidades imediatas da instituição, mas também contribui para o aprimoramento contínuo de nossos serviços, refletindo nosso compromisso com a excelência e qualidade.		
Observações:			


Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	40010017-1	2,00	UND	Suporte para TV Fixo Universal 14-84, cor preto, suporte de peso de 80kg, distância da parede 3,5 cm. Com garantia.	0,0000	0,00
2	40010018-1	2,00	UND	Suporte para banner 2,40m com garra, pedestal tripé, com ajuste de altura, cor preta ou prata. Com garantia.	0,0000	0,00
Preço Total:						0,00

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
4 - 01.001.04.122.0002.2001.3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO	00326.01002.06.05. 00.00.1.500.0000	0,00

União da Vitória, 09 de Maio de 2024.


 Assinatura do Responsável



ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNIC. DE SAUDE DO VALE DO IGUAÇU
 RUA PARANA, 324 - Centro - União da Vitória
 CEP: 84600-300 CNPJ: 00.956.801/0001-25 Telefone: (42) 3523-7930
 E-mail: cisvali@cisvali.com.br Site: http://www.cisvali.com.br



Solicitação de Compra Nº 12459/2024

Solicitante:	Sandra Delvoss	Data da Solicitação:	19/07/2024
Organograma:	0100100001 - MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO		
Local de Entrega:	CONS. INTERM. DE SAUDE DO VALE DO IGUAÇU		
Objeto:	Aquisição de um forno micro-ondas para utilização pela equipe do CISVALI (Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu), o qual irá proporcionar condições adequadas de trabalho e bem-estar aos funcionários, além de otimizar a rotina diária nas dependências do consórcio.		
Justificativa:			
Observações:			

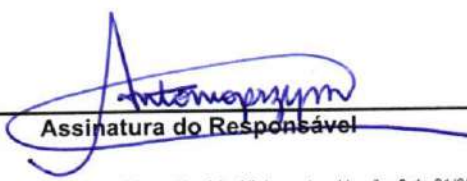
Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	40010085-1	2,00	UND	FORNO MICRO-ONDAS com capacidade de 30 litros ou superior, painel de controle eletrônico de fácil manuseio, funções descongelamento e cozimento pré-programado, prato giratório, relógio, trava de segurança, tecla início rápido, 220 volts. Garantia mínima de 1 ano.	0,0000	0,00
Preço Total:						0,00

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
11 - 01.001.04.122.0002.2001.4.4.90.52.00	MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO	00326.01002.06.05. 00.00.1.500.0000	0,00

União da Vitória, 19 de Julho de 2024.


 Assinatura do Responsável



CISVALI

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu



1. DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU - CISVALI			
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Direção Administrativa			
Responsável pela Demanda: Sandra Delvoss			
1. Objeto: <p>A presente licitação tem por objetivo a aquisição de um forno micro-ondas para utilização pela equipe do CISVALI (Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu), o qual irá proporcionar condições adequadas de trabalho e bem-estar aos funcionários, além de otimizar a rotina diária nas dependências do consórcio.</p>			
2. Justificativa da necessidade da contratação: <p>A aquisição do forno micro-ondas permitirá que os colaboradores do CISVALI possam aquecer suas refeições, proporcionando uma opção prática e rápida para o almoço e lanches. Isso é especialmente importante para aqueles que trazem alimentos de casa, garantindo uma maior praticidade. Além do mais, reduz-se a necessidade de os funcionários saírem para comprar refeições fora das dependências do Consórcio, o que pode resultar na otimização do tempo dos colaboradores.</p>			
3. Descrições e quantidades:			
ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDD
1	FORNO MICRO-ONDAS com capacidade de 30 litros ou superior, painel de controle eletrônico de fácil manuseio, funções descongelamento e cozimento pré-programado, prato giratório, relógio, trava de segurança, tecla início rápido, 220 volts. Garantia mínima de 1 ano.	UNIDADE	02



CISVALI

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu



4. Observações gerais:

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: A entrega deverá ocorrer em 15 dias após a emissão da Autorização de Fornecimento.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Deverá ser entregue no Consórcio Intermunicipal da Saúde do Vale do Iguaçu – CISVALI. Na sede administrativa, situado na Rua Professor Cleto, 425 – Centro – União da Vitória/PR, em horário comercial.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Sandra Delvoss – Direção Administrativa.

União da Vitória, 12 de julho de 2024.

Sandra Delvoss

Direção Administrativa

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

1. DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU - CISVALI			
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento):			
CISVALI (ambulatório e administrativo)			
Responsável pela Demanda:			
Diego Antônio Brittes			
1. Objeto:			
A presente licitação tem por objetivo estabelecer um registro de preços destinado à futura e eventual aquisição de uma ampla gama de materiais de informática e equipamentos essenciais para o desenvolvimento do CISVALI. Esta iniciativa visa não apenas garantir a disponibilidade contínua dos recursos necessários para suportar nossas operações, mas também promover a eficiência, a organização e a qualidade do trabalho desenvolvido.			
2. Justificativa da necessidade da contratação:			
Justifica-se a necessidade dos materiais solicitados, sendo essenciais para garantir o desempenho eficaz das variadas tarefas administrativas e ambulatoriais executadas no âmbito do CISVALI, sendo indispensáveis não apenas para aprimorar os atendimentos, mas também para impulsionar o desenvolvimento, otimizando assim todo o trabalho realizado. Portanto, suas aquisições não só atendem às necessidades imediatas da instituição, mas também contribui para o aprimoramento contínuo de nossos serviços, refletindo nosso compromisso com a excelência e a qualidade.			
3. Descrições e quantidades			
ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Notebook, Tamanho de tela vertical: 15,6 Polegadas, Resolução da tela 1920 x 1080 pixels, Processador Intel Core i5-1130G7, Velocidade do processador 2,4 GHz, memória 512 GB DDR4, SDRAM, com SSD 480GB, Áudio de alta definição (HD Áudio), Microfone e alto-falantes estéreo embutidos, Placa de vídeo Intel Iris Xe Graphics, Marca do chipset de vídeo Intel, Tipo de conexão Wi-fi, Tecnologia de conexão Bluetooth, Wi-Fi, USB, Ethernet, HDMI, Padrão de conexão sem fio Bluetooth, Número de portas USB 2.0 (1), Número de portas USB 3.0 (2), Formato do microfone embutido, Voltagem 110 Volts, 220 Volts, Sistema operacional Windows, Média de duração da bateria (em horas) 10 Horas. Garantia: 12 meses de garantia.	UNID	2

<p>2</p>	<p>Projektor, Resolução XGA (1024x768p), Portátil, Brilho 3400 Lúmens, Conexões - 1 HDMI - 2 D-Sub 15 pinos - 1 RCA - 2 Entradas Stereo mini - 1 Saída Stereo mini - 1 RS-232C - 1 USB tipo B (para atualizar o firmware), Tamanho da tela 30" até 350", Recursos Configuração fácil e versatilidade de posicionamento; Zoom digital de 1.0-1.35x, ±30 graus de correção keystone horizontal e vertical, Proporções 4:3 Nativo Tipo de lâmpada 210W UHE, Vida útil da lâmpada, Modo ECO: Até 12.000 horas; Modo Normal: Até 6.000 horas, Sistema operacional Projektor compatível com computadores PC e Mac Sistema de projeção 3LCD de três chips, Tipos de projeção Frontal / traseiro / teto, Imagem - Ajuste de imagem Sim Imagem - Congela a imagem Sim, Imagem - Contraste Até 15000:1, Voltagem Bivolt, Recomendações de uso Sala de aula, Salas de reuniões, bares, igrejas, restaurantes e entretenimento com tela grande Peso aproximado - Peso do produto 2,7kg, Dimensões do produto Largura: 30,2cm Altura: 9,2cm Profundidade: 24,9cm. Garantia 36 meses para o projektor e 90 dias para a lâmpada.</p>	<p>UNID</p>	<p>1</p>
<p>3</p>	<p>TV SMART TV 50 UHD 4K, Tecnologia de painel: Pur Color, Características Smart, Visual Livre de Cabos, Espelhamento da TV para Mobile, Espelhamento do Smartphone para TV, DLNA, Tap View, Configuração facilitada, Casting de app, Bluetooth Low Energy, Wi-Fi Direct, Som da TV para smartphone, Espelhamento de Áudio, Compatível com suporte Stand modelo VG-SESA11K/ZX, Compatível com Suporte de Parede Padrão VESA, Frequência 60Hz, Sistema Operacional Tizen, Conectividade Wi-Fi, Bluetooth, Anynet+ (HDMI-CEC), Transmissão digital: ISDB-T, Sintonizador analógico: Sim (Trinorma), Data Broadcasting: GINGA, Conexões, HDMI: 3, USB: 1, Entrada de componente (AV): 1, Ethernet (LAN): 1, Saída de Áudio Digital (Óptica): 1, HDMI A / Return Ch. Support: Sim, eARC: Sim, HDMI Quick Switch: Sim, Processador Crystal 4K, Controle Remoto, TM2360E Controle remoto Solar Cell, Modo Game, Gaming Hub, Auto Game Mode ALLM, HGIG, Assistente Virtual, Alexa integrado, Recursos Exclusivos da Marca, Bixby em: Inglês americano, Inglês britânico, Inglês indiano, Coreano, Francês, Alemão, Italiano, Espanhol, Português do Brasil. Características variam de acordo com região, Resolução da Tela 3.840x2.160, Formato da Tela 16:09 Recursos de Imagem, HDR (High Dynamic Range): HDR, HDR 10+, Contraste: Mega Contraste, HLG (Hybrid Log Gamma): Sim, Tecnologia de painel: Pur Color: Pur Color, Micro Dimming: Esmaecimento UHD, Realce de contraste: Sim, Tecnologia Motion: Motion Xcelerator, Modo Filme: Sim, Modo Filmmaker: Sim, Tipo de borda: 3 bordas infinitas, Recursos de Áudio, Som em movimento: Som em Movimento Virtual, Sincronia Sonora: Sim, Canais de áudio: 2 Canais, Multiroom Link: Sim, Bluetooth de áudio: Sim, Som adaptativo: Som adaptativo, Suporte de áudio duplo (Bluetooth): Sim, Troca automática para Buds: Sim, Recursos para Games, Gaming Hub: Sim Auto Game Mode ALLM: Sim HGIG: Sim, Brilho, Detecção de brilho, Contraste, Mega Contraste, Funções, Busca automática de canais: Sim, Legenda: Sim Connect Share (HDD): Sim ConnectShare (USB 2.0): Sim EPG: Sim BT HID integrado: Sim Compatível com HID USB: Sim Suporte IPv6: Sim MBR Support: Sim Sensor Ecológico: Sim Economia de energia automática: Sim Desligamento Automático: Sim, Alto contraste / App See Colors / Inversão de cores / Tons de cinza / Imagem desligada,</p>	<p>UNID</p>	<p>2</p>

	Sistema de Cor, Tecnologia de painel: Pur Color, Potência dos Alto-falantes, 20W RMS, Sistema de Som, Som em movimento: Som em Movimento Virtual Sincronia Sonora: Sim Potência (RMS): 20W Canais de áudio: 2 Canais Multiroom Link: Sim Bluetooth de áudio: Sim Som adaptativo: Som adaptativo Suporte de áudio duplo (Bluetooth): Sim Troca automática para Buds: Sim, Ambiente, Interno, Distância Recomendada de Visualização 1,7m, Aplicativos Pré-instalados, Netflix Prime Video Youtube Globoplay Telecine Disney+ (Os aplicativos são passíveis de alteração pelo fornecedor sem aviso prévio), Itens Inclusos, Tipo de suporte: Pés finos, Voltagem Bivolt, Consumo Aproximado de Energia 145W (máximo) Cor da Base e borda preto. Garantia: 12 meses de garantia.		
4	Lavadora de Alta Pressão 1600 Máquina Lavar Carro Jato 220v, Potência elétrica: 1400 W, Pressão máxima: 1300 PSI, Tipo de plugue: 2 pinos, Corrente elétrica / Amperagem: 10 A, Motor: Universal, Tipo do bico: Bico regulável (leque e concentrado), Tamanho da mangueira: 3 m, Tipo da mangueira: Mangueira de nylon, Comprimento cabo elétrico: 5 m, Acessórios: 1 Pistola de alta pressão com trava de segurança; 1 Lança com bico regulável (leque e concentrado); 1 Mangueira de alta pressão de 3 metros; 1 Engate-rápido; 1 Agulha para limpeza de bico, Componentes: Bomba axial com cabeçote de nylon, Pistões em aço inox; Cabo elétrico de 5 metros; Porta-acessórios; Sistema Stop Total, reservatório de sabão, acoplado com aplicador de detergente. Garantia: 12 meses.	UNID	1
5	Suporte para TV Fixo Universal 14-84, cor preto, suporte de peso de 80kg, distância da parede 3,5 cm. Com garantia.	UNID	2
6	Suporte para banner 2,40m com garra, pedestal tripé, com ajuste de altura, cor preta ou prata. Com garantia.	UNID	2

4. Observações gerais:

4.1. Prazo de Entrega/ Execução após Autorização de Fornecimento para a empresa:

30 dias úteis.

4.2. Prazo para necessidade de Fornecimento/Prestação de serviço:

30 dias úteis.



CISVALI
Consortio Intermunicipal de Saude do Vale do Iguaçu



4.3. Local e horário da Entrega/Execução:

Os materiais deverão ser entregues no Consorcio Intermunicipal de Saude do Vale do Iguaçu – CISVALI, na sede administrativa, situada na rua Professor Cleto, 425, Centro, CEP 84600-300, União da Vitória – PR, em horário comercial.

4.4. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

Diego Antônio Brittes – Direção Administrativa

União da Vitória/PR, 02 de maio de 2024.

Diego Antônio Brittes

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

I – INFORMAÇÕES GERAIS

O presente Estudo Técnico Preliminar, visa apontar a opção com maior viabilidade técnica, eficiente e econômica para suprir a necessidade de equipamentos eletrônicos e eletrodomésticos para uso nas instalações do CISVALI.

O objetivo principal é equipar o ambulatório e a sede administrativa para melhor funcionamento e adequação às rotinas administrativas e de atendimento à população atendida.

O ETP busca instruir a fase preparatória do procedimento e compatibilizar a contratação com o previsto no Plano Anual de Contratação.

Este estudo visa cumprir o disposto na Lei n.º 14.133/21, bem como buscar a melhor solução a ser aplicada no objeto em questão.

II – DIAGNÓSTICO SITUAÇÃO ATUAL

2. Descrição do problema a ser resolvido ou da necessidade apresentada (art. 18, § 1º, I, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

A aquisição de equipamentos eletroeletrônicos e eletrodomésticos faz-se necessária para a manutenção da estrutura do ambulatório e da sede administrativa do CISVALI. Atualmente, tal estrutura conta com os ambientes destinados ao atendimento como consultórios, recepção, bem como sala de reuniões, cozinha/refeitório e outros ambientes destinados às atividades administrativas.

Para garantir melhor operacionalidade das rotinas foi identificada a demanda de equipamentos eletroeletrônicos e eletrodomésticos a fim de otimizar a estrutura do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu – CISVALI.

Nota-se que nas formalizações de demanda constam outros itens relativos à equipamentos e suprimentos de informática que serão licitados em pregão diverso para melhor otimizar a participação de licitantes deste nicho de mercado, portanto serão objeto de ETP – Estudo Técnico Preliminar específico para esses itens.



CISVALI
Consórcio Intermunicipal
de Saúde do Vale do Iguaçu



3. Demonstração da previsão da contratação com o Plano Anual de Compras (art. 18, § 1º, II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Conforme previsto no Plano Anual de Contratação a presente contratação possui correlação com o disposto no plano, estando programada e dentro do cronograma e orçamentação, posto que a necessidade dos serviços é de realização anual.
Alguns itens foram identificados após a elaboração do PAC, cuja aquisição está devidamente justificada nas formalizações de demanda.

4. Descrição dos requisitos da potencial contratação (art. 18, § 1º, III, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Os fornecedores deverão apresentar atestado de Capacidade Técnica a fim de comprovar a capacidade de atender às necessidades de fornecimento dos equipamentos solicitados.

5. Estimativas das quantidades para contratação, acompanhadas de memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte (considerar interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala) (art. 18, § 1º, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Para o dimensionamento do quantitativo a ser registrado, o CISVALI considerou a necessidade atual conforme estrutura física das instalações, de acordo com as formalizações de demanda.

III – PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

6. Levantamento mercadológico (que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar) (art. 18, § 1º, V, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos do Art. 20 da Lei 14.133/2021 e, considerando que, notadamente, possuem padrões de desempenho e de qualidade que podem ser objetivamente definidos, com base em especificações usuais no mercado. Ademais, para este tipo de aquisição existe um grande número de fornecedores disponíveis no mercado. Assim sendo, a aquisição desses equipamentos pode ser realizada por meio de pregão eletrônico com sistema de registro de preços.

(42) 3523-7930

cisvali@cisvali.com.br

CNPJ: 00.956.801.0001/25

Rua Paraná, 324 – Centro – União da Vitória
CEP 84600-300



CISVALI
Consórcio Intermunicipal
de Saúde do Vale do Iguaçu



Com o intuito de aumentar o número de propostas recebidas e evitar o direcionamento para marcas específicas, foi efetuada uma modificação na descrição da televisão, sem comprometer o valor da cotação. Adicionalmente, observou-se que não era necessário definir as especificações de amperagem da lavadora de pressão, visto que tal restrição não causaria prejuízos à entidade do CISVALI.

7. Estimativa do valor da contratação (art. 18, § 1º, VI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

A Estimativa do valor da contratação é de R\$10.000,00 (dez mil reais). O orçamento estimativo final para a contratação deverá compor o Termo de Referência, com a devida demonstração da formação dos preços e da metodologia utilizada, observando a cesta de preços, conforme orientação TCE e Recomendação MP: Portal Nacional de Compras Públicas, contratações públicas similares, contratações anteriores do órgão (até 180 dias), sites especializados e fornecedores.

IV – SOLUÇÃO ESCOLHIDA

8. Descrição da solução escolhida (art. 18, § 1º, VII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A partir da análise mencionada, foram identificados diversos fornecedores capazes de atender a demanda da Administração, sendo um mercado bastante amplo e difuso. Para alcançar a maior economia, a modalidade de aquisição mais adequada é a licitação, mediante Pregão Eletrônico, com SRP (Sistema de Registro de Preço) para fornecimento parcelado e periódico, possibilitando adquirir apenas o que efetivamente será utilizado.

9. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação (art. 18, § 1º, VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

O objeto caracterizado neste ETP tem padrão de qualidade e desempenho definidos objetivamente, além de tratar-se de objeto disponível no mercado. Desse modo, consoante previsão legal, justifica-se que o certame licitatório deverá ser processado com o tipo de avaliação “menor preço por item”, dada a natureza divisível do objeto.

10. Resultados pretendidos (art. 18, § 1º, IX, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Receber o objeto do presente Estudo Técnico preliminar com a melhor qualidade possível, na quantidade correta e dentro do prazo desejado, para atendimento das demandas de equipamentos eletrodomésticos e eletroeletrônicos, garantindo a economicidade na aquisição.

11. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato (art. 18, § 1º, X, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

(42) 3523-7930

cisvali@cisvali.com.br

CNPJ: 00.956.801.0001/25

Rua Paraná, 324 – Centro – União da Vitória
CEP 84600-300



CISVALI
Consórcio Intermunicipal
de Saúde do Vale do Iguaçu



Todas as providências necessárias foram adotadas, com antecedência, além de que com os itens a serem contratados, os quantitativos da presente contratação estão de acordo com as necessidades apresentadas nas formalizações de demanda.

12. Contratações correlatas e/ou interdependentes (art. 18, § 1º, XI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Em análise da contratação desejada, constatou-se que não haverá contratações correlatas ou interdependentes.

13. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras (art. 18, § 1º, XII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A contratação de equipamentos eletroeletrônicos e eletrodomésticos pode gerar diversos impactos ambientais, que devem ser cuidadosamente geridos para promover a sustentabilidade. Entre os principais impactos estão o elevado consumo de energia, a geração de resíduos sólidos e perigosos, e a poluição provocada pela produção e descarte desses equipamentos.

Para mitigar esses impactos, é crucial adotar uma abordagem que priorize a eficiência energética. Equipamentos com alta classificação de eficiência energética devem ser escolhidos, conforme os selos e normas nacionais e internacionais, para reduzir o consumo de eletricidade e, conseqüentemente, as emissões de carbono. Além disso, deve-se estabelecer acordos com fornecedores para a implementação de sistemas de logística reversa, garantindo que os equipamentos obsoletos ou defeituosos sejam retornados para o fabricante ou para centros de reciclagem autorizados. É fundamental que os processos de descarte sigam as regulamentações ambientais vigentes e que os resíduos sejam tratados e reciclados de forma adequada.

Essas medidas visam não apenas reduzir o impacto ambiental da contratação de equipamentos, mas também promover uma abordagem mais sustentável e responsável em relação ao uso e descarte desses produtos.

14. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina (art. 18, § 1º, XIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Diante do exposto, conclui-se, sobre a viabilidade de realização de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, com sistema de registro de preços, para aquisição conforme a necessidade do CISVALI.

União da Vitória/PR, 10 de julho de 2024.


Antonio Przywitowski
Direção de Planejamento

(42) 3523-7930

cisvali@cisvali.com.br

CNPJ: 00.956.801.0001/25

Rua Paraná, 324 – Centro – União da Vitória
CEP 84600-300



MAPA DE RISCO

O MAPEAMENTO DE RISCOS TEM COMO OBJETIVO PREVER OS POSSÍVEIS RISCOS ENVOLVIDOS NO PROCESSO LICITATÓRIO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N. 14.133/2021.

1. MAPA DE RISCO NA LICITAÇÃO

O Mapa de Risco é uma ferramenta de análise que irá gerar um documento, utilizado para identificar os principais riscos intrínsecos ao processo de licitação, com ações que viabilizam controle, prevenção e mitigação dos impactos.

A atualização das informações contidas no Mapa de Risco é contínua, pois todo o processo da gestão de riscos prossegue durante a licitação, com ênfase para: monitoramento dos riscos e das medidas tomadas, comunicação e documentação das informações inerentes à gestão de riscos.

O Mapa de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos.

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual. Os riscos identificados no projeto devem ser registrados, avaliados e tratados:

Durante a fase de planejamento a equipe de Planejamento da Contratação deve proceder às ações de gerenciamento de riscos e produzir o Mapa de Gerenciamento de Riscos;

Durante a fase de Seleção do Fornecedor, os servidores devem proceder às ações de gerenciamento dos riscos e atualizar o Mapa de Riscos;

Durante a fase de Gestão do Contrato, a Equipe de Fiscalização do Contrato, sob coordenação do Gestor, deverá proceder à atualização contínua do Mapa de Riscos, procedendo à reavaliação dos riscos identificados nas fases anteriores com a atualização de suas respectivas ações de tratamento, identificação, análise, avaliação e tratamento de novos riscos.

Para cada risco identificado é necessário definir a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, as possíveis ações preventivas e contingências, bem como a identificação de responsáveis por ação. Posteriormente a essa ação, executa-se uma análise qualitativa e quantitativa dos riscos, por meio da classificação escalar da probabilidade e do impacto, como a tabela a seguir:

Classificação	Valor
Baixo	5
Médio	10
Alto	15

A

Tabela 1: Classificação de escala da probabilidade e do impacto

A descrição dos impactos é:

Baixo: Danos que não comprometem o processo/serviço. Devem ser catalogados nos relatórios pós-contratuais com vistas a novo planejamento;

Médio: Danos que comprometem parcialmente o processo/serviço, atrasando-o ou interferindo em sua qualidade;

Alto: Danos que comprometem a essência do processo/serviço, impedindo-o de seguir seu curso.

A análise quantitativa dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto, tal qual resultará no nível do risco e direcionará as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato. A Matriz Probabilidade x Impacto (3x3) utilizada no presente documento, instrumento responsável pela definição dos critérios quantitativos de classificação do nível de risco, é representada pela tabela a seguir:

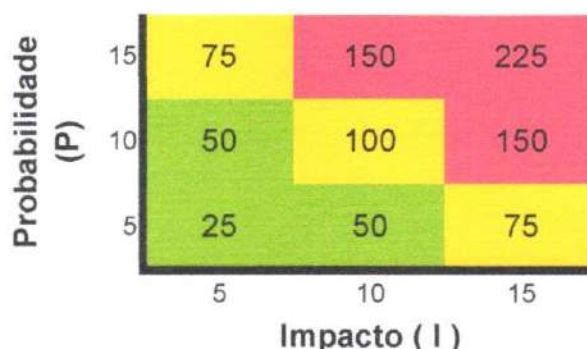


Tabela 2: Matriz Probabilidade x Impacto

O produto da probabilidade pelo impacto de cada risco deve se enquadrar em uma região da matriz Probabilidade x Impacto. Caso o risco enquadre-se na região verde seu nível de risco é entendido como baixo, logo admite-se a aceitação ou adoção das medidas preventivas. Se estiver na região amarela entende-se como nível de risco médio. Já na região vermelha entende-se como nível de risco alto. Nos casos de riscos classificados como médio e alto serão adotadas as medidas preventivas previstas no mapeamento de riscos.

Quanto às ações pertinentes no mapa de risco, a ação preventiva se dará com o intuito de observar com antecedência o risco e concluir sobre as prováveis consequências. Já a ação de contingência tem o caráter de definir as estratégias de como o CISVALI irá responder a eventos importantes que afetam os planos originais.

Os riscos podem ser identificados e agrupados em categorias para facilitar o seu gerenciamento. Abaixo algumas sugestões de categorias:





Estratégicos: estão associados à tomada de decisão que pode afetar negativamente o alcance dos objetivos da Administração;

Operacional: eventos que podem comprometer as atividades do órgão ou entidade, normalmente associados a processos internos, pessoas, infraestrutura e sistemas;

Orçamentário: eventos que podem comprometer a capacidade da entidade de contar com os recursos orçamentários e financeiros necessários à realização de suas atividades ou eventos que possam comprometer a própria execução orçamentária, como atrasos no cronograma de licitações;

Reputação ou Imagem: eventos que podem comprometer a confiança da sociedade (parceiros, consorciados, população etc.) na Administração;

Conformidade Legal: eventos derivados de alterações legislativas ou normativas que podem comprometer as atividades da Administração.

IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RISCOS

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos identificados e classificados neste documento:

Id	Risco	Relacionado (à): ¹	Responsável: ²	P ³	I ⁴	Nível de Risco (P x I)5
R01	Falha nos elementos descritivos do objeto licitado	Operacional	Planejamento da Contratação	10	15	150
R02	Possuir falha na realização da pesquisa de preços	Operacional	Planejamento da Contratação	10	15	150
R03	Estimativa de preço em descompasso com os valores praticados no mercado	Operacional	Planejamento da Contratação	5	10	50
R04	Termo de Referência Incompleto ou Inconsistente	Operacional	Planejamento da Contratação	10	15	150

R05	Contratação com preço acima da média do mercado	Orçamentário	Planejamento da Contratação	5	15	75
R06	Impugnação do edital na elaboração do Ato Convocatório	Conformidade Legal	Seleção do Fornecedor	5	10	50
R07	Adjudicação ou Homologação para empresa que não ofertou a proposta mais vantajosa	Orçamentário	Seleção do Fornecedor	5	15	75
R08	Seleção de prestador sem condições de cumprir o contrato	Orçamentário	Seleção do Fornecedor	5	15	75
R09	Falta de capacidade técnico operacional da empresa contratada	Estratégico	Seleção do Fornecedor	5	15	50
R10	Falta de pessoal para a fiscalização e gestão do contrato	Operacional	Gestão do Contrato	5	15	50
R11	Execução em desacordo com o contrato	Conformidade Legal	Gestão do Contrato	15	15	225
R12	Contratos com Deficiência em Cláusulas e Regramento	Operacional	Gestão do Contrato	5	10	50

Tabela 3 – Síntese dos riscos identificados e classificados

(42) 3523-7930

cisvali@cisvali.com.br

CNPJ: 00.956.801.0001/25

Rua Paraná, 324 – Centro – União da Vitória
CEP 84600-300





CISVALI
Consórcio Intermunicipal
de Saúde do Vale do Iguaçu



Legenda: P – Probabilidade; I - Impacto

¹ A qual natureza o risco está associado.

² A qual processo interno o risco está associado.

³ Probabilidade: chance de algo acontecer, não importando se definida, medida ou determinada objetiva ou subjetivamente, qualitativa ou quantitativamente, ou se descrita utilizando-se termos gerias ou matemáticos.

⁴ Impacto: resultado de um evento que afeta os objetivos.

⁵ Nível de Risco: magnitude de um risco ou combinação de riscos, expressa em termos da combinação das consequências e de suas probabilidades.

(42) 3523-7930

cisvali@cisvali.com.br

CNPJ: 00.956.801.0001/25

Rua Paraná, 324 – Centro – União da Vitória
CEP 84600-300



RISCOS RELACIONADOS AO PROCESSO DE LICITAÇÃO

MAPA DE RISCOS DO PROCESSO LICITATÓRIO

O presente mapeamento de riscos tem como objetivo prever os possíveis riscos envolvidos no objeto do processo licitatório, buscando antever dificuldades enfrentadas pelo CISVALI, especialmente na falha ou ausência do fornecimento, nos termos da Lei Federal n. 14.133/2021.

1. Informações do Processo

Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos eletrônicos e eletrodomésticos para uso nas estruturas físicas do CISVALI.

2. Lista de Verificação

A lista de verificação contida no Processo Administrativo Licitatório foi devidamente preenchida e está de acordo com o cumprimento dos itens citados.

3. Mapeamento dos Riscos

Fase de Análise: Planejamento da Contratação

Risco 01:	Falha nos elementos descritivos do objeto licitado			
Probabilidade:	Baixa	<input checked="" type="checkbox"/>	Média	Alta
Impacto:	Baixo	<input type="checkbox"/>	Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto

Dano 1: Inclusão de característica não condizentes ao atendimento da necessidade.

Dano 2: Tal característica não condizente só seja identificada apenas na fase externa do procedimento de contratação ou ainda na fase de execução e fornecimento dos itens.

Dano 3: Dispêndio de recursos públicos com aquisição de produtos que não atendem a necessidade.

Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Realização de uma pesquisa com clareza e precisão sobre o objeto a ser licitado	Planejamento da Contratação



Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Levantamento preciso junto aos setores para que essa falha não venha a se repetir.	Planejamento da Contratação

Fase de Análise: Planejamento da Contratação

Risco 02:	Possuir falha na realização da pesquisa de preços				
Probabilidade:	Baixa	X	Média		Alta
Impacto:	Baixo		Médio	X	Alto

Dano 1:	Estudo de apenas uma solução de mercado
Dano 2:	Solução que não atende aos resultados pretendidos
Dano 3:	Fragilidade na justificativa da contratação
Dano 4:	Edital ser impugnado
Dano 5:	Preço de referência em desconformidade com o mercado

Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Realizar estudo comparativo entre várias soluções do objeto em questão	Planejamento da Contratação
2	Efetuar levantamento de contratações similares feitas por outros órgãos, através de atas e bancos de preços, consultar sites da internet	Planejamento da Contratação
3	Elaborar Estudo Técnico Preliminar, que apresente estudo comparativo realizado	Planejamento da Contratação

Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Priorizar demandas de pesquisa que serão conduzidas e acompanhadas pela equipe de planejamento	Planejamento da Contratação

A



Fase de Análise: Planejamento da Contratação

Risco 03:	Estimativa de preço em descompasso com os valores praticados no mercado				
Probabilidade:	X	Baixa		Média	Alta
Impacto:		Baixo	X	Médio	Alto
Dano 1:	Item deserto				
Dano 2:	Contratação por preço elevado				
Id	Ação Preventiva				Responsável
1	Realizar adequada pesquisa de mercado				Planejamento da Contratação
Id	Ação de Contingência				Responsável
1	Em caso de itens desertos, avaliar a necessidade de elaborar processo complementar				Planejamento da Contratação

Fase de Análise: Planejamento da Contratação

Risco 04:	Termo de Referência Incompleto ou Inconsistente				
Probabilidade:		Baixa	X	Média	Alta
Impacto:		Baixo		Médio	X Alto
Dano 1:	O Termo de Referência incompleto ou inconsistente, cujo conteúdo não permite embasamento para elaboração do edital				
Dano 2:	Contrato sem mecanismos adequados para a gestão contratual, ocasionando desperdício de recursos				
Id	Ação Preventiva				Responsável
1	Realizar um checklist dos conteúdos previstos do inciso XXIII do Art. 6º e do §1º do Art. 40 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021				Planejamento da Contratação

A



2	Elaborar modelos padrões que auxiliem o técnico na elaboração do documento	Planejamento Contratação
3	Solicitar assessoramento jurídico na elaboração do documento	Assessoramento Jurídico
Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Revisão do Termo de Referência com inclusão das instruções ausentes	Assessoramento Jurídico e/ou Planejamento

Fase de Análise: Planejamento da Contratação

Risco 05:	Contratação com preço acima da média do mercado			
Probabilidade:	X	Baixa	Média	Alta
Impacto:		Baixo	Médio	X Alto

Dano 1: Comprometimento da economicidade da contratação

Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Realizar uma ampla pesquisa de preços praticados pelo mercado da área do objeto a ser licitado	Planejamento da Contratação
2	Comparar com licitações de outras instituições de referência em boas práticas de contratações	Planejamento da Contratação
Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Corrigir imediatamente o mecanismo deficiente	Planejamento da Contratação

Fase de Análise: Seleção do Fornecedor

Risco 06:	Impugnação do edital na Elaboração do Ato Convocatório			
Probabilidade:	X	Baixa	Média	Alta

A

**CISVALI**Consórcio Intermunicipal
de Saúde do Vale do Iguaçu

Impacto:		Baixo	X	Médio		Alto
Dano 1:	Atraso, anulação ou revogação da licitação					
Id	Ação Preventiva					Responsável
1	Verificar a existência de cláusulas restritivas ou passivas de nulidades					Assessoramento Jurídico
2	Adotar editais padrões previamente aprovados pelo assessoramento jurídico					Seleção do Fornecedor
Id	Ação de Contingência					Responsável
1	Retirar as cláusulas restritivas ou passíveis de nulidade					Assessoramento Jurídico
Fase de Análise: Seleção do Fornecedor						
Risco 07:	Adjudicação ou homologação para empresa que não ofertou a proposta mais vantajosa					
Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixo		Médio	X	Alto
Dano 1:	Prorrogação da finalização					
Dano 2:	Revogação ou anulação da licitação após a homologação					
Dano 3:	Problemas na gestão do contrato					
Id	Ação Preventiva					Responsável
1	Processo de reavaliação das propostas das empresas de acordo com as exigências do edital					Seleção do Fornecedor
Id	Ação de Contingência					Responsável

(42) 3523-7930

cisvali@cisvali.com.br

CNPJ: 00.956.801.0001/25

 Rua Paraná, 324 – Centro – União da Vitória
CEP 84600-300



1	Aferir se todos os requisitos do edital foram plenamente atendidos pelos licitantes				Seleção do Fornecedor		
Fase de Análise: Seleção do Fornecedor							
Risco 08:		Seleção de prestador de serviço sem condições de cumprir o contrato					
Probabilidade:		X	Baixa		Média		Alta
Impacto:			Baixo	X	Médio		Alto
Dano 1:		Hipótese de extinção do contrato					
Id		Ação Preventiva				Responsável	
1		Exigência de qualificação técnica compatível com o objeto				Seleção do Fornecedor	
Id		Ação de Contingência				Responsável	
1		Realizar aplicação de sanções				Autoridade Competente	
2		Rescisão contratual				Autoridade Competente	
Fase de Análise: Seleção do Fornecedor							
Risco 09:		Falta de capacidade técnico operacional da empresa contratada					
Probabilidade:		X	Baixa		Média		Alta
Impacto:			Baixo	X	Médio		Alto
Dano 1:		Inexecução contratual					
Id		Ação Preventiva				Responsável	



(42) 3523-7930



cisvali@cisvali.com.br



CNPJ: 00.956.801.0001/25



Rua Paraná, 324 – Centro – União da Vitória
CEP 84600-300

A



CISVALI

Consórcio Intermunicipal
de Saúde do Vale do Iguaçu



1	Exigência de requisitos de qualificação técnica adequados ao objeto licitado	Seleção do Fornecedor
Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Verificar se a empresa atende aos requisitos exigidos na fase de Habilitação	Seleção do Fornecedor
Fase de Análise: Gestão do Contrato		
Risco 10:	Falta de pessoal para a fiscalização e gestão do contrato	
Probabilidade:	X	Baixa Média Alta
Impacto:	Baixo	X Médio Alto
Dano 1:	Não atendimento do produto às necessidades técnicas e de negócio	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Recrutar e capacitar novos integrantes	Gestão do Contrato
Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Redistribuição de atividades entre servidores e priorização de demanda	Gestão do Contrato
Fase de Análise: Gestão do Contrato		
Risco 11:	Execução em desacordo com o contrato	
Probabilidade:	Baixa	Média X Alta
Impacto:	Baixo	Médio X Alto
Dano 1:	Prejuízo para o erário, responsabilização subsidiária da Administração	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Verificar se a empresa terceirizada executou corretamente o serviço	Gestão do Contrato

(42) 3523-7930

cisvali@cisvali.com.br

CNPJ: 00.956.801.0001/25

Rua Paraná, 324 – Centro – União da Vitória
CEP 84600-300

JA



CISVALI

Consórcio Intermunicipal
de Saúde do Vale do Iguaçu



Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Não liberação de pagamento	Gestão do Contrato
Fase de Análise: Gestão do Contrato		
Risco 12:	Contratos com deficiência em cláusulas e regramento	
Probabilidade:	X Baixa	Média Alta
Impacto:	Baixo X Médio	Alto
Dano 1:	Não conseguir atuar no fornecimento deixando municípios desassistidos	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Atenção na elaboração do contrato seguindo rito dos elementos essenciais do Art. 92 da Lei Federal n. 14.133/21	Gestão do Contrato
Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Manter treinamento na equipe técnica de elaboração	Gestão do Contrato
Fase de Análise: Gestão do Contrato		

União da Vitória/PR, 10 de julho de 2024


Antonio Przewitowski
Direção de Planejamento

(42) 3523-7930

cisvali@cisvali.com.br

CNPJ: 00.956.801.0001/25

Rua Paraná, 324 – Centro – União da Vitória
CEP 84600-300



ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNIC. DE SAUDE DO VALE DO IGUACU
 RUA PARANA, 324 - Centro - União da Vitória
 CEP: 84600-300 CNPJ: 00.956.801/0001-25 Telefone: (42) 3523-7930
 E-mail: cisvali@cisvali.com.br Site: www.cisvali.com.br



PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo
 - Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações
 - Despesas Extraorçamentárias

Processo 14/2024
Modalidade: Pregão eletrônico
Data do Processo: 20/06/2024
Objeto do Processo: Aquisição de equipamentos eletrônicos e eletrodomésticos essenciais para a estrutura do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu – CISVALI.

Recursos orçamentários: CONSORCIO INTERMUNIC. DE SAUDE DO VALE DO IGUACU

Cód	Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
4	01.001	MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO	01.001.04.122.0002.2001.3.3.90.30.00	R\$ 349,82
11	01.001	MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO	01.001.04.122.0002.2001.4.4.90.52.00	R\$ 11.250,74
Total:				R\$ 11.600,56
Total Geral:				R\$ 11.600,56

União da Vitória, 01 de Agosto de 2024

BRUNA DE FÁTIMA MAJOLO JOLY
 CRC FR 074306 O-0

EM ANEXO - RELAÇÃO DA DESPESA - SAUDO ATUAL



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA
Relação de Despesas
CONSOLIDADO



Página: 1 / 2
Data de emissão: 01/08/2024
Exercício de 2024
Despesa: Saldo Atual

ESPECIFICAÇÕES	SALDO ATUAL
Entidade: CONSORCIO INTERMUNIC. DE SAUDE DO VALE DO IGUACU	
01.001 - DIVISAO DE ADMINISTRACAO / SETOR ADMINISTRATIVO	1.574.021,21
2 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EM GERAL	1.574.021,21
4.122 - Administração / Administração Geral	1.574.021,21
2.001 - MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO	1.574.021,21
1 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL	00326.01002.06.05.00.00.1.500.0000 - TRANSFERENCIAS DAS PFEITURAS VIA 873.585,38
2 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	00326.01002.06.05.00.00.1.500.0000 - TRANSFERENCIAS DAS PFEITURAS VIA 102.119,44
3 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	00326.01002.06.05.00.00.1.500.0000 - TRANSFERENCIAS DAS PFEITURAS VIA 6.890,00
4 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00326.01002.06.05.00.00.1.500.0000 - TRANSFERENCIAS DAS PFEITURAS VIA 45.488,55
5 - 3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	00326.01002.06.05.00.00.1.500.0000 - TRANSFERENCIAS DAS PFEITURAS VIA 6.000,00
6 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA	00326.01002.06.05.00.00.1.500.0000 - TRANSFERENCIAS DAS PFEITURAS VIA 151.873,11
7 - 3.3.90.37.00.00.00.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	00326.01002.06.05.00.00.1.500.0000 - TRANSFERENCIAS DAS PFEITURAS VIA 5.632,38
8 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA	00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) 3.723,15
8 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA	00326.01002.06.05.00.00.1.500.0000 - TRANSFERENCIAS DAS PFEITURAS VIA 127.178,20
9 - 3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	00326.01002.06.05.00.00.1.500.0000 - TRANSFERENCIAS DAS PFEITURAS VIA 21.160,62
10 - 3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	00326.01002.06.05.00.00.1.500.0000 - TRANSFERENCIAS DAS PFEITURAS VIA 5.553,78
11 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00326.01002.06.05.00.00.1.500.0000 - TRANSFERENCIAS DAS PFEITURAS VIA 54.991,60
12 - 9.9.99.99.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	00326.01002.06.05.00.00.1.500.0000 - TRANSFERENCIAS DAS PFEITURAS VIA 169.825,00
01.002 - DIVISAO DE ADMINISTRACAO / DEPARTAMENTO OPERACIONAL	6.957.865,48
1 - SAÚDE COLETIVA	6.957.865,48
10.302 - Saúde / Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.957.865,48
2.002 - ATENDIMENTO A MUNICÍPIOS CONSORCIADOS	1.414.939,70
13 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00369.00369.09.02.07.20.1.500.0000 - SERVIÇOS PRESTADOS SUS / FATURAMENTOS AIH'S 198.483,61
14 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	00369.00369.09.02.07.20.1.500.0000 - SERVIÇOS PRESTADOS SUS / FATURAMENTOS AIH'S 389.321,26
15 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA	00369.00369.09.02.07.20.1.500.0000 - SERVIÇOS PRESTADOS SUS / FATURAMENTOS AIH'S 791.767,45
16 - 3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	00369.00369.09.02.07.20.1.500.0000 - SERVIÇOS PRESTADOS SUS / FATURAMENTOS AIH'S 35.367,38
2.003 - SAMU- SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - MUNICÍPIOS	544.396,86
17 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA	00327.01002.06.05.00.00.1.500.0000 - SAMU - CONTRATO DE RATEIO - MUNICÍPIOS 435.642,38
18 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00327.01002.06.05.00.00.1.500.0000 - SAMU - CONTRATO DE RATEIO - MUNICÍPIOS 76.000,00
24 - 3.3.90.93.99.00.00.00 - OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	00331.01064.09.02.06.20.1.605.0000 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA À COMPLEMENTAÇÃO AO 32.754,48
24 - 3.3.90.93.99.00.00.00 - OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	00331.01064.09.02.06.20.2.605.0000 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA À COMPLEMENTAÇÃO AO 0,00





ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA
Relação de Despesas
CONSOLIDADO



Página: 2 / 2
Data de emissão: 01/08/2024
Exercício de 2024
Despesa: Saldo Atual

ESPECIFICAÇÕES	SALDO ATUAL
2.004 - MANUTENÇÃO OPERACIONAL DE SAÚDE - SIA /SUS	504.994,81
19 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL	00330.01064.09.02.06.20.1.605.0000 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA À COMPLEMENTAÇÃO AO 9.329,86
20 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	00312.00369.09.02.05.20.1.621.0000 - SIA - SUS 189.473,40
21 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA	00312.00369.09.02.05.20.1.621.0000 - SIA - SUS 306.191,55
2.005 - OPERACIONALIZAR O CONVÊNIO QUALICIS	300.908,49
22 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA	00325.01005.03.02.01.01.1.500.0000 - CONVÊNIO QUALI CIS 300.908,49
2.006 - APORTE FINANCEIRO CONTRATO DE PROGRAMA - HOSPITAIS	3.968.254,62
23 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA	00329.01002.06.05.00.00.1.500.0000 - APORTE FINANCEIRO HOSPITAIS - PREFEITURAS 3.968.254,62
2.007 - OPERACIONALIZAR O CONVÊNIO SESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO	224.371,00
25 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00332.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - CONVÊNIO SESA - EQUIPAMENTOS 224.371,00
	Total Entidade: 8.531.886,69
	Total Geral: 8.531.886,69

União da Vitória, 01/08/2024


Bruna F.M. Joly
Contadora
CRC PR 074306 O-0
CISVALI



ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNIC. DE SAUDE DO VALE DO IGUAÇU
 RUA PARANA, 324 - Centro - União da Vitória
 CEP: 84600-300 CNPJ: 00.956.801/0001-25 Telefone: (42) 3523-7930
 E-mail: cisvali@cisvali.com.br Site: www.cisvali.com.br



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

Processo Administrativo: 14/2024
Modalidade: Pregão eletrônico
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM - ITEM
Forma de Pagamento: Conforme edital
Prazo de Entrega: 12 MESES
Local de Entrega: CONS. INTERM. DE SAUDE DO VALE DO IGUAÇU
Vigência: 12 MESES
Objeto da Licitação: Registro de preços destinados à futura e eventual aquisição de equipamentos eletroeletrônicos e eletrodomésticos destinados ao uso do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu – CISVALI.

Observações:

Convidados:

Despesas

Recursos orçamentários: CONSORCIO INTERMUNIC. DE SAUDE DO VALE DO IGUAÇU

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
01.001	MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO	01.001.04.122.0002.2001.3.3.90.30.00	R\$ 349,82
Total da entidade:			R\$ 349,82

Despesas

Recursos orçamentários: CONSORCIO INTERMUNIC. DE SAUDE DO VALE DO IGUAÇU

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
01.001	MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO	01.001.04.122.0002.2001.4.4.90.52.00	R\$ 11.250,74
Total da entidade:			R\$ 11.250,74
Total geral:			R\$ 11.600,56

Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1,000	UND	PROJETOR DE IMAGEM	R\$ 3.991,3600	R\$ 3.991,36
2	2,000	UND	TV SMART 50 UHD 4K	R\$ 2.470,4100	R\$ 4.940,82
3	1,000	UND	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO	R\$ 634,0000	R\$ 634,00
4	2,000	UND	SUORTE PARA TV FIXO UNIVERSAL	R\$ 34,9400	R\$ 69,88
5	2,000	UND	SUORTE PARA BANNER	R\$ 139,9700	R\$ 279,94
6	2,000	UND	FORNO MICRO-ONDAS	R\$ 842,2800	R\$ 1.684,56
Valor total dos itens:					R\$ 11.600,56



União da Vitória, 26 de Agosto de 2024

Assinatura do Responsável



Assinantes

✓ **Bachir Abbas**

Assinou em 26/08/2024 às 16:29:10 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.588.429-**

Eu, Bachir Abbas, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

360 92V MDY QWE



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU
CISVALI



ATO DO CONSELHO Nº 759 DE 29 DE AGOSTO DE 2024.

SÚMULA: Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como Agente de Contratação/Pregoeiro e Equipe de Apoio.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU – CISVALI, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para atuar como **Agente de Contratação** a servidora **Bruna Barcyscyn**, inscrita no CPF ***.870.319-**, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulsionamento ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e atuando como **Pregoeiro**, nas licitações de modalidade Pregão, conforme Ato n.º 688/2023 que regulamentou a Nova Lei de Licitações no âmbito CISVALI e a n.º Lei 14.133/2021.

Art. 2º. Designa os servidores abaixo nominados para comporem a Equipe de Apoio em auxílio ao Agente de Contratação e ao Pregoeiro nos procedimentos licitatórios, em especial de concorrência, contratações direta, abrangendo dispensas e inexigibilidades de licitação, procedimentos auxiliares ou pregão.

TITULARES:

NOME	CPF	Licitações na Modalidade:
Antonio Silvio Trusczyński Przywitowski Júnior	***.782.879-**	Pregão
Marcela Carneiro Apolinário	***.813.289-**	Pregão, Concorrência, Contratações diretas e procedimentos auxiliares
Sandra Delvoss	***.378.079-**	Concorrência, Contratações diretas e procedimentos auxiliares

SUPLENTE:

NOME	CPF	Licitações na Modalidade:
------	-----	---------------------------





CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU
CISVALI



Jessica Ester do Amaral de Moraes	***.369.519-**	Pregão, Concorrência, Contratações diretas e procedimentos auxiliares
Sidnei Muran	***.731.388-**	Pregão, Concorrência, Contratações diretas e procedimentos auxiliares

Art. 3º. O servidor nomeado no artigo 1º fará jus ao recebimento de gratificação pela função desempenhada conforme disposto no Ato nº 715/2024 do Plano de cargos e salários.

Art. 4º. O presente Ato do Conselho entra em vigor a partir de 02 de setembro de 2024, revogadas a disposições em contrário.

União da Vitória, 29 de agosto de 2024.

BACHIR ABBAS

PRESIDENTE DO CISVALI



CISVALI

Consórcio Intermunicipal
de Saúde do Vale do Iguaçu

PREGÃO ELETRÔNICO 009/2024



OBJETO

Registro de preços destinados à futura e eventual aquisição de equipamentos eletroeletrônicos e eletrodomésticos destinados ao uso do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu – CISVALI.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 11.600,56 (onze mil e seiscentos reais e cinquenta e seis centavos).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Início recebimento das propostas 24/09/2024 – 08h30

Fim recebimento das propostas 04/10/2024 – 08h30

Etapa de lances 04/10/2024 às 09h00

(horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor Preço por Item

MODO DE DISPUTA:

Aberto

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

Sim – Licitação Exclusiva ME/EPP/EQUIPARADAS

(42) 3523-7930

cisvali@cisvali.com.br

CNPJ: 00.956.801.0001/25

Rua Paraná, 324 – Centro – União da Vitória
CEP 84600-300



CISVALI
Consórcio Intermunicipal
de Saúde do Vale do Iguaçu



Sumário

1	DO OBJETO	3
2	DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO	3
3	DO PROCEDIMENTO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E HABILITAÇÃO	5
4	DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA	6
5	DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.....	7
6	DA FASE DE JULGAMENTO	9
7	DA FASE E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	11
8	DOS RECURSOS	13
9	DO PRAZO E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....	14
10	DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DA ENTREGA DO OBJETO.....	14
11	DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	15
12	DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	16
13	DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES.....	16
14	DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS.....	19
15	DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	20



(42) 3523-7930



cisvali@cisvali.com.br



CNPJ: 00.956.801.0001/25



Rua Professor Cleto, 425 – Centro – União da Vitória
CEP 84600-140



CISVALI
Consórcio Intermunicipal
de Saúde do Vale do Iguaçu



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº009/2024

(Processo Administrativo nº014/2024)

Torna-se público que Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu - CISVALI por meio do seu presidente, com sede na Rua Paraná, 324 – Centro – União da Vitória/PR, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e da regulamentação contida no Ato do Conselho 688 de 23 de agosto de 2023, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1 DO OBJETO

- 1.1 O objeto da presente licitação é o registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos eletroeletrônicos e eletrodomésticos destinados ao uso do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu – CISVALI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 1.2 A licitação será realizada por item, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência (ANEXO I) deste Edital.
- 1.3 As regras referentes ao Registro de Preços são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços (ANEXO III) deste Edital.

2 DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 2.1. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações do Brasil – BLL.
- 2.1 Este pregão eletrônico destina-se à PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ME/EPP), em atendimento ao art. 48 da Lei Complementar nº 123 de 2006, pois todos os itens possuem valor inferior a R\$80.000,00. Além disso, na pesquisa de preços foi constatada a existência de empresas enquadradas como ME e EPP na região compreendida pelos nove municípios consorciados. Portanto, preenche todos os requisitos para aplicação do benefício previsto no art.48, inciso I.¹
- 2.2 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

¹ Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:

I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);



(42) 3523-7930



cisvali@cisvali.com.br



CNPJ: 00.956.801.0001/25



Rua Professor Cleto, 425 – Centro – União da Vitória
CEP 84600-140



- 2.3 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.
- 2.4 O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil;
- 2.5 As propostas de preço deverão ser encaminhadas eletronicamente até 30 (trinta) minutos da data e horário definidos, conforme indicação na primeira página deste edital.
- 2.6 Incumbirá à licitante, ainda, acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 2.7 O andamento do procedimento de licitação entre a data de abertura das propostas e a adjudicação do objeto deve ser acompanhado pelos participantes por meio do portal "<https://blcompras.com>", que veiculará avisos, convocações, desclassificações de licitantes, justificativas e outras decisões referentes ao procedimento.
- 2.8 Além das microempresas e empresas de pequeno porte, poderão participar as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.
- 2.9 A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.
- 2.10 Não poderão disputar esta licitação:
- 2.10.1 Empresas não enquadradas no rol descrito no item 2.8.
 - 2.10.2 aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
 - 2.10.3 pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
 - 2.10.4 aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
 - 2.10.5 empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;



(42) 3523-7930



cisvali@cisvali.com.br



CNPJ: 00.956.801.0001/25



Rua Professor Cleto, 425 – Centro – União da Vitória
CEP 84600-140



CISVALI
Consórcio Intermunicipal
de Saúde do Vale do Iguaçu



- 2.10.6 pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 2.10.7 agente público do órgão ou entidade licitante;
- 2.10.8 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
- 2.10.9 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.
- 2.11 O impedimento de que trata o item 2.10.3 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 2.12 A vedação de que trata o item 2.10.4 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3 DO PROCEDIMENTO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E HABILITAÇÃO

- 3.1 Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.
- 3.2 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até 30 (trinta) minutos da data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
- 3.3 Ao participar da licitação, o licitante declarará, conforme modelo de declaração anexa ao Edital, que:
- 3.3.1 está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- 3.3.2 não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;



(42) 3523-7930



cisvali@cisvali.com.br



CNPJ: 00.956.801.0001/25



Rua Professor Cleto, 425 – Centro – União da Vitória
CEP 84600-140



- 3.3.3 não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 3.3.4 cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 3.4 O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.5 O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.5.1 Por se tratar de licitação exclusiva ME/EPP, a assinalação do campo “não” impedirá a participação do licitante, mesmo que enquadrada como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.
- 3.6 A falsidade da declaração sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.
- 3.7 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 3.8 Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
- 3.9 Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4 DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 4.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 4.1.1 Valor unitário e valor total de cada item;
- 4.1.2 Marca/modelo;
- 4.1.3 Fabricante;
- 4.1.4 Quantidade cotada, devendo respeitar a quantidade definida no termo de referência.
- 4.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.
- 4.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

(42) 3523-7930

cisvali@cisvali.com.br

CNPJ: 00.956.801.0001/25

Rua Professor Cleto, 425 – Centro – União da Vitória
CEP 84600-140




CISVALI
Consórcio Intermunicipal
de Saúde do Vale do Iguaçu





- 4.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 4.5 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 4.5.1 O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.
- 4.6 O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná TCE/PR, e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.


5 DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 5.1 A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 5.2 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta até 30 (trinta) minutos da abertura da sessão pública.
- 5.3 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 5.4 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 5.5 O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário/mensal do item.
- 5.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 5.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 5.8 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$1,00 (um real).
- 5.9 O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

 (42) 3523-7930

 cisvali@cisvali.com.br

 CNPJ: 00.956.801.0001/25

 Rua Professor Cleto, 425 – Centro – União da Vitória
CEP 84600-140



CISVALI
Consórcio Intermunicipal
de Saúde do Vale do Iguaçu



- 5.10 O procedimento seguirá o modo de disputa ABERTO
- 5.11 No modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 5.11.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 5.11.2 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 5.11.3 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 5.12 Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 5.13 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 5.14 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 5.15 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 5.16 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 5.17 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 5.18 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 5.19 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:
- 5.19.1 disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- 5.19.2 avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
- 5.19.3 desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;



(42) 3523-7930



cisvali@cisvali.com.br



CNPJ: 00.956.801.0001/25



Rua Professor Cleto, 425 – Centro – União da Vitória
CEP 84600-140



CISVALI
Consórcio Intermunicipal
de Saúde do Vale do Iguaçu



- 5.19.4 desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
- 5.20 Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:
- 5.20.1 empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle;
- 5.20.2 empresas brasileiras;
- 5.20.3 empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 5.20.4 empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.
- 5.21 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
- 5.22 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 5.23 O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
- 5.24 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta readequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada dos documentos de habilitação e, se for o caso, doe documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital.
- 5.24.1 É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 5.25 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6 DA FASE DE JULGAMENTO

- 6.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 6.1.1 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União;

(42) 3523-7930

cisvali@cisvali.com.br

CNPJ: 00.956.801.0001/25

Rua Professor Cleto, 425 – Centro – União da Vitória
CEP 84600-140



- 6.1.2 <https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=2&ordenarPor=nomeSancionado&direcao=asc>); e
- 6.1.3 Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União
<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=2&ordenarPor=nomeSancionado&direcao=asc>).
- 6.1.4 Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR.
- 6.1.5 Caso conste a existência de impedimentos ou inidoneidade, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas e deverá ser convocada a empresa para manifestação prévia a uma eventual desclassificação.
- 6.2 Caso conste a existência de existência de impedimentos ou inidoneidade, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas e deverá ser convocada a empresa para manifestação prévia a uma eventual desclassificação
- 6.3 Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação, e, posteriormente se for o caso, deverá ser aberto processo administrativo sancionador.
- 6.4 Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.
- 6.5 Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com este edital e com a Lei Complementar 123/2006.
- 6.6 Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 6.6.1 contiver vícios insanáveis;
 - 6.6.2 não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
 - 6.6.3 apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
 - 6.6.4 não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
 - 6.6.5 apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 6.7 No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
- 6.7.1 A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:
 - 6.7.1.1 que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
 - 6.7.1.2 inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

(42) 3523-7930

cisvali@cisvali.com.br

CNPJ: 00.956.801.0001/25

Rua Professor Cleto, 425 – Centro – União da Vitória
CEP 84600-140



CISVALI
Consórcio Intermunicipal
de Saúde do Vale do Iguaçu



6.8 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

6.9 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.


7 DA FASE E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1 Encerrada a fase de lances, os licitantes vencedores serão convocados para apresentar os documentos de habilitação, no prazo máximo de 02 (duas) horas, a contar da notificação pelo pregoeiro, sob pena de inabilitação;

7.2 Os documentos abaixo elencados são necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.


7.3 DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, com objeto social compatível com o objeto da presente licitação;
- c. No caso de Sociedade Simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- d. No caso de sociedade estrangeira em funcionamento no país: Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- e. Os documentos deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da alteração consolidada;
- f. Comprovante do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)/ Ministério da Fazenda;
- g. Alvará de licença para localização e funcionamento, relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da presente licitação;
- h. Certidão Simplificada da Junta Comercial atestando enquadramento no regime das microempresas e empresas de pequeno porte;
- i. Cópia da Cédula de Identidade e CPF do sócio administrador ou diretor da empresa indicado no ato constitutivo, ou, se for o caso, do empresário individual;
- j. Cópia da Cédula de Identidade e CPF do procurador, se houver, e instrumento procuratório.

 (42) 3523-7930

 cisvali@cisvali.com.br

 CNPJ: 00.956.801.0001/25

 Rua Professor Cleto, 425 – Centro – União da Vitória
CEP 84600-140



7.4 DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a. **Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal**, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pela Receita Federal do Brasil e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, em vigência na data da sessão pública;
- b. **Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei, em vigência na data da sessão pública;
- c. **Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal**, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Municipais, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei, em vigência na data da sessão pública;
- d. **Prova de Inexistência de Débitos Trabalhistas**, através da apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme prevê a Lei Federal n.º 12.440, de 07/07/2011, em vigência na data da sessão pública;
- e. **Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS**, em vigência na data da sessão pública, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei, a ser emitida pela Caixa Econômica Federal – CEF.

7.5 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a. Deverá apresentar, no mínimo, 01 (um) atestado que comprove o bom desempenho no fornecimento de materiais de mesma natureza do objeto desta licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, atestando a qualidade do material e que cumpriu, ou vem cumprindo, integralmente e de modo satisfatório, com as obrigações assumidas;
- b. Declaração da empresa ou Termo de Garantia contra defeitos de fabricação, com prazo mínimo de 01 (um) ano os itens, com exceção do item 01, deverá o projetor ter garantia mínima de 36 (trinta e seis) meses e enquanto a lâmpada deverá ter garantia mínima de 90 (noventa) dias para defeitos de fabricação, comprovados por laudo técnico.
- c. Deverá ser apresentado catálogo dos produtos oferecidos na proposta, exceto para os itens 4 e 5.

7.6 Os documentos necessários à habilitação da proponente deverão ser anexados na plataforma em formato *PDF (Portable Document Format)*, por cópia simples e deverão estar em plena vigência.

7.7 Somente haverá a necessidade de apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

7.8 As declarações obrigatórias serão feitas por meio de modelo de declaração unificada anexo ao edital, assinada por representante legal ou procurador constituído mediante documento de procuração.



(42) 3523-7930



cisvali@cisvali.com.br



CNPJ: 00.956.801.0001/25



Rua Professor Cleto, 425 – Centro – União da Vitória
CEP 84600-140



CISVALI
Consórcio Intermunicipal
de Saúde do Vale do Iguaçu



- 7.9 A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.
- 7.10 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos (Lei 14.133/21, art. 64), salvo em sede de diligência, para:
- complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
 - atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
- 7.11 Na análise dos documentos de habilitação, a pregoeira e equipe de apoio poderão sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 7.12 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.
- 7.13 Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.
- 7.14 A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

8 DOS RECURSOS

- 8.1 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.2 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.
- 8.3 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:
- a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
 - o prazo para a manifestação da intenção de recorrer será de 30 (trinta) minutos.
 - o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
 - na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.



(42) 3523-7930



cisvali@cisvali.com.br



CNPJ: 00.956.801.0001/25



Rua Professor Cleto, 425 – Centro – União da Vitória
CEP 84600-140



CISVALI
Consórcio Intermunicipal
de Saúde do Vale do Iguaçu



- 8.4 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.
- 8.5 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 8.6 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 8.7 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 8.8 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 8.9 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 8.10 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico www.cisvali.com.br.

9 DO PRAZO E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 9.1 Examinada a aceitabilidade da proposta, a regularidade e a habilitação do licitante vencedor, o procedimento licitatório será encaminhado pelo(a) pregoeiro(a) à autoridade máxima para adjudicação e homologação.
- 9.2 O adjudicatário será notificado para assinar a ata de registro de preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável critério do órgão ou entidade contratante, sob pena de decair do direito à contratação e incidir nas penalidades previstas neste edital.

10 DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DA ENTREGA DO OBJETO

- 10.1 O objeto deverá ser entregue no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da autorização de fornecimento e empenho emitidos pelo CISVALI, de acordo com a sua necessidade.
- 10.2 No caso do objeto apresentar defeitos de fabricação, deverá este ser substituído em um prazo de 15 (quinze) dias úteis, mediante a comprovação.
- 10.3 Os produtos deverão ser entregues no Consórcio Intermunicipal da Saúde do Vale do Iguaçu – CISVALI, na sede administrativa, situada na Rua Professor Cleto, 425 – Centro – União da Vitória/PR, em horário comercial.
- 10.4 A responsabilidade pela qualidade dos materiais e equipamentos entregues é da empresa contratada para esta finalidade, inclusive a promoção de readequações sempre que detectadas improbidades que possam comprometer a consecução do objeto.



(42) 3523-7930



cisvali@cisvali.com.br



CNPJ: 00.956.801.0001/25



Rua Professor Cleto, 425 – Centro – União da Vitória
CEP 84600-140



CISVALI
Consórcio Intermunicipal
de Saúde do Vale do Iguaçu



10.5 As entregas deverão ser feitas respeitadas, rigorosamente, as especificações estabelecidas na proposta vencedora e neste termo de referência, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente.

10.6 Constatado que o produto recebido não atende as especificações estipuladas, ou ainda que não atenda a finalidade que dele naturalmente se espera, o órgão responsável pelo recebimento informará ao Fiscal de Contratos, o qual posteriormente notificará a empresa vencedora, para que sane as irregularidades dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis.

11 DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

11.1 No valor pactuado estão inclusas todas as despesas necessárias para o fornecimento, inclusive tributos, encargos trabalhistas e despesas com transporte e locomoção, sendo pago somente o valor pactuado para os produtos efetivamente entregues.

11.2 O pagamento será efetuado 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante a apresentação de Nota Fiscal Eletrônica emitida em nome do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu - CISVALI, desde que o objeto tenha sido entregue na totalidade em que foi solicitado e de acordo com as determinações e especificações, após terem sido aprovados pelo setor competente.

11.3 A nota fiscal deverá conter a identificação do Banco, número da Agência e da Conta Corrente, para que seja possibilitado ao CONTRATANTE efetuar o depósito bancário do valor devido.

11.4 Deverá ser retido o Imposto de Renda (IR) incidente sobre o pagamento, com base na Instrução Normativa RFB nº 1234, de 11 de janeiro de 2012 alterada pela Instrução Normativa RFB nº 2145 de 26 de junho de 2023, devendo destacar em campo próprio o valor retido, conforme percentual estabelecido na instrução normativa, exceto optantes pelo SIMPLES NACIONAL.

11.5 Haverá atualização monetária do valor devido quando houver atraso no pagamento dos valores devidos, por culpa exclusiva da CONTRATANTE.

11.6 A periodicidade de reajuste do valor da ata será anual, conforme disposto no art. 77 do Ato do Conselho 688/2023, utilizando-se o índice utilizando-se o índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), sendo a data-base vinculada à data do orçamento estimado.

11.7 O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

11.8 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

11.9 Fica ressalvada a possibilidade de alteração da metodologia de reajuste, atualização ou compensação financeira desde que sobrevenham normas federais e/ou municipais que as autorizem.

(42) 3523-7930

cisvali@cisvali.com.br

CNPJ: 00.956.801.0001/25

Rua Professor Cleto, 425 – Centro – União da Vitória
CEP 84600-140



CISVALI
Consórcio Intermunicipal
de Saúde do Vale do Iguaçu



11.10 As hipóteses excepcionais ou de revisão de preços, inclusive a prevista no art. 124, inciso II, alínea "d" da Lei 14.133/2021 serão tratadas de acordo com a legislação vigente e exigirão detida análise econômica para avaliação de eventual desequilíbrio econômico-financeiro da ata de registro de preços.

11.11 Concluída a instrução do requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro, a Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.

11.12 As despesas decorrentes da contratação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

01.001.04.122.0002.2001.3.3.90.30.00 – MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO – MATERIAL DE CONSUMO.

01.001.04.122.0002.2001.4.4.90.52.00 – MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

11.12.1 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

12 DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1 A execução da ata de registro de preços será acompanhada e fiscalizada pelos servidores abaixo relacionados, conforme atribuição:

12.2 A GESTOR DA ARP : ALEXANDRA WIESE, CPF sob nº ***.561.74*-, servidor designado para acompanhar a execução da ata de registro de preços, coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e realizar o recebimento definitivo do objeto, além das atribuições definidas na lei e na regulamentação do CISVALI.

12.3 FISCAL DA ARP: JESSICA ESTER DO AMARAL DE MOURA, CPF sob o nº***.369.519*-, servidor designado para acompanhar e fiscalizar a execução da ata de registro de preços, conferir a conformidade e a qualidade do fornecimento do objeto, realizando o recebimento provisório, além das atribuições definidas na lei e na regulamentação do CISVALI.

12.4 No termo de indicação serão relacionados o fiscal suplente e o subgestor, a fim de executar as atividades nos casos de ausência dos titulares, conforme regulamentação do CISVALI – ATO DO CONSELHO 754/2024.

13 DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

13.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

13.1.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

(42) 3523-7930

cisvali@cisvali.com.br

CNPJ: 00.956.801.0001/25

Rua Professor Cleto, 425 – Centro – União da Vitória
CEP 84600-140



CISVALI
Consórcio Intermunicipal
de Saúde do Vale do Iguaçu



- 13.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:
- 13.1.2.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
 - 13.1.2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
 - 13.1.2.3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;
 - 13.1.2.4 deixar de apresentar amostra;
 - 13.1.2.5 apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- 13.1.3 não celebrar o contrato ou a ata de registro de preço ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 13.1.4 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração
- 13.1.5 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
- 13.1.6 fraudar a licitação
- 13.1.7 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
- 13.1.7.1 agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - 13.1.7.2 induzir deliberadamente a erro no julgamento;
 - 13.1.7.3 apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 13.1.8 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 13.1.9 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 13.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 13.2.1 advertência;
 - 13.2.2 multa;
 - 13.2.3 impedimento de licitar e contratar e
 - 13.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.



(42) 3523-7930



cisvali@cisvali.com.br



CNPJ: 00.956.801.0001/25



Rua Professor Cleto, 425 – Centro – União da Vitória
CEP 84600-140



- 13.3 Na aplicação das sanções serão considerados:
- 13.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida.
 - 13.3.2 as peculiaridades do caso concreto
 - 13.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes
 - 13.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública
 - 13.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 13.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato/ata licitado, recolhida no prazo máximo de **30 (trinta) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.
- 13.4.1 Para as infrações previstas nos itens 13.1.1, 13.1.2, 13.1.3 e 13.1.4, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato/ata licitado.
 - 13.4.2 Para as infrações previstas nos itens 13.1.5, 13.1.6, 13.1.7, 13.1.8 e 13.1.9, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato/ata licitado.
- 13.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 13.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 13.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 13.1.1, 13.1.2, 13.1.3 e 13.1.4, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 13.8 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 13.1.5, 13.1.6, 13.1.7, 13.1.8 e 13.1.9, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 13.1.1, 13.1.2, 13.1.3 e 13.1.4 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 13.9 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.
- 13.10 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a



(42) 3523-7930



cisvali@cisvali.com.br



CNPJ: 00.956.801.0001/25



Rua Professor Cleto, 425 – Centro – União da Vitória
CEP 84600-140



CISVALI
Consórcio Intermunicipal
de Saúde do Vale do Iguaçu



instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

- 13.11 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 13.12 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 13.13 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 13.14 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

14 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

- 14.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.
- 14.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- 14.3 A impugnação e o pedido de esclarecimento deverão ser realizados por forma eletrônica, no **Sistema Eletrônico Bolsa de Licitações do Brasil – BLL** <https://bllcompras.com> ou, subsidiariamente pelo e-mail compras@cisvali.com.br.
- 14.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 14.4.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.
- 14.5 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.



(42) 3523-7930



cisvali@cisvali.com.br



CNPJ: 00.956.801.0001/25



Rua Professor Cleto, 425 – Centro – União da Vitória
CEP 84600-140



15 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 15.1 Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
- 15.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 15.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.
- 15.4 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 15.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 15.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 15.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 15.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 15.9 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 15.10 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico www.cisvali.com.br.
- 15.11 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 15.11.1 ANEXO I - Termo de Referência
 - 15.11.2 ANEXO II – Declaração Unificada
 - 15.11.3 ANEXO III – Minuta da Ata de Registros de Preços

União da Vitória/PR, 19 de setembro de 2024.

BACHIR ABBAS
PRESIDENTE CISVALI



(42) 3523-7930



cisvali@cisvali.com.br



CNPJ: 00.956.801.0001/25



Rua Professor Cleto, 425 – Centro – União da Vitória
CEP 84600-140



Assinantes

✓ **Bachir Abbas**

Assinou em 19/09/2024 às 12:08:41 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.588.429-**

Eu, Bachir Abbas, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud e insira o código abaixo:

95X QVP G8M 68G



CISVALI
Consórcio Intermunicipal
de Saúde do Vale do Iguaçu



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objetivo o registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos eletroeletrônicos e eletrodomésticos destinados ao uso do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu – CISVALI.

2. ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS, QUANTITATIVOS E VALOR DE REFERÊNCIA

2.1. O descritivo completo de cada item, as quantidades a serem adquiridas e o valor máximo unitário e total estão descritos na tabela anexa a este Termo de Referência.

2.2. O preço máximo total está estimado em **R\$11.600,56 (onze mil e seiscentos reais e cinquenta e seis centavos)**.

2.3. A disputa se dará por **menor preço por item**. Ao formularem suas propostas, deverão respeitar os valores máximos, indicados na tabela anexa, sem possibilidade de ultrapassá-los, sob pena de desclassificação.

2.4. Os valores foram obtidos por pesquisa de preços realizada pelo setor competente conforme apresentado no mapa de preços e nota explicativa da formação do valor de referência anexos a este termo.

3. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição de equipamentos eletroeletrônicos e eletrodomésticos faz-se necessária para a manutenção da estrutura do ambulatório e da sede administrativa do CISVALI. Atualmente, tal estrutura conta com os ambientes destinados ao atendimento como consultórios, recepção, bem como sala de reuniões, cozinha/refeitório e outros ambientes destinados às atividades administrativas. Para garantir melhor operacionalidade das rotinas foi identificada a demanda de equipamentos eletroeletrônicos e eletrodomésticos a fim de otimizar a estrutura do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu – CISVALI.

4. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

4.1. O objeto deverá ser entregue no prazo de **30 (trinta) dias úteis** contados do recebimento da autorização de fornecimento, nos quantitativos solicitados para cada item, conforme a necessidade do CISVALI.

4.2. O objeto deverá ter garantia mínima de **12 (doze) meses** para defeitos de fabricação, comprovados por laudo técnico.

4.3. No caso do item 01, deverá o projetor ter garantia mínima de **36 (trinta e seis) meses** e enquanto a lâmpada deverá ter garantia mínima de **90 (noventa) dias** para defeitos de fabricação, comprovados por laudo técnico.

4.4. A entrega dos produtos dar-se-á na sede administrativa do CISVALI, no seguinte endereço: Rua Professor Cleto, nº 425, Centro, União da Vitória – PR, CEP 84600-140, em horário comercial.

5. PAGAMENTO, RECURSO ORÇAMENTÁRIO E REAJUSTE

5.1. No valor pactuado estão inclusas todas as despesas necessárias para o fornecimento, inclusive tributos, encargos trabalhistas e despesas com transporte e locomoção, sendo pago somente o valor pactuado para os produtos efetivamente entregues.

(42) 3523-7930

cisvali@cisvali.com.br

CNPJ: 00.956.801.0001/25

Rua Paraná, 324 – Centro – União da Vitória
CEP 84600-300



CISVALI
Consórcio Intermunicipal
de Saúde do Vale do Iguaçu



5.2. O pagamento será efetuado 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante a apresentação de Nota Fiscal Eletrônica emitida em nome do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu - CISVALI, desde que o objeto tenha sido entregue na totalidade em que foi solicitado e de acordo com as determinações e especificações, após terem sido aprovados pelo setor competente.

5.2.1 A nota fiscal deverá conter a identificação do Banco, número da Agência e da Conta Corrente, para que seja possibilitado ao CONTRATANTE efetuar o depósito bancário do valor devido.

5.3 Deverá ser retido o Imposto de Renda (IR) incidente sobre o pagamento, com base na Instrução Normativa RFB nº 1234, de 11 de janeiro de 2012 alterada pela Instrução Normativa RFB nº 2145 de 26 de junho de 2023, devendo destacar em campo próprio o valor retido, conforme percentual estabelecido na instrução normativa, exceto optantes pelo SIMPLES NACIONAL.

5.4 Haverá atualização monetária do valor devido quando houver atraso no pagamento dos valores devidos, por culpa exclusiva da CONTRATANTE.

5.5 A periodicidade de reajuste do valor da ata será anual, conforme disposto no art. 77 do Ato do Conselho 688/2023, utilizando-se o índice utilizando-se o índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), sendo a data-base vinculada à data do orçamento estimado.

5.6 O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

5.6.1 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

5.6.2 Fica ressalvada a possibilidade de alteração da metodologia de reajuste, atualização ou compensação financeira desde que sobrevenham normas federais e/ou municipais que as autorizem.

5.7 As hipóteses excepcionais ou de revisão de preços, inclusive a prevista no art. 124, inciso II, alínea "d" da Lei 14.133/2021 serão tratadas de acordo com a legislação vigente e exigirão detida análise econômica para avaliação de eventual desequilíbrio econômico-financeiro da ata de registro de preços.

5.7.1 Concluída a instrução do requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro, a Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.

5.8 As despesas decorrentes da contratação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

01.001.04.122.0002.2001.3.3.90.30.00 – MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO – MATERIAL DE CONSUMO.

01.001.04.122.0002.2001.4.4.90.52.00 – MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

5.8.1 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

6. VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado da data de publicação do extrato no Diário Eletrônico do CISVALI, e poderá ser prorrogada, por igual período, se comprovado que o preço ainda é vantajoso para a Administração, renovados os quantitativos originalmente estabelecidos.

(42) 3523-7930

cisvali@cisvali.com.br

CNPJ: 00.956.801.0001/25

Rua Paraná, 324 – Centro – União da Vitória
CEP 84600-300



CISVALI
Consórcio Intermunicipal
de Saúde do Vale do Iguaçu



7. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

7.1. Este pregão eletrônico destina-se à **PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA** de Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, conforme artigos 47 e 48 da Lei 123/2006 e artigo 1º da Lei Complementar 147 de 2014.

7.2. As licitantes deverão estar cadastradas junto à **Bolsa de Licitações e Leilões – BLL**, por meio do portal "<https://bllcompras.com>".

7.3. As propostas de preço e a documentação de habilitação deverão ser encaminhadas eletronicamente até data e horário definidos no edital.

8. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, com objeto social compatível com o objeto da presente licitação;
- c) No caso de Sociedade Simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- d) No caso de sociedade estrangeira em funcionamento no país: Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- e) Os documentos deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da alteração consolidada;
- f) Comprovante do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)/ Ministério da Fazenda;
- g) Alvará de licença para localização e funcionamento, relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da presente licitação;
- h) Certidão Simplificada da Junta Comercial atestando enquadramento no regime das microempresas e empresas de pequeno porte;
- i) Cópia da Cédula de Identidade e CPF do sócio administrador ou diretor da empresa indicado no ato constitutivo, ou, se for o caso, do empresário individual;
- j) Cópia da Cédula de Identidade e CPF do procurador, se houver, e instrumento procuratório.

8.2 DA REGULARIDADE FISCAL

a) **Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal**, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pela Receita Federal do Brasil e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, em vigência na data da sessão pública;

b) **Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente ou outra equivalente na forma da lei, em vigência na data da sessão pública;

(42) 3523-7930

cisvali@cisvali.com.br

CNPJ: 00.956.801.0001/25

Rua Paraná, 324 – Centro – União da Vitória
CEP 84600-300



CISVALI
Consórcio Intermunicipal
de Saúde do Vale do Iguaçu



- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal**, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Municipais, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei, em vigência na data da sessão pública;
- d) Prova de Inexistência de Débitos Trabalhistas**, através da apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme prevê a Lei Federal n.º 12.440, de 07/07/2011, em vigência na data da sessão pública;
- e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS**, em vigência na data da sessão pública, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei, a ser emitida pela Caixa Econômica Federal – CEF.

8.3 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a)** Deverá apresentar 01 (um) atestado que comprove o bom desempenho no fornecimento de materiais de mesma natureza do objeto desta licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, atestando a qualidade do material e que cumpriu, ou vem cumprindo, integralmente e de modo satisfatório, com as obrigações assumidas;
- b)** Declaração da empresa ou Termo de Garantia contra defeitos de fabricação, com prazo mínimo de 01 (um) ano para todos os itens, com exceção do item 01, que terá prazo distinto conforme item 4.3 deste termo de referência.
- c)** Deverá ser apresentado catálogo dos produtos oferecidos na proposta, exceto para os itens 4 e 5.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 9.1.** A contratada deve cumprir todas as obrigações referentes às condições, prazos e demais especificações previstas constantes neste termo de referência e na proposta de fornecimento, assumindo exclusivamente os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.
- 9.2.** Ademais das obrigações neste termo definidas, a contratada deverá cumprir com as obrigações constantes do instrumento contratual.
- 9.3.** Efetivar a entrega dos materiais, parceladamente, de acordo com as necessidades do CISVALI, rigorosamente em até 30 (trinta) dias úteis, contados do recebimento da autorização de fornecimento.
- 9.4.** No caso de devolução de produtos defeituosos dentro do período da garantia, quaisquer despesas com a troca correrão por conta do fornecedor.
- 9.5.** Responsabilizar pelo pagamento de emolumentos prescritos em lei e observação de todas as posturas referentes ao fornecimento e pagamento todos os tributos que incidam ou venham incidir, direta ou indiretamente, bem como, as despesas decorrentes de leis trabalhistas, previdenciárias e decorrentes da execução do presente contrato.
- 9.6.** Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 9.7.** Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentação que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação.
- 9.8.** Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado.

(42) 3523-7930

cisvali@cisvali.com.br

CNPJ: 00.956.801.0001/25

Rua Paraná, 324 – Centro – União da Vitória
CEP 84600-300



CISVALI
Consórcio Intermunicipal
de Saúde do Vale do Iguaçu



9.9. Arcar com eventuais prejuízos causados à Contratante e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na entrega do objeto contratual.

9.10. Responsabilizar-se pela boa qualidade do objeto fornecido em decorrência deste contrato, oferecendo desta forma, garantia total do mesmo, nos termos aqui contratados.

10. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

10.1 A execução da ata de registro de preços será acompanhada e fiscalizada pelos servidores abaixo relacionados, conforme atribuição:

10.1 A GESTOR DA ARP : ALEXANDRA WIESE, CPF sob nº ***.561.74*-**, servidor designado para acompanhar a execução da ata de registro de preços, coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e realizar o recebimento definitivo do objeto, além das atribuições definidas na lei e na regulamentação do CISVALI.

10.2 FISCAL DA ARP: JESSICA ESTER DO AMARAL DE MOURA, CPF sob o nº***.369.519*-**, servidor designado para acompanhar e fiscalizar a execução da ata de registro de preços, conferir a conformidade e a qualidade do fornecimento do objeto, realizando o recebimento provisório, além das atribuições definidas na lei e na regulamentação do CISVALI.


10.3 No termo de indicação serão relacionados o fiscal suplente e o subgestor, a fim de executar as atividades nos casos de ausência dos titulares, conforme regulamentação do CISVALI – ATO DO CONSELHO 754/2024.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS


11.1. As informações contidas neste Termo de Referência e seus anexos fazem parte do edital e do instrumento contratual, independente da sua transcrição.


União da Vitória/PR, 14 de agosto de 2024.


Antonio Przywitowski
Direção de Planejamento

 (42) 3523-7930

 cisvali@cisvali.com.br

 CNPJ: 00.956.801.0001/25

 Rua Paraná, 324 – Centro – União da Vitória
CEP 84600-300



ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNIC. DE SAUDE DO VALE DO IGUACU

RUA PARANA, 324 - Centro - União da Vitória
 CEP: 84600-300 CNPJ: 00.956.801/0001-25 Telefone: (42) 3523-7930
 E-mail: cisvali@cisvali.com.br Site: http://www.cisvali.com.br

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 9/2024 - PE

Processo Administrativo: **14/2024**

Data do Processo: **20/06/2024**



ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Nº	Quantidade	Unid.	Código	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	1,000	UND	4001001 0	<p>PROJETOR DE IMAGEM - PROJETOR DE IMAGEM</p> <p>Projektor, Resolução XGA (1024x768p), Portátil, Brilho 3400 Lúmens, Conexões - 1 HDMI - 2 D-Sub 15 pinos - 1 RCA - 2 Entradas Stereo mini - 1 Saída Stereo mini - 1 RS232C - 1 USB tipo B (para atualizar o firmware), Tamanho da tela 30" até 350", Recursos Configuração fácil e versatilidade de posicionamento; Zoom digital de aproximadamente 1.0-1.35x, ±30 graus de correção keystone horizontal e vertical, Proporções 4:3 Nativo Tipo de lâmpada 210W UHE, Vida útil da lâmpada, Modo ECO: Até 12.000 horas; Modo Normal: Até 6.000 horas, Sistema operacional Projektor compatível com computadores PC e Mac Sistema de projeção 3LCD de três chips, Tipos de projeção Frontal / traseiro / teto, Imagem - Ajuste de imagem Sim Imagem - Congela a imagem Sim, Imagem - Contraste Até 15000:1, Voltagem Bivolt, Recomendações de uso Sala de aula, Salas de reuniões, bares, igrejas, restaurantes e entretenimento com tela grande Peso aproximado - Peso do produto 2,7kg, Dimensões do produto Largura: 30,2cm Altura: 9,2cm Profundidade: 24,9cm. Garantia 36 meses para o projetor e 90 dias para a lâmpada.</p>	3.991,3600	3.991,36
2	2,000	UND	4001001 1	<p>TV SMART 50 UHD 4K - TV SMART 50 UHD 4K</p> <p>Tecnologia de painel: Pur Color, Características Smart, Visual Livre de Cabos, Espelhamento da TV para Mobile, Espelhamento do Smartphone para TV, DLNA, Tap View, Configuração facilitada, Casting de app, Bluetooth Low Energy, Wi-Fi Direct, Som da TV para smartphone, Espelhamento de Áudio, Compatível com suporte Stand do modelo, Compatível com Suporte de Parede Padrão VESA, Frequência 60Hz, Sistema Operacional Google TV ou Tizen, Conectividade Wi-Fi, Bluetooth, HDMICEC, Transmissão digital: ISDB-T, Sintonizador analógico: Sim, Data Broadcasting: GINGA, Conexões, HDMI: 3, USB: 1, Entrada de componente (AV): 1, Ethernet (LAN): 1, Saída de Áudio Digital (Óptica): 1, HDMI A / Return Ch. Support: Sim, Processador Crystal 4K, Controle Remoto, Auto Game Mode ALLM, HGiG. Resolução da Tela 3.840x2.160, Formato da Tela 16:09 Recursos de Imagem, HDR (High Dynamic Range), Contraste: Mega Contraste, HLG (Hybrid Log Gamma): Sim, Tecnologia de painel: Pur Color: Pur Color, Micro Dimming: Esmacimento UHD, Realce de contraste: Sim, Modo Filmmaker: Sim, Tipo de borda: 3 bordas infinitas, Recursos de</p>	2.470,4100	4.940,82



Áudio, Sincronia Sonora: Sim, Canais de áudio: 2 Canais, Multiroom Link: Sim, Bluetooth de áudio: Sim, Som adaptativo: Som adaptativo, Suporte de áudio duplo (Bluetooth): Sim, HGiG: Sim, Brilho, Detecção de brilho, Contraste, Mega Contraste, Funções, Busca automática de canais: Sim, Legenda: Sim Connect Share (HDD): Sim EPG: Sim Compatível com HID USB: Sim Suporte IPv6: Sim MBR Support: Sim Economia de energia automática: Sim Desligamento Automático: Sim, Alto contraste / App See Colors / Inversão de cores / Tons de cinza / Imagem desligada, Potência dos Alto-falantes, 20W RMS, Sistema de Som, Canais de áudio: 2 Canais Multiroom Link: Sim, incluso Tipo de suporte: Pés finos, Voltagem Bivolt, Consumo Aproximado de Energia 145W (máximo) Cor da Base e borda preto. Garantia: 12 meses de garantia.

3	1,000	UND	4001001 2	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO - LAVADORA DE ALTA PRESSÃO 1600 PSI, 220v, Potência elétrica: mínimo de 1400 W, Motor: Universal, Tipo do bico: Bico regulável (leque e concentrado), Tamanho da mangueira: mínimo de 3 m, Tipo da mangueira: Mangueira de nylon, Comprimento cabo elétrico: 5 m, Acessórios: 1 Pistola de alta pressão com trava de segurança; 1 Lança com bico regulável (leque e concentrado); 1 Mangueira de alta pressão de mínimo de 3 metros; 1 Engate-rápido; 1 Agulha para limpeza de bico, Componentes: Bomba axial com cabeçote de nylon; Pistões em aço inox; Cabo elétrico de mínimo de 5 metros; Porta-acessórios; Sistema Stop Total, reservatório de sabão, acoplado com aplicador de detergente. Garantia: 12 meses.	634,0000	634,00
4	2,000	UND	4001001 7	SUORTE PARA TV FIXO UNIVERSAL - Suporte para TV Fixo Universal 14-84, cor preto, suporte de peso de 80kg, distância da parede 3,5 cm. Com garantia.	34,9400	69,88
5	2,000	UND	4001001 8	SUORTE PARA BANNER - Suporte para banner 2,40m com garra, pedestal tripé, com ajuste de altura, cor preta ou prata. Com garantia.	139,9700	279,94
6	2,000	UND	4001008 5	FORNO MICRO-ONDAS - FORNO MICRO-ONDAS com capacidade de 30 litros ou superior, painel de controle eletrônico de fácil manuseio, funções descongelamento e cozimento pré-programado, prato giratório, relógio, trava de segurança, tecla início rápido, 220 volts. Garantia mínima de 1 ano.	842,2800	1.684,56

(Valores expressos em Reais R\$)	Total Geral:	11.600,56
----------------------------------	--------------	-----------



CISVALI
Consórcio Intermunicipal
de Saúde do Vale do Iguaçu



ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao Pregoeiro do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, DECLARA que:

- 1) Para os fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei n.º 14.133/21, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16(dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) A empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 3) Conhecer as especificações do objeto e os termos constantes neste Edital e seus anexos, e que, concordamos com todos os termos constantes no mesmo e ainda, que possuímos todas as condições para atender e cumprir todas as exigências de fornecimento ali contidas, inclusive com relação a documentação, que está sendo apresentada para fins de habilitação.
- 4) Não possuir nenhum sócio com vínculo direto ou indireto ao quadro de servidores do CISVALI ou com a administração direta ou indireta dos municípios consorciados, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, bem como também não possuímos em nosso quadro social, nenhum servidor do CISVALI.
- 5) Cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 6) As propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 7) Declaramos que a empresa atende aos requisitos de habilitação e que o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

☎ (42) 3523-7930

✉ cisvali@cisvali.com.br

▶ CNPJ: 00.956.801.0001/25

📍 Rua Paraná, 324 – Centro – União da Vitória
CEP 84600-300



CISVALI
Consórcio Intermunicipal
de Saúde do Vale do Iguaçu



8) Que atender os requisitos para enquadramento como microempresa/empresa de pequeno porte e não incorrer em qualquer dos impedimentos para se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado correspondente conferido pela legislação em vigor, nos termos do artigo 3º, da Lei Complementar Federal nº 123/06.

9) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.


10) Por fim, declara para os devidos fins de direito, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº e CPF nº cuja função/cargo é.....(sócioadministrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato, cujo contato deverá ser realizado por:

E-mail:


Telefone: (...).....


Local, data

Assinatura do Representante legal

 (42) 3523-7930

 cisvali@cisvali.com.br

 CNPJ: 00.956.801.0001/25

 Rua Paraná, 324 – Centro – União da Vitória
CEP 84600-300



CISVALI
Consórcio Intermunicipal
de Saúde do Vale do Iguaçu



ANEXO III - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 0XX/2024

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu - CISVALI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 00.956.801/0001-25, com sede na Rua Paraná, 324 – Centro – União da Vitória/PR, CEP 84.600-300, neste ato representado pelo seu Presidente, Bachir Abbas, portador da cédula de identidade nº 3570765-4, inscrito no CPF/MF sob nº 580.588.429-15, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 0XX/2024, publicada no diário oficial do CISVALI de XX/XX/2024, processo administrativo n.º 051/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Ato do Conselho 688/2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

- 1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos eletroeletrônicos e eletrodomésticos destinados ao uso do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu – CISVALI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo I do Edital de Pregão Eletrônico 009/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- 2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor (<i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i>)							
	Especificação	Marca <i>(se exigida no edital)</i>	Modelo <i>(se exigido no edital)</i>	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade de Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade
X								

- 2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

- 3.1. O órgão gerenciador será o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu - CISVALI, com sede na Rua Paraná, 324 – Centro – União da Vitória/PR, CEP 84.600-300, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.956.801/0001-25.

(42) 3523-7930

cisvali@cisvali.com.br

CNPJ: 00.956.801.0001/25

Rua Paraná, 324 – Centro – União da Vitória
CEP 84600-300



CISVALI
Consórcio Intermunicipal
de Saúde do Vale do Iguaçu



4. VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

- 5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do CISVALI, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
- 5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
- 5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
- 5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.2.1. O instrumento contratual deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- 5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
- 5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;
- 5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
- 5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
- 5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.
- 5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 5.5. O registro tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital;

(42) 3523-7930

cisvali@cisvali.com.br

CNPJ: 00.956.801.0001/25

Rua Paraná, 324 – Centro – União da Vitória
CEP 84600-300



CISVALI
Consórcio Intermunicipal
de Saúde do Vale do Iguaçu



- 5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.
- 5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- 5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital poderá:
- 5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, nas seguintes situações:
- 6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

(42) 3523-7930

cisvali@cisvali.com.br

CNPJ: 00.956.801.0001/25

Rua Paraná, 324 – Centro – União da Vitória
CEP 84600-300



CISVALI
Consortio Intermunicipal
de Saude do Vale do Iguaçu



6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

(42) 3523-7930

cisvali@cisvali.com.br

CNPJ: 00.956.801.0001/25

Rua Paraná, 324 – Centro – União da Vitória
CEP 84600-300



CISVALI
Consórcio Intermunicipal
de Saúde do Vale do Iguaçu



7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

(42) 3523-7930

cisvali@cisvali.com.br

CNPJ: 00.956.801.0001/25

Rua Paraná, 324 – Centro – União da Vitória
CEP 84600-300



CISVALI
Consórcio Intermunicipal
de Saúde do Vale do Iguaçu



- 9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
- 9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).
- 9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

- 10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I do Edital
- 10.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

Anexo

(42) 3523-7930

cisvali@cisvali.com.br

CNPJ: 00.956.801.0001/25

Rua Paraná, 324 – Centro – União da Vitória
CEP 84600-300



CISVALI
 Consórcio Intermunicipal
 de Saúde do Vale do Iguaçu



Cadastro Reserva

Segundo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)							
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade de Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade

Segundo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)							
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade de Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade

(42) 3523-7930

cisvali@cisvali.com.br

CNPJ: 00.956.801.0001/25

Rua Paraná, 324 – Centro – União da Vitória
 CEP 84600-300



CISVALI

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu



JUSTIFICATIVA DA FORMAÇÃO DO VALOR DE REFERÊNCIA

1 – DO OBJETO

Registro de preços destinado à futura e eventual aquisição de equipamentos eletroeletrônicos e eletrodomésticos destinados ao uso do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu – CISVALI.

2 – DA FORMAÇÃO DE PREÇO

Foi solicitado orçamento com os descritivos e quantidades constantes neste mapa de preços para diversas empresas da região, conforme impressões em anexo. Adotou-se como critério de escolha das empresas as que atuam notadamente no ramo do objeto em questão.

As empresas BENOIT ELETRODOMESTICOS LTDA, A CASA DA INFORMÁTICA, LOJAS COLOMBO, COMERCIAL BANDEIRANTE, MERCADO MÓVEIS, CRIATIVE ELETRÔNICOS, CHITKO, CENTER SOM, BERLANDA, PATRICK DESIGN e A MAIS COMUNICAÇÃO VISUAL apresentaram cotação, mas que restou infrutífera a formação de preços com três fornecedores para todos os itens, apesar das várias tentativas.

Em atenção as orientações jurídicas emanadas deste Consórcio e pelas disposições da Lei nº 14.133/2021, foi realizado a busca dos itens no sistema do PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas, no qual logrou-se êxito em alguns itens.

Utilizou-se também a pesquisa de preços na Internet em *sites* especializados, a fim de formar o valor de referência condizente com o praticado no mercado.

Salienta-se que tentou-se aproximar ao máximo os descritivos das fontes de pesquisa manuais, sendo usado os iguais e/ou com verossimilhança. Em vista disso, no item 05, A MAIS COMUNICAÇÃO VISUAL informou “suporte banner formato 1m 80cm”, porém o descritivo correto como consta no mapa de preço é “suporte banner formato 2m 40cm”.

As fontes dos valores utilizados serão anexadas ao mapa de preços de forma otimizada, buscando a economicidade de papéis e tinta para impressão.

Ademais, será anexado os *prints* referente as empresas FENIX, CREATIVE, TAVARES INFORMÁTICA, ESTRELA VENDAS SOM E MÚSICA e QUERO-QUERO que não possuíam os objetos e não apresentaram cotação.

3 – DA METODOLOGIA

Utilizou-se a técnica da mediana para itens que possuem pelo menos um valor dissonante com os demais fixados, sendo necessária para evitar o sobrepreço e chegar-se em tese ao valor real praticado.

Outrossim, utilizou-se técnica da média para itens que possuem valores semelhantes e/ou próximos, ou que não se tinha pelo menos três valores fixados, sendo necessária para dosimetria do valor referencial.



CISVALI

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu



Ademais, certifica-se este orçamentista que não possui formação e capacitação técnica no que tange a área de exatas, mas que realizou a pesquisa de preço observando a boa-fé e os Princípios que regem a Administração Pública.

4 – DO VALOR TOTAL

Diante do exposto, chega-se ao valor de **R\$11.600,56 (onze mil seiscentos reais e cinquenta e seis centavos)**.

União da Vitória, 13 de agosto de 2024.

Jéssica E. do Amaral
Jéssica Ester do Amaral
Orçamentista



CISVALI
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu



Fis.

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO/PROPOSTA COMERCIAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU - CISVALI

ORIENTAÇÕES:

Enviar orçamento no papel timbrado da empresa, contendo: telefone, e-mail, CNPJ e razão social.

Assinatura do responsável pela proposta comercial (podendo ser assinatura digital)

Data e validade da proposta.

IMPORTANTE:

A aquisição é realizada por meio de empenho, o pagamento é feito por depósito bancário após a entrega do objeto ou execução do serviço, em até 30 (trinta) dias.

É imprescindível que a empresa tenha conta bancária em nome da pessoa jurídica e a Nota Fiscal seja emitida pelo CNPJ da empresa proponente.

Deverá ser retido o Imposto de Renda (IR) incidente sobre o pagamento, com base na Instrução Normativa RFB nº 1234, de 11 de janeiro de 2012 alterada pela Instrução Normativa RFB nº 2145 de 26 de junho de 2023, devendo destacar em campo próprio o valor retido, conforme percentual estabelecido na instrução normativa, exceto optantes pelo SIMPLES NACIONAL.

A empresa fornecedora deverá apresentar certidões e estar em dia com os tributos municipal, estadual e federal, e regularidade com FGTS e débitos trabalhistas.

1. Objeto:

Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para uso do Ambulatório e Sede Administrativa do CISVALI.

3. Descrições e quantidades

ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Impressora Kyocera PA2100cx de rede colorida, com designer possui velocidade de impressão de até 21ppm, além disso, suporta papéis com tamanho até 210 x 297mm, com a conexão ethernet, você pode conectar o seu equipamento em uma rede, ciclo mensal de até 65.000 páginas por mês. Os suprimentos compatíveis com o seu equipamento,	UNIDADE	1	R\$ 2.490,00	R\$ 2.490,00

<p>também são importantes para que você possa determinar o custo-benefício da impressora e a Ecosys PA2100 possui cartuchos de longa duração para um custo por impressão baixo e mínima produção de resíduos. Garantia de 01 ano para defeito de fabricação. BIVOLT.</p> <p>ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS: Configurações: Impressora KYOCERA ECOSYS em rede Ethernet colorida páginas por minuto (P/b e Color): Carta 22ppm, ofício 18ppm, A4 21ppm. Tempo de aquecimento: até 32 segundos ao ligar, e até 12 segundos a partir do modo de espera (standby) Primeira Impressão: até 11 segundos em preto e 12,5 segundos colorido. Visor LCD de 2 linhas. Resolução 1200x 1200dpi, 600x600dpi, 9600x600dpi Memória: Padrão de 512MB Impressão Frente e Verso: Impressão duplex sem empilhamento padrão (13,9cm x 21,5cm - 21,5cm x 35,5cm), 60 a 120g/m². Dimensões/Peso: 41,1x41,1x32,7 (LxPxA)/21kg Ciclo de Funcionamento Mensal: 65.000 páginas por mês CONSUMO DE ENERGIA: Requisitos Elétricos:60Hz, 8,6ª. Consumo de Energia (120V): impressão 345W; Modo pronto 33W; Modo de suspensão 0,9W; Desligada: 0,2W; Máximo 985W</p> <p>ESPECIFICAÇÕES DE IMPRESSÃO Processador Padrão: Cortex A9/800MHz PDLs/Emulações: PRESCRIBE, PCL6 (PCL5c/PCL-XL), KPDL3 com suporte a AES, PDF impressão direta, XPS/OpenXPS impressão direta Fontes: 93 fontes escaláveis para PCL6, 93 fontes para KPDL3, 8 fontes para Windows Vista, 1 fonte Bitmap Sistemas Operacionais Compatíveis: Windows8.1/10/11 / Server</p>				
---	--	--	--	--

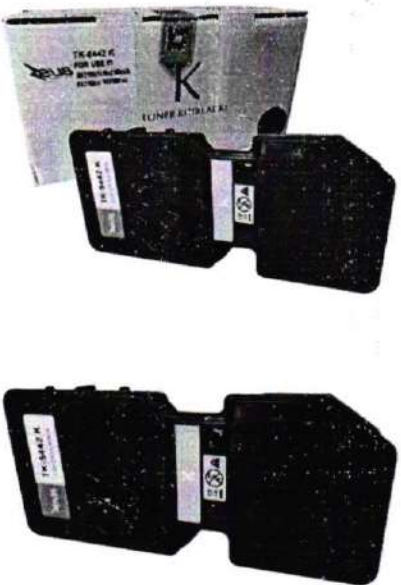


CISVALI

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu



<p>2012/Servidor 2012 R2 / Servidor 2016 / Servidor 2019, Apple Macintosh OS X 10.9ou superior</p> <p>Interface: Padrão 10/100/1000 Base TX e T, USB 2.0 de alta velocidade, 1 Host USB</p> <p>Protocolos de Rede: TCP/IP, IPv4, IPv6, NetBEUI, FTP, LPR, IPP, WSD Print, DHCP, DNS, Apple Bonjour, SNMP v2/3, HTTP, SMTP, POP3:</p> <p>Drivers: Driver KX, Driver KX (XPS), Mini Driver PCL, Mini Driver KPDL, Driver MAC, Driver Linux. Recursos: Kyocera centro de impressão, recurso de gerenciamento de arquivos, KYOCERA visualizador de rede, Registro de identificação, Assistente de trabalho remoto, Monitor de status.</p> <p>Gerenciamento de trabalhos: 20 códigos de departamento</p> <p>Funções adicionais de impressão: EcoPrint, impressão privada, Impressão retida, cópia rápida e armazenamento de trabalhos</p> <p>ESPECIFICAÇÕES DE SEGURANÇA: Padrão: Autenticação de rede, IPsec, SNMPv3, LDAP sobreSSL, IEEE 802.1x, IPP sobre SSL/TLS, HTTPS, SMTP, POP3 sobre SSL/TLS, WSD aprimorado sobre SSL/TLS, TLS 1.2, SMBv3, SHA-2 384</p> <p>ALIMENTAÇÃO DE PAPEL: Papel padrão: Bandeja única para 250 folhas, bandeja multiuso para 50 folhas</p> <p>Padrão/Máximo de Fontes de Papel: 2/3 incluindo a bandeja multiuso</p> <p>Padrão/Capacidade máxima de papel: 300 folhas/550 folhas</p> <p>Tamanho do Papel: Padrão / Opcional / Gavetas MPT: 13,9cm x 21,5cm - 21,5cm x 35,5cm (meio carta até escritório)</p> <p>Gramatura: Bandeja Padrão/Opcional: 60 a 163g/m²; MTP 60 a 220g/m²</p> <p>Materiais de Entrada: Bandeja Padrão/Opcional: Papel comum, papel</p>				
--	--	--	--	--

	reciclado; MPT: Etiquetas, transparência, Envelopes, Papel Revestido.				
2	<p>Kit 4 Toner Compatível Kyocera Tk5242 TK-5242 K MCY 5242 Ecosys M5526 P5026</p> <ul style="list-style-type: none"> • 4 Toners Compatíveis • 1 Black • 1 Cyan • 1 Magenta • 1 Yellow <p>ESPECIFICAÇÕES: - Cor da impressão: black cyan yellow magenta - Tecnologia de impressão: Laser - Capacidade/Rendimento: 4000 páginas para o toner Black e 3000 páginas para os color, considerando 5% de cobertura em Papel A4.</p>	KITS COM 4 TONER (1 DE CADA COR)	8 KITS	NÃO TEMOS	NÃO TEMOS
3	<p>Toner Compatível p/ Kyocera TK5442 Preto c/ Chip (2.8K)</p> <p>Cart. - Zeus</p> <p>Cód (SKU) / NCM 01000805331 8443.99.33</p> 	UNIDADE	12	NÃO TEMOS	NÃO TEMOS



CISVALI
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu



Fis. _____

4	<p>Notebook, Tamanho de tela vertical: 15,6 Polegadas, Resolução da tela 1920 x 1080 pixels, Processador Intel Core i5-1130G7, Velocidade do processador 2,4 GHz, memória 512 GB DDR4, SDRAM, com SSD 480GB, Áudio de alta definição (HD Áudio), Microfone e alto-falantes estéreo embutidos, Placa de vídeo Intel Iris Xe Graphics, Marca do chipset de vídeo Intel, Tipo de conexão Wi-fi, Tecnologia de conexão Bluetooth, Wi-Fi, USB, Ethernet, HDMI, Padrão de conexão sem fio Bluetooth, Número de portas USB 2.0 (1), Número de portas USB 3.0 (2), Formato do microfone embutido, Voltagem 110 Volts, 220 Volts, Sistema operacional Windows, Média de duração da bateria (em horas) 10 Horas.</p> <p>Garantia: 12 meses de garantia.</p>	UNIDADE	2	R\$ 4.590,00	R\$ 9.180,00
5	<p>Projetor, Resolução XGA (1024x768p), Portátil, Brilho 3400 Lúmens, Conexões - 1 HDMI - 2 D-Sub 15 pinos - 1 RCA - 2 Entradas Stereo mini - 1 Saída Stereo mini - 1 RS-232C - 1 USB tipo B (para atualizar o firmware), Tamanho da tela 30" até 350", Recursos Configuração fácil e versatilidade de posicionamento; Zoom digital de 1.0-1.35x, ±30 graus de correção keystone horizontal e vertical, Proporções 4:3 Nativo Tipo de lâmpada 210W UHE, Vida útil da lâmpada, Modo ECO: Até 12.000 horas; Modo Normal: Até 6.000 horas, Sistema operacional Projetor compatível com computadores PC e Mac</p> <p>Sistema de projeção 3LCD de três chips, Tipos de projeção Frontal / traseiro / teto, Imagem - Ajuste de imagem Sim Imagem - Congela a imagem Sim, Imagem - Contraste Até 15000:1, Voltagem Bivolt, Recomendações de uso Sala de aula, Salas de reuniões, bares, igrejas, restaurantes e entretenimento com</p>	UNIDADE	1	R\$ 4.640,00	R\$ 4.640,00



CISVALI
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu



	tela grande Peso aproximado - Peso do produto 2,7kg, Dimensões do produto Largura: 30,2cm Altura: 9,2cm Profundidade: 24,9cm. Garantia 36 meses para o projetor e 90 dias para a lâmpada.				
6	Suporte para TV Fixo Universal 14-84, cor preto, suporte de peso de 80kg, distância da parede 3,5 cm. Com garantia.	UNIDADE	2	RS 185,00	370,00

4. Observações gerais

Material permanente

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: 10 dias úteis.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução:

Os materiais deverão ser entregues no Consorcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu – CISVALI, na sede administrativa, situada na rua Professor Cleto, 425, Centro, CEP 84600-300, União da Vitória – PR, em horário comercial.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Diego Antônio Brittes – Direção Administrativa

União da Vitória, 07 de maio de 2024.

Diego Antônio Brittes

CRIATIVE ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA

CRIATIVE COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA LTDA. – ME

Rua Siqueira Campos, 95, Centro - FONE (42) 3522-5109 / 3522-6372

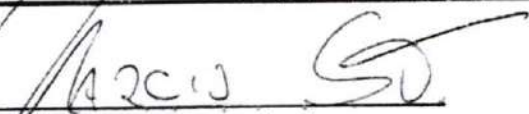
89440-000

Porto União

Santa Catarina

CNPJ 11.848.756/0001-01

Inscr. Est. 256.085.854


Resp. Marcio Stoberl

Rua Paraná, 324 – Centro – 84.600-300 – União da Vitória – PR
Fone: (42) 3524-2957 email: cisvali@cisvali.com.br
CNPJ: 00.956.801/0001-25 – Insº. Est.: Isenta

11.848.756/0001-01
Marcio Stoberl - ME
Rua Siqueira Campos, 95 - Centro
CEP 89.400-000 Porto União - SC



CISVALI
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

Fls.

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO/PROPOSTA COMERCIAL



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU - CISVALI

ORIENTAÇÕES:

Enviar orçamento no papel timbrado da empresa, contendo: telefone, e-mail, CNPJ e razão social.

Assinatura do responsável pela proposta comercial (podendo ser assinatura digital)

Data e validade da proposta.

IMPORTANTE:

A aquisição é realizada por meio de empenho, o pagamento é feito por depósito bancário após a entrega do objeto ou execução do serviço, em até 30 (trinta) dias.

É imprescindível que a empresa tenha conta bancária em nome da pessoa jurídica e a Nota Fiscal seja emitida pelo CNPJ da empresa proponente.

Deverá ser retido o Imposto de Renda (IR) incidente sobre o pagamento, com base na Instrução Normativa RFB nº 1234, de 11 de janeiro de 2012 alterada pela Instrução Normativa RFB nº 2145 de 26 de junho de 2023, devendo destacar em campo próprio o valor retido, conforme percentual estabelecido na Instrução normativa, exceto optantes pelo SIMPLES NACIONAL.

A empresa fornecedora deverá apresentar certidões e estar em dia com os tributos municipal, estadual e federal, e regularidade com FGTS e débitos trabalhistas.

1. Objeto:

Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para uso do Ambulatório e Sede Administrativa do CISVALI.

3. Descrições e quantidades

ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Impressora Kyocera PA2100cx de rede colorida, com designer possui velocidade de impressão de até 21ppm, além disso, suporta papéis com tamanho até 210 x 297mm, com a conexão ethernet, você pode conectar o seu equipamento em uma rede, ciclo mensal de até 65.000 páginas por mês. Os suprimentos compatíveis com o seu equipamento,	UNIDADE	1	3248,30	3248,30



CISVALI
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

Fls.

<p>também são importantes para que você possa determinar o custo-benefício da impressora e a Ecosys PA2100 possui cartuchos de longa duração para um custo por impressão baixo e mínima produção de resíduos. Garantia de 01 ano para defeito de fabricação. BIVOLT.</p> <p>ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS: Configurações: Impressora KYOCERA ECOSYS em rede Ethernet colorida páginas por minuto (P/b e Color): Carta 22ppm, ofício 18ppm, A4 21ppm. Tempo de aquecimento: até 32 segundos ao ligar, e até 12 segundos a partir do modo de espera (standby) Primeira Impressão: até 11 segundos em preto e 12,5 segundos colorido. Visor LCD de 2 linhas. Resolução 1200x 1200dpi, 600x600dpi, 9600x600dpi Memória: Padrão de 512MB Impressão Frente e Verso: Impressão duplex sem empilhamento padrão (13,9cm x 21,5cm - 21,5cm x 35,5cm), 60 a 120g/m². Dimensões/Peso: 41,1x41,1x32,7 (LxPxA)/21kg Ciclo de Funcionamento Mensal: 65.000 páginas por mês CONSUMO DE ENERGIA: Requisitos Elétricos:60Hz, 8,6#. Consumo de Energia (120V): impressão 345W; Modo pronto 33W; Modo de suspensão 0,9W; Desligada: 0,2W; Máximo 985W</p> <p>ESPECIFICAÇÕES DE IMPRESSÃO Processador Padrão: Cortex A9/800MHz PDLs/Emulações: PRESCRIBE, PCL6 (PCL5c/PCL-XL), KPDL3 com suporte a AES, PDF impressão direta, XPS/OpenXPS impressão direta Fontes: 93 fontes escaláveis para PCL6, 93 fontes para KPDL3, 8 fontes para Windows Vista, 1 fonte Bitmap Sistemas Operacionais Compatíveis: Windows8.1/10/11 / Server</p>				
---	--	--	--	--





CISVALI
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

Fls.

<p>2012/Servidor 2012 R2 / Servidor 2016 / Servidor 2019, Apple Macintosh OS X 10.9ou superior</p> <p>Interface: Padrão 10/100/1000 Base TX e T, USB 2.0 de alta velocidade, 1 Host USB</p> <p>Protocolos de Rede: TCP/IP, IPv4, IPv6, NetBEUI, FTP, LPR, IPP, WSD Print, DHCP, DNS, Apple Bonjour, SNMP v2/3, HTTP, SMTP, POP3:</p> <p>Drivers: Driver KX, Driver KX (XPS), Mini Driver PCL, Mini Driver KPDL, Driver MAC, Driver Linux. Recursos: Kyocera centro de impressão, recurso de gerenciamento de arquivos, KYOCERA visualizador de rede, Registro de identificação, Assistente de trabalho remoto, Monitor de status.</p> <p>Gerenciamento de trabalhos: 20 códigos de departamento</p> <p>Funções adicionais de impressão: EcoPrint, Impressão privada, Impressão retida, cópia rápida e armazenamento de trabalhos</p> <p>ESPECIFICAÇÕES DE SEGURANÇA: Padrão: Autenticação de rede, IPsec, SNMPv3, LDAP sobreSSL, IEEE 802.1x, IPP sobre SSL/TLS, HTTPS, SMTP, POP3 sobre SSL/TLS, WSD aprimorado sobre SSL/TLS, TLS 1.2, SMBv3, SHA-2 384</p> <p>ALIMENTAÇÃO DE PAPEL: Papel padrão: Bandeja única para 250 folhas, bandeja multiuso para 50 folhas</p> <p>Padrão/Máximo de Fontes de Papel: 2/3 incluindo a bandeja multiuso</p> <p>Padrão/Capacidade máxima de papel: 300 folhas/550 folhas</p> <p>Tamanho do Papel: Padrão / Opcional / Gavetas MPT: 13,9cm x 21,5cm - 21,5cm x 35,5cm (meio carta até ofício)</p> <p>Gramatura: Bandeja Padrão/Opcional: 60 a 163g/m²; MTP 60 a 220g/m²</p> <p>Materials de Entrada: Bandeja Padrão/Opcional: Papel comum, papel</p>				
--	--	--	--	--






CISVALI
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

Fis.



	reciclado; MPT: Etiquetas, transparência, Envelopes, Papel Revestido.				
2	<p>Kit 4 Toner Compatível Kyocera Tk5242 TK-5242 K MC Y 5242 Ecosys M5526 P5026</p> <ul style="list-style-type: none"> • 4 Toners Compatíveis • 1 Black • 1 Cyan • 1 Magenta • 1 Yellow <p>ESPECIFICAÇÕES: - Cor da impressão: black cyan yellow magenta - Tecnologia de impressão: Laser - Capacidade/Rendimento: 4000 páginas para o toner Black e 3000 páginas para os color, considerando 5% de cobertura em Papel A4.</p>	KITS COM 4 TONER (1 DE CADA COR)	8 KITS	192,00	1536,00
3	<p>Toner Compatível p/ Kyocera TK5442 Preto c/ Chip (2.8K)</p> <p>Cart. - Zeus</p> <p>Cód (SKU) / NCM 01000805331 8443.99.33</p> 	UNIDADE	12	680,00	8160,00



CISVALI
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

Fis.

4	<p>Notebook, Tamanho de tela vertical: 15,6 Polegadas, Resolução da tela 1920 x 1080 pixels, Processador Intel Core i5-1130G7, Velocidade do processador 2,4 GHz, memória 512 GB DDR4, SDRAM, com SSD 480GB, Áudio de alta definição (HD Áudio), Microfone e alto-falantes estéreo embutidos, Placa de video Intel Iris Xe Graphics, Marca do chipset de video Intel, Tipo de conexão Wi-fi, Tecnologia de conexão Bluetooth, Wi-Fi, USB, Ethernet, HDMI, Padrão de conexão sem fio Bluetooth, Número de portas USB 2.0 (1), Número de portas USB 3.0 (2), Formato do microfone embutido, Voltagem 110 Volts, 220 Volts, Sistema operacional Windows, Média de duração da bateria (em horas) 10 Horas.</p> <p>Garantia: 12 meses de garantia.</p>	UNIDADE	2	4958,40	9916,80
5	<p>Projektor, Resolução XGA (1024x768p), Portátil, Brilho 3400 Lúmens, Conexões - 1 HDMI - 2 D-Sub 15 pinos - 1 RCA - 2 Entradas Stereo mini - 1 Saída Stereo mini - 1 RS-232C - 1 USB tipo B (para atualizar o firmware), Tamanho da tela 30" até 350", Recursos Configuração fácil e versatilidade de posicionamento; Zoom digital de 1.0-1.35x, ±30 graus de correção keystone horizontal e vertical, Proporções 4:3 Nativo Tipo de lâmpada 210W UHE, Vida útil da lâmpada, Modo ECO: Até 12.000 horas; Modo Normal: Até 6.000 horas, Sistema operacional Projektor compatível com computadores PC e Mac</p> <p>Sistema de projeção 3LCD de três chips, Tipos de projeção Frontal / traseiro / teto, Imagem - Ajuste de imagem Sim Imagem - Congela a imagem Sim, Imagem - Contraste Até 15000:1, Voltagem Bivolt, Recomendações de uso Sala de aula, Salas de reuniões, bares, igrejas, restaurantes e entretenimento com</p>	UNIDADE	1	4598,40	





CISVALI
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

Fls.

	tela grande Peso aproximado - Peso do produto 2,7kg, Dimensões do produto Largura: 30,2cm Altura: 9,2cm Profundidade: 24,9cm. Garantia 36 meses para o projetor e 90 dias para a lâmpada.				
6	Suporte para TV Fixo Universal 14-84, cor preto, suporte de peso de 80kg, distância da parede 3,5 cm. Com garantia.	UNIDADE	2	29,00	58,00



4. Observações gerais

Material permanente

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: 10 dias úteis.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução:

Os materiais deverão ser entregues no Consorcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu – CISVALI, na sede administrativa, situada na rua Professor Cleto, 425, Centro, CEP 84600-300, União da Vitória – PR, em horário comercial.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Diego Antônio Brittes – Direção Administrativa

União da Vitória, 07 de maio de 2024.

Diego Antônio Brittes

CNPJ 18.556.104/0001-81
CHITKO SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA
AV. JOÃO PESSOA, 2845 - BAIRRO SÃO PEDRO
CEP: 89400-000 - PORTO UNIÃO-SC

Rua Paraná, 324 – Centro – 84.600-300 – União da Vitória – PR
Fone: (42) 3524-2957 email: cisvali@cisvall.com.br
CNPJ: 00.956.801/0001-25 – Insc. Est.: Isenta



A Casa da Informática

Rua Cidadão José João P. Goia, 43 - São Pedro
Porto União – SC / social@acasadainformatica.com.br
CNPJ 12.146.615/0001-00 | Fone (42) 98804-8574



Orçamento

Para Cisvali

ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SMART TV KONKA LED 50" UHD 4K GOOGLE ASSISTENTE ANDROID TV COM BLUETOOTH KDG50	UNIDADE	2	1889,00	R\$ 3778,00

Link descrição detalhada: <https://comprebel.com.br/smart-tv-led-50-uhd-4k-design-sem-bordas-comando-por-voz-google-assistant-e-android-tv-com-bluetooth-konka-kdg50>

Porto União, 10 de maio de 2023

Lojas Colombo SA
CNPJ 89.858.543/0307-50
Rua professora Amazília nº 312
Centro União da Vitória – PR
CEP 84600-000
(42)988436751
E-mail: gerente172@colombo.com.br



ORÇAMENTO CISVALI

ITEM	QUANTIDADE	PRODUTO	VALOR	TOTAL
01	01	945276-Notbook Acer Aspire 5,i5,15,6``,256 GB SSD,8 GB RAM DDR4-A515-57- 55B8	3.809,00	3.809,00
02	01	TV SAMSUNG 4K 50`` UN50DU7700GXZ D BIV	3.099,00	3.099,00
03	01	Lavadora Alta Pressão 220V EWS30 1,800 Pressão PSI, 1450 WATTS	669,00	669,00
04	01	ELECTROLUX Suporte de parade Fixo universal para TV Brasforme , de 10`` a 85``- SBRUB859	34,90	34,90
05	01			
06	01			

União da Vitória, 3 DE JUNHO DE 2024

JÉSSICA APARECIDA NAGINSKI

Responsible pelo orçamento, 50
000-0000
89848043/0307
LOJAS COLOMBO S/A Comercio
Unidade Doméstica
05 na Rua... 89848043/0307
Centro - Cep 84600-000
União da Vitória - PR





Leigas Bondeironte

CISVALI
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

Fis.

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO/PROPOSTA COMERCIAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU - CISVALI



ORIENTAÇÕES:

Enviar orçamento no papel timbrado da empresa, contendo: telefone, e-mail, CNPJ e razão social.

Assinatura do responsável pela proposta comercial (podendo ser assinatura digital)

Data e validade da proposta.

IMPORTANTE:

A aquisição é realizada por meio de empenho, o pagamento é feito por depósito bancário após a entrega do objeto ou execução do serviço, em até 30 (trinta) dias.

É imprescindível que a empresa tenha conta bancária em nome da pessoa jurídica e a Nota Fiscal seja emitida pelo CNPJ da empresa proponente.

Deverá ser retido o Imposto de Renda (IR) incidente sobre o pagamento, com base na Instrução Normativa RFB nº 1234, de 11 de janeiro de 2012 alterada pela Instrução Normativa RFB nº 2145 de 26 de junho de 2023, devendo destacar em campo próprio o valor retido, conforme percentual estabelecido na instrução normativa, exceto optantes pelo SIMPLES NACIONAL.

A empresa fornecedora deverá apresentar certidões e estar em dia com os tributos municipal, estadual e federal, e regularidade com FGTS e débitos trabalhistas.

1. Objeto:

A presente licitação tem por objetivo estabelecer um registro de preços destinado à futura e eventual aquisição de uma ampla gama de materiais de informática e equipamentos essenciais para o desenvolvimento do CISVALI. Esta iniciativa visa não apenas garantir a disponibilidade contínua dos recursos necessários para suportar nossas operações, mas também promover a eficiência, a organização e a qualidade do trabalho desenvolvido.

3. Descrições e quantidades

ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	TV SMART TV 50 UHD 4K, Tecnologia de painel: Pur Color, Características Smart, Visual Livre de Cabos, Espelhamento da TV para Mobile, Espelhamento do Smartphone para TV, DLNA, Tap	UNIDADE	2	R\$ 2.999,00	5.998,00

<p>View, Configuração facilitada, Casting de app, Bluetooth Low Energy, Wi-Fi Direct, Som da TV para smartphone, Espelhamento de Áudio, Compatível com suporte Stand modelo VG-SESA11K/ZX, Compatível com Suporte de Parede Padrão VESA, Frequência 60Hz, Sistema Operacional Tizen, Conectividade Wi-Fi, Bluetooth, Anynet+ (HDMI-CEC), Transmissão digital: ISDB-T, Sintonizador analógico: Sim (Trinorma), Data Broadcasting: GINGA, Conexões, HDMI: 3, USB: 1, Entrada de componente (AV): 1, Ethernet (LAN): 1, Saída de Áudio Digital (Óptica): 1, HDMI A / Return Ch. Support: Sim, eARC: Sim, HDMI Quick Switch: Sim, Processador Crystal 4K, Controle Remoto, TM2360E Controle remoto Solar Cell, Modo Game, Gaming Hub, Auto Game Mode ALLM, HGIG, Assistente Virtual, Alexa integrado, Recursos Exclusivos da Marca, Bixby em: Inglês americano, Inglês britânico, Inglês indiano, Coreano, Francês, Alemão, Italiano, Espanhol, Português do Brasil. Características variam de acordo com região, Resolução da Tela 3.840x2.160, Formato da Tela 16:09 Recursos de Imagem, HDR (High Dynamic Range): HDR, HDR 10+, Contraste: Mega Contraste, HLG (Hybrid Log Gamma): Sim, Tecnologia de painel: Pur Color: Pur Color, Micro Dimming: Esmacimento UHD, Realce de contraste: Sim, Tecnologia Motion: Motion Xcelerator, Modo Filme: Sim, Modo Filmmaker: Sim, Tipo de borda: 3 bordas infinitas, Recursos de Áudio, Som em movimento: Som em Movimento Virtual, Sincronia Sonora: Sim, Canais de áudio: 2 Canais, Multiroom Link: Sim, Bluetooth de áudio: Sim, Som adaptativo: Som adaptativo, Suporte de áudio duplo (Bluetooth): Sim, Troca automática para Buds: Sim, Recursos para Games, Gaming Hub: Sim Auto Game Mode ALLM: Sim HGIG:</p>				
--	--	--	--	--





CISVALI
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu



	<p>Sim, Brilho, Detecção de brilho, Contraste, Mega Contraste, Funções, Busca automática de canais: Sim, Legenda: Sim Connect Share (HDD): Sim ConnectShare (USB 2.0): Sim EPG: Sim BT HID integrado: Sim Compatível com HID USB: Sim Suporte IPv6: Sim MBR Support: Sim Sensor Ecológico: Sim Economia de energia automática: Sim Desligamento Automático: Sim, Alto contraste / App See Colors / Inversão de cores / Tons de cinza / Imagem desligada, Sistema de Cor, Tecnologia de painel: Pur Color, Potência dos Alto-falantes, 20W RMS, Sistema de Som, Som em movimento: Som em Movimento Virtual Sincronia Sonora: Sim Potência (RMS): 20W Canais de áudio: 2 Canais Multiroom Link: Sim Bluetooth de áudio: Sim Som adaptativo: Som adaptativo Suporte de áudio duplo (Bluetooth): Sim Troca automática para Buds: Sim, Ambiente, Interno, Distância Recomendada de Visualização 1,7m, Aplicativos Pré-instalados, Netflix Prime Video Youtube Globoplay Telecine Disney+ (Os aplicativos são passíveis de alteração pelo fornecedor sem aviso prévio), Itens Inclusos, Tipo de suporte: Pés finos, Voltagem Bivolt, Consumo Aproximado de Energia 145W (máximo) Cor da Base e borda preto. Garantia: 12 meses de garantia.</p>				
<p align="center">2</p>	<p>Lavadora de Alta Pressão 1600 Maquina Lavar Carro Jato 220v, Potência elétrica: 1400 W, Pressão máxima: 1300 PSI, Tipo de plugue: 2 pinos, Corrente elétrica / Amperagem: 10 A, Motor: Universal, Tipo do bico: Bico regulável (leque e concentrado), Tamanho da mangueira: 3 m, Tipo da mangueira: Mangueira de nylon, Comprimento cabo elétrico: 5 m, Acessórios: 1 Pistola de alta pressão com trava de segurança; 1 Lança com bico regulável (leque e concentrado); 1 Mangueira de alta pressão de 3 metros; 1 Engate-rápido; 1 Agulha para limpeza de bico, Componentes:</p>	<p align="center">UNIDADE</p>	<p align="center">1</p>	<p align="center">1490,00</p>	<p align="center">1490,00</p>



CISVALI
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu



	Bomba axial com cabeçote de nylon; Pistões em aço inox; Cabo elétrico de 5 metros; Porta-acessórios; Sistema Stop Total, reservatório de sabão, acoplado com aplicador de detergente. Garantia: 12 meses.				
3	Suporte para TV Fixo Universal 14-84, cor preto, suporte de peso de 80kg, distância da parede 3,5 cm. Com garantia.	UNIDADE	2	18,00	36,00

4. Observações gerais

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: 30 dias úteis.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução:

Os materiais deverão ser entregues no Consorcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu – CISVALI, na sede administrativa, situada na rua Professor Cleto, 425, Centro, CEP 84600-300, União da Vitória – PR, em horário comercial.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Diego Antônio Brittes – Direção Administrativa

União da Vitória, 07 de maio de 2024.

Diego Antônio Brittes

81.636.615/0001-00

COMERCIAL BANDEIRANTE LTDA

Rua Dr. Carlos Cavalcanti, 225
Centro - CEP 84.600-130
UNIÃO DA VITÓRIA - PR

VENDEDOR: MAURI

03/06/24

(42) 3522 6374



Joanna

CISVALI

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu



SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO/PROPOSTA COMERCIAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU - CISVALI

ORIENTAÇÕES:

Enviar orçamento no papel timbrado da empresa, contendo: telefone, e-mail, CNPJ e razão social.

Assinatura do responsável pela proposta comercial (podendo ser assinatura digital)

Data e validade da proposta.

IMPORTANTE:

A aquisição é realizada por meio de empenho, o pagamento é feito por depósito bancário após a entrega do objeto ou execução do serviço, em até 30 (trinta) dias.

É imprescindível que a empresa tenha conta bancária em nome da pessoa jurídica e a Nota Fiscal seja emitida pelo CNPJ da empresa proponente.

Deverá ser retido o Imposto de Renda (IR) incidente sobre o pagamento, com base na Instrução Normativa RFB nº 1234, de 11 de janeiro de 2012 alterada pela Instrução Normativa RFB nº 2145 de 26 de junho de 2023, devendo destacar em campo próprio o valor retido, conforme percentual estabelecido na instrução normativa, exceto optantes pelo SIMPLES NACIONAL.

A empresa fornecedora deverá apresentar certidões e estar em dia com os tributos municipal, estadual e federal, e regularidade com FGTS e débitos trabalhistas.

1. Objeto:

A presente licitação tem por objetivo a aquisição de um forno micro-ondas para utilização pela equipe do CISVALI (Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu), o qual irá proporcionar condições adequadas de trabalho e bem-estar aos funcionários, além de otimizar a rotina diária nas dependências do consórcio.

3. Descrições e quantidades

ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FORNO MICRO-ONDAS com capacidade de 30 litros ou superior, painel de controle eletrônico de fácil manuseio,	UNIDADE	02	109000	218000



CISVALI

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu



funções descongelamento e cozimento pré-programado, prato giratório, relógio, trava de segurança, tecla início rápido, 220 volts. Garantia mínima de 1 ano.				
4. Observações gerais				
4.1. Prazo de Entrega/ Execução: A entrega deverá ocorrer em 15 (quinze) dias úteis após a emissão da Autorização de Fornecimento.				
4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Deverá ser entregue no Consórcio Intermunicipal da Saúde do Vale do Iguaçu – CISVALI. Na sede administrativa, situado na Rua Professor Cleto, 425 – Centro – União da Vitória/PR, em horário comercial.				
4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Sandra Delvoss – Direção Administrativa				
União da Vitória, 12 de julho de 2024.				
Sandra Delvoss Direção Administrativa CISVALI				

JOANIR
35023829

05.004.931/0001-81

URSULA WALDRAFF & CIA LTDA.

Rua Dr. Carlos Cavalcanti, 347
Centro - CEP 84.600-130
UNIÃO DA VITÓRIA - PR



MM

CISVALI
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO/PROPOSTA COMERCIAL



Fis.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU - CISVALI

ORIENTAÇÕES:

Enviar orçamento no papel timbrado da empresa, contendo: telefone, e-mail, CPNJ e razão social.

Assinatura do responsável pela proposta comercial (podendo ser assinatura digital)

Data e validade da proposta.

IMPORTANTE:

A aquisição é realizada por meio de empenho, o pagamento é feito por depósito bancário após a entrega do objeto ou execução do serviço, em até 30 (trinta) dias.

É imprescindível que a empresa tenha conta bancária em nome da pessoa jurídica e a Nota Fiscal seja emitida pelo CNPJ da empresa proponente.

Deverá ser retido o Imposto de Renda (IR) incidente sobre o pagamento, com base na Instrução Normativa RFB nº 1234, de 11 de janeiro de 2012 alterada pela Instrução Normativa RFB nº 2145 de 26 de junho de 2023, devendo destacar em campo próprio o valor retido, conforme percentual estabelecido na instrução normativa, exceto optantes pelo SIMPLES NACIONAL.

A empresa fornecedora deverá apresentar certidões e estar em dia com os tributos municipal, estadual e federal, e regularidade com FGTS e débitos trabalhistas.

1. Objeto:

A presente licitação tem por objetivo estabelecer um registro de preços destinado à futura e eventual aquisição de uma ampla gama de materiais de informática e equipamentos essenciais para o desenvolvimento do CISVALI. Esta iniciativa visa não apenas garantir a disponibilidade contínua dos recursos necessários para suportar nossas operações, mas também promover a eficiência, a organização e a qualidade do trabalho desenvolvido.

3. Descrições e quantidades

ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	TV SMART TV 50 UHD 4K, Tecnologia de painel: Pur Color, Características Smart, Visual Livre de Cabos, Espelhamento da TV para Mobile, Espelhamento do Smartphone para TV, DLNA, Tap	UNIDADE	2	2499,90	4999,80

<p>View, Configuração facilitada, Casting de app, Bluetooth Low Energy, Wi-Fi Direct, Som da TV para smartphone, Espelhamento de Áudio, Compatível com suporte Stand modelo VG-SESA11K/ZX, Compatível com Suporte de Parede Padrão VESA, Frequência 60Hz, Sistema Operacional Tizen, Conectividade Wi-Fi, Bluetooth, Anynet+ (HDMI-CEC), Transmissão digital: ISDB-T, Sintonizador analógico: Sim (Trinorma), Data Broadcasting: GINGA, Conexões, HDMI: 3, USB: 1, Entrada de componente (AV): 1, Ethernet (LAN): 1, Saída de Áudio Digital (Óptica): 1, HDMI A / Return Ch. Support: Sim, eARC: Sim, HDMI Quick Switch: Sim, Processador Crystal 4K, Controle Remoto, TM2360E Controle remoto Solar Cell, Modo Game, Gaming Hub, Auto Game Mode ALLM, HGIG, Assistente Virtual, Alexa integrado, Recursos Exclusivos da Marca, Bixby em: Inglês americano, Inglês britânico, Inglês indiano, Coreano, Francês, Alemão, Italiano, Espanhol, Português do Brasil. Características variam de acordo com região, Resolução da Tela 3.840x2.160, Formato da Tela 16:09 Recursos de Imagem, HDR (High Dynamic Range): HDR, HDR 10+, Contraste: Mega Contraste, HLG (Hybrid Log Gamma): Sim, Tecnologia de painel: Pur Color: Pur Color, Micro Dimming: Esmacimento UHD, Realce de contraste: Sim, Tecnologia Motion: Motion Xcelerator, Modo Filme: Sim, Modo Filmmaker: Sim, Tipo de borda: 3 bordas infinitas, Recursos de Áudio, Som em movimento: Som em Movimento Virtual, Sincronia Sonora: Sim, Canais de áudio: 2 Canais, Multiroom Link: Sim, Bluetooth de áudio: Sim, Som adaptativo: Som adaptativo, Suporte de áudio duplo (Bluetooth): Sim, Troca automática para Buds: Sim, Recursos para Games, Gaming Hub: Sim Auto Game Mode ALLM: Sim HGIG:</p>				
--	--	--	--	--





CISVALI

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

Fls.



	<p>Sim, Brilho, Detecção de brilho, Contraste, Mega Contraste, Funções, Busca automática de canais: Sim, Legenda: Sim Connect Share (HDD): Sim ConnectShare (USB 2.0): Sim EPG: Sim BT HID integrado: Sim Compatível com HID USB: Sim Suporte IPv6: Sim MBR Support: Sim Sensor Ecológico: Sim Economia de energia automática: Sim Desligamento Automático: Sim, Alto contraste / App See Colors / Inversão de cores / Tons de cinza / Imagem desligada, Sistema de Cor, Tecnologia de painel: Pur Color, Potência dos Alto-falantes, 20W RMS, Sistema de Som, Som em movimento: Som em Movimento Virtual Sincronia Sonora: Sim Potência (RMS): 20W Canais de áudio: 2 Canais Multiroom Link: Sim Bluetooth de áudio: Sim Som adaptativo: Som adaptativo Suporte de áudio duplo (Bluetooth): Sim Troca automática para Buds: Sim, Ambiente, Interno, Distância Recomendada de Visualização 1,7m, Aplicativos Pré-instalados, Netflix Prime Video Youtube Globoplay Telecine Disney+ (Os aplicativos são passíveis de alteração pelo fornecedor sem aviso prévio), Itens Inclusos, Tipo de suporte: Pés finos, Voltagem Bivolt, Consumo Aproximado de Energia 145W (máximo) Cor da Base e borda preto. Garantia: 12 meses de garantia.</p>				
2	<p>Lavadora de Alta Pressão 1600 Maquina Lavar Carro Jato 220v, Potência elétrica: 1400 W, Pressão máxima: 1300 PSI, Tipo de plugue: 2 pinos, Corrente elétrica / Amperagem: 10 A, Motor: Universal, Tipo do bico: Bico regulável (leque e concentrado), Tamanho da mangueira: 3 m, Tipo da mangueira: Mangueira de nylon, Comprimento cabo elétrico: 5 m, Acessórios: 1 Pistola de alta pressão com trava de segurança; 1 Lança com bico regulável (leque e concentrado); 1 Mangueira de alta pressão de 3 metros; 1 Engate-rápido; 1 Agulha para limpeza de bico, Componentes:</p>	UNIDADE	1	399,90	399,90

	Bomba axial com cabeçote de nylon; Pistões em aço inox; Cabo elétrico de 5 metros; Porta-acessórios; Sistema Stop Total, reservatório de sabão, acoplado com aplicador de detergente. Garantia: 12 meses.			39,90	39
3	Suporte para TV Fixo Universal 14-84, cor preto, suporte de peso de 80kg, distância da parede 3,5 cm. Com garantia.	UNIDADE	2	39,90	79,99



4. Observações gerais

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: 30 dias úteis.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução:

Os materiais deverão ser entregues no Consorcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu – CISVALI, na sede administrativa, situada na rua Professor Cleto, 425, Centro, CEP 84600-300, União da Vitória – PR, em horário comercial.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Diego Antônio Brittes – Direção Administrativa

União da Vitória, 07 de maio de 2024.

Diego Antônio Brittes

77.500.049/0114-10

MERCADOMÓVEIS LTDA

Carlos Cavalcanti, 100
União da Vitória

Vendedora: Anna Schumski



CISVALI

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu



SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO/PROPOSTA COMERCIAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU - CISVALI

ORIENTAÇÕES:

Enviar orçamento no papel timbrado da empresa, contendo: telefone, e-mail, CNPJ e razão social.

Assinatura do responsável pela proposta comercial (podendo ser assinatura digital)

Data e validade da proposta.

IMPORTANTE:

A aquisição é realizada por meio de empenho, o pagamento é feito por depósito bancário após a entrega do objeto ou execução do serviço, em até 30 (trinta) dias.

É imprescindível que a empresa tenha conta bancária em nome da pessoa jurídica e a Nota Fiscal seja emitida pelo CNPJ da empresa proponente.

Deverá ser retido o Imposto de Renda (IR) incidente sobre o pagamento, com base na Instrução Normativa RFB nº 1234, de 11 de janeiro de 2012 alterada pela Instrução Normativa RFB nº 2145 de 26 de junho de 2023, devendo destacar em campo próprio o valor retido, conforme percentual estabelecido na instrução normativa, exceto optantes pelo SIMPLES NACIONAL.

A empresa fornecedora deverá apresentar certidões e estar em dia com os tributos municipal, estadual e federal, e regularidade com FGTS e débitos trabalhistas.

1. Objeto:

A presente licitação tem por objetivo a aquisição de um forno micro-ondas para utilização pela equipe do CISVALI (Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu), o qual irá proporcionar condições adequadas de trabalho e bem-estar aos funcionários, além de otimizar a rotina diária nas dependências do consórcio.

3. Descrições e quantidades

ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FORNO MICRO-ONDAS com capacidade de 30 litros ou superior, painel de controle eletrônico de fácil manuseio,	UNIDADE	02	736,90	1.473,80



CISVALI

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu



funções descongelamento e cozimento pré-programado, prato giratório, relógio, trava de segurança, tecla início rápido, 220 volts. Garantia mínima de 1 ano.				
4. Observações gerais				
4.1. Prazo de Entrega/ Execução: A entrega deverá ocorrer em 15 (quinze) dias úteis após a emissão da Autorização de Fornecimento.				
4.2. Local e Horário da Entrega/Execução: Deverá ser entregue no Consórcio Intermunicipal da Saúde do Vale do Iguaçu – CISVALI. Na sede administrativa, situado na Rua Professor Cleto, 425 – Centro – União da Vitória/PR, em horário comercial.				
4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Sandra Delvoss – Direção Administrativa				
União da Vitória, 12 de julho de 2024.				
Sandra Delvoss Direção Administrativa CISVALI				

77.500.049/0114-15

MERCADOMÓVEIS LTDA

Carlos Cavalcanti, 100
União da Vitória

Rua Professor Cleto, 425 – Centro – 84600-140 – União da Vitória – PR

Fone: (42) 3523-7930 email: cisvali@cisvali.com.br

CNPJ: 00.956.801/0001-25 – Insc. Est.: Isenta

77.500.049/0114-15

MERCADOMÓVEIS LTDA

Carlos Cavalcanti, 100
União da Vitória



DALGALLO MUSIC CENTER LTDA

AV Manoel Ribas, 397 Sala B, Centro

União da Vitória

CNPJ: 05.430.506/0001-54 INSC:

TEL: 42-3523-9560

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Responsável: Kevin Costner Ferreira dos Santos

Data: 14/05/2024

Proposta válida por 30 dias após a data inicial do orçamento!

DESCRIÇÃO DO ITEM	QTDE.	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
Porta Banner Standard – PBI 402 – P com Garra de engate rápido	2	155,00	310,00
		Valor TOTAL	R\$: 310,00



ORÇAMENTO

CISVALI

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU

213923 - 2UNID FORNO MICROONDAS ELECTROLUX MEO44 BRANCO 34L 220V

R\$:830,00 CADA

VALOR TOTAL: 1.660,00

(OFERTA VALIDA ATÉ DIA 28 DE JULHO)

PORTO UNIÃO 16 DE JULHO DE 2024

DB S.A COM. DE MOVEIS E ELETRODOMÉSTICO

CNPJ:09313141/0169-90

Rua : SETE DE SETEMBRO 273

CENTRO PORTO UNIÃO

GERENTE MARIA CRISTINA MAKIAK

DBSA Comércio de Móveis
e Eletrodomésticos
FILIAL 171 - PORTO UNIÃO
CNPJ 09.313.141/0169-90 - I.E. 257.050.300
Fone: (421) 3522-8282



PD - PATRICK DESIGN

Rua Patrick Design 105 - FLS 105 - Jd. Santa Helena - São João del-Rei - MG - 36300-000



Proposta Nº 397

Unidade: 01 - 01/2024

CISVALI

Objeto: Apresentação de proposta para aquisição de material gráfico para divulgação de serviços de saúde.

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Item 1 - suporte banner 2,40 com garra pedestal tripe	2 un	R\$ 165,00	R\$ 370,00

Observações da Proposta

Proposta recebida em 12/06/2024

Total R\$ 370,00

Vendedor: André Buogo

Validade da Proposta: 30 dias

Prazo de Entrega: 03/08/2024

Cond. Pagamento: 50% à vista e 50% a prazo

Parcela

Data

Forma Pagamento

Valor

12/06/2024

Deposito em C.C.

R\$ 185,00

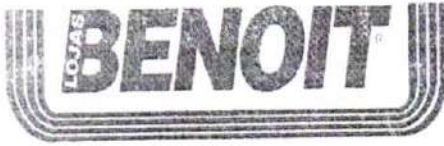
Para mais informações, favor entrar em contato com o setor de licitação.

Nome Legível

Assinatura

Data

PD. Patrick Design
ARIELLE C BUOGO
42 3523 6677



BENOIT ELETRODOMESTICOS LTDA – LOJA 940
CNPJ: 87.296.026/0189-01 IE: 90580239-97
RUA PROFESSORA AMAZILIA, NUMERO 102
BAIRRO CENTRO, UNIAO DA VITORIA – PR



ORÇAMENTO

UNIDADES	VALOR	TOTAL
2 TELEVISOR DLED 50" 4K SMART TV TOSHIBA	R\$ 2199,00	4398,00
1 LAVPRESSÃO 1500 W HIG PRESS ELECTROLUX 1850PSI	R\$,599,00	599,00
2 Notebook Acer Aspire 3 A315-510P-34XC Windows 11 Tela 15.6" Full HD 8GB RAM 256GB SSD		
	R\$ 3099,00	total 6198,00

Validade: 15 dias

Gerente Elizangela

87.296.026/0189-01
BENOIT ELETRODOMESTICOS LTDA
RUA PROFESSORA AMAZILIA, 102
CENTRO - CEP 84600-000
UNIÃO DA VITÓRIA - PR

União da Vitória 07 de Maio de 2024.

MÉDIA

R\$ 3.342,00

MEDIANA

R\$ 3.118,00

MENOR

R\$ 3.118

FILTROS APLICADOS

Descrição

Nome do Material (PDM)

PROJETOR MULTIMÍDIA, DISTÂNCIA MÍNIMA TELA:0,83 M, DISTÂNCIA MÁXIMA TELA:10,6 M, VOLTAGEM:100/240 V, QUANTIDADE ENTRADA RGB:15 PINOS UN, QUANTIDADE ENTRADAS VÍDEO:3 UN, TAMANHO MÍNIMO IMAGEM:300 POL, TIPO ZOOM:MANUAL/DIGITAL, TIPO:COM CONTROLE REMOTO, LUMINOSIDADE MÍNIMA:3.000 LM, TIPO PROJEÇÃO:FRONTAL, RESOLUÇÃO:1.024 X 768 **PROJETOR MULTIMÍDIA**

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00103/2023	00033	Pregão	376015	PROJETOR MULTIMIDIA		UNIDADE	10	R\$3118	SUPRINDOTOTAL COMERCIO VAREJISTA E SERVICOS LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA	154051 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA	20/12/2023
00103/2023	00029	Pregão	376015	PROJETOR MULTIMIDIA		UNIDADE	70	R\$3118	SUPRINDOTOTAL COMERCIO VAREJISTA E SERVICOS LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA	154051 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA	20/12/2023
00031/2023	00001	Dispensa de Licitação	376015	PROJETOR MULTIMIDIA		UNIDADE	1	R\$3790	PUBLIC SHOP ELETRO ELETRONICOS LTDA	PMSP- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	925054 - PMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/SP	14/06/2023

MÉDIA

R\$ 2.649,94

MEDIANA

R\$ 2.308,00

MENOR

R\$ 1.579,99

FILTROS APLICADOS

Descrição

TELEVISOR, TAMANHO TELA:55 POL, VOLTAGEM:BIVOLT V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SMART TV, 4 K, WIFI. ENTRADAS HDMI/USB, CONVERSOR, TIPO TELA:LED, ACESSÓRIOS:CONTROLE REMOTO/SLEEP TIME/VHF/UHF E TV A CABO

Nome do Material (PD14)

TELEVISOR

Quantidade total de registros: 159

Registros apresentados: 1 a 50

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00006/2022	00009	Pregão	471011	TELEVISOR		UNIDADE	6	R\$1579,99	BRUDERTEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160219 - COMANDO 5 REGIAO MILITAR	20/11/2023
00013/2023	00005	Pregão	471011	TELEVISOR		UNIDADE	905	R\$1734,99	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	FUNDO NACIONAL DE SEGURANCA PUBLICA	200331 - SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANCA PUBLICA	02/02/2024
00013/2023	00001	Pregão	471011	TELEVISOR		UNIDADE	285	R\$1778,70	BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA	FUNDO NACIONAL DE SEGURANCA PUBLICA	200331 - SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANCA PUBLICA	02/02/2024
00013/2023	00008	Pregão	471011	TELEVISOR		UNIDADE	30	R\$1778,70	BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA	FUNDO NACIONAL DE SEGURANCA PUBLICA	200331 - SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANCA PUBLICA	02/02/2024
00013/2023	00009	Pregão	471011	TELEVISOR		UNIDADE	745	R\$1778,70	BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA	FUNDO NACIONAL DE SEGURANCA PUBLICA	200331 - SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANCA PUBLICA	02/02/2024
00013/2023	00002	Pregão	471011	TELEVISOR		UNIDADE	33	R\$1778,70	BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA	FUNDO NACIONAL DE SEGURANCA PUBLICA	200331 - SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANCA PUBLICA	02/02/2024

MÉDIA
R\$ 2.590,38

MEDIANA
R\$ 1.024,29

MENOR
R\$ 7,66

FILTROS APLICADOS

Nome do Material (PDM)

LAVADORA ALTA PRESSÃO

Quantidade total de registros: 477

Registros apresentados: 1 a 50

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00169/2023	00065	Pregão	611661	LAVADORA ALTA PRESSÃO		UNIDADE	10	R\$7,66	DISTRIBUIDORA BRAZLIMP LTDA	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	985919 - PREF.MUN.DE TRES RIOS	11/03/2024
00007/2023	00335	Pregão	449983	LAVADORA ALTA PRESSÃO		UNIDADE	50	R\$15	GETEO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	PREFEITURA DE TUPASSI - PR	987993 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPASSI - PR	06/06/2023
02014/2023	00075	Pregão	481176	LAVADORA ALTA PRESSÃO		UNIDADE	2	R\$325	CENTERCLEAN COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO	153050 - CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UFES	07/11/2023
00114/2023	00002	Dispensa de Licitação	601914	LAVADORA ALTA PRESSÃO		UNIDADE	1	R\$370	A R C DE OLIVEIRA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	COMANDO DA MARINHA	782801 - BASE NAVAL DE ARATU - BA	05/04/2023
00052/2023	00014	Pregão	481176	LAVADORA ALTA PRESSÃO		UNIDADE	4	R\$409,75	R3 COMERCIO E SERVICOS LTDA	ESTADO DA PARAIBA	925302 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PARAIBA	26/06/2023
00013/2023	00011	Pregão	462874	LAVADORA ALTA PRESSÃO		UNIDADE	5	R\$418,99	PRIMER SOLUCOES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160126 - 11.BATALHAO DE INFANTARIA DE MONTANHA	27/03/2024



paneideprecos.planejamento.gov.br/analise-materiais

BRASIL | Simplifique! | Comunica BR | Participe | Acesso à Informação | Legislação | Canais

Painel de Preços | MINISTÉRIO DA SAÚDE E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS | MATERIALS

X LIMPAR Nenhuma seleção aplicada

OCULTAR FILTROS

Nome do Material (PDM)

Nome do Ma...

- ALICATE UNIVERSAL
- PAQUIMETRO UNIVERSAL
- MÁQUINA UNIVERSAL ENSAIO DE ...
- TORNO UNIVERSAL
- JUNTA UNIVERSAL
- FRESADORA UNIVERSAL
- TRANSFERIDOR UNIVERSAL DE PR...

Orgão Superior

Orgão

UASG

Modalidade da Compra

Período da Compra

Forma da Compra

MEDIA: **R\$ 4.641,35**

MEDIA: **R\$ 22,00**

MEDIA DE PREÇO POR ESTADO

MAIOR VALOR: **R\$ 0,0001**

MAIOR VALOR: **R\$ 261,0 mi**

QUANTIDADE DE PROCESSOS DE COMPRA: **98.716**

QUANTIDADE DE ITENS DE COMPRA: **1,5 mi**

QUANTIDADE DE ITENS: **22,8 bi**

LIF Camada de área
Med.a Materiais
R\$ 64k
1,17k

GRÁFICO DE DISPENSAÇÃO POR ITEM DE COMPRA - QUANTIDADE X PREÇO UNITÁRIO

R\$ 400.000.000,00

R\$ 200.000.000,00

11:35
POR
FTB2 06/06/2024

MÉDIA
R\$ 151,80

MEDIANA
R\$ 117,00

MENOR
R\$ 30

FILTROS APLICADOS

Nome do Material (PDM) Ano da Compra
PEDESTAL BANNER 2023

Quantidade total de registros: 60
Registros apresentados: 1 a 50

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00053/2023	00005	Pregão	391676	PEDESTAL BANNER		UNIDADE	30	R\$30	JR DISTRIBUIDORA LTDA	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO ACRE	925509 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE	26/07/2023
00001/2023	00057	Pregão	342662	PEDESTAL BANNER		UNIDADE	30	R\$45	M P LETREIROS E BRINDES LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155009 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA	31/08/2023
00016/2023	00027	Pregão	391676	PEDESTAL BANNER		UNIDADE	15	R\$53	OCA SERVICOS DE PUBLICIDADE LTDA	ESTADO DO AMAZONAS	926430 - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS/AM	15/08/2023
00880/2023	00001	Dispensa de Licitação	377675	PEDESTAL BANNER		UNIDADE	129	R\$53,85	CH TREVISAN DIAS LTDA	PMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE	925003 - PMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	03/10/2023
00046/2023	00001	Pregão	404243	PEDESTAL BANNER		UNIDADE	520	R\$68,15	M & B COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA	154359 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA	08/12/2023
00017/2023	00004	Pregão	377675	PEDESTAL BANNER		UNIDADE	26	R\$69	META EMPREEDIMENTOS E SERVICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160249 - ACADEMIA MILITAR DAS AGULHAS NEGRAS/RJ	13/11/2023

MÉDIA
R\$ 706,34

MEDIANA
R\$ 675,50

MENOR
R\$ 573

FILTROS APLICADOS

Descrição

Nome do Material (PDM) Ano da Compra

FORNO MICROONDAS\, CAPACIDADE:30 L\, VOLTAGEM:220 V\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM PRATO GIRATÓRIO\, COR:BRANCA FORNO MICROONDAS 2023

Quantidade total de registros: 75

Registros apresentados: 1 a 50

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00006/2023	00035	Pregão	354973	FORNO MICROONDAS		UNIDADE	17	R\$573	BRAVAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160515 - COMANDO DA 2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	06/04/2023
00116/2023	00003	Pregão	354973	FORNO MICROONDAS		UNIDADE	54	R\$595,87	REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	PREFEITURA DE SANTA MARIA/RS	988841 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RS	26/10/2023
00032/2023	00002	Pregão	354973	FORNO MICROONDAS		UNIDADE	40	R\$596,80	E D AZAMBUJA & CIA LTDA	JUSTICA ELEITORAL	070021 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO G.DO SUL	29/11/2023
00007/2023	00026	Pregão	354973	FORNO MICROONDAS		UNIDADE	59	R\$606,69	REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	COMANDO DO EXERCITO	160368 - 3 BATALHAO DE SUPRIMENTO/RS	21/11/2023
00016/2023	00004	Dispensa de Licitação	354973	FORNO MICROONDAS		UNIDADE	1	R\$609,90	J E EXPRESS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160407 - 29 BATALHAO DE INFANTARIA BLINDADO/RS	31/05/2023
00014/2023	00062	Pregão	354973	FORNO MICROONDAS		UNIDADE	82	R\$610	FORMIGARI COMERCIO DE MOVEIS LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIE.E TEC.SUL-RIO-GRANDENSE	158126 - INST.FED.SUL R.GRANDENSE	17/11/2023
00037/2023	00003	Pregão	354973	FORNO MICROONDAS		UNIDADE	75	R\$610	FORMIGARI COMERCIO DE MOVEIS LTDA	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA	154359 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA	19/10/2023

Projektor Epson Powerlite E20 3400 Lumens

Cód.: 47235

R\$ 3.609,05
10x de R\$ 379,90



Descrição Especificações Avaliações Produtos Similares

🏠 / Áudio e Vídeo / Projetores



até **R\$ 189,95** de cashback

Saiba Mais



-7,44%

Cod.: 47235

Projektor Epson Powerlite E20 3400 Lumens



de R\$ 3.899,00

por **R\$ 3.609,05** à vista
ou 10x de **R\$ 379,90**

[mais formas de pagamento](#)

RECEBER EM CASA

RETIRAR NA LOJA



Informe seu CEP

OK

Informe seu CEP para consultar as opções de envio e retirada.

Ajudar?

COMPRAR

Compre agora

Frete GRÁTIS na primeira compra



Eletrônicos e Tecnologia ▸ TV, Áudio e Cinema em Casa ▸ TVs



Passa o mouse para ampliar a imagem

Samsung Smart TV Crystal 50" 4K UHD CU8000 - Alexa built in, Samsung Gaming Hub, Painei Dynamic Crystal Color

Visite a loja Samsung

4,6

793 avaliações de clientes | Pesquisar nesta página

Escolha da Amazon ▾

Mais de 500 compras no mês passado

R\$ 2.298,99

Em até 10x R\$ 229,98 sem juros Ver parcelas disponíveis



Pagamentos e
Segurança



Enviado pela
Amazon



Política de
devolução

Promoções elegíveis Oferta da Amazon Music. Consulte os termos 1 promoção disponível

Tamanho da tela	50 Polegadas
Marca	Samsung
Tecnologia do visor	Crystal
Resolução	4K
Taxa de atualização	60 Hz
Características especiais	Plana

Ver mais

Sobre este item

- Painei Dynamic Crystal Color
- Samsung Gaming Hub
- Design AirSlim, Tela sem limites
- Alexa built in
- Controle Remoto Único

R\$ 2.298,99

Entrega com Frete GRÁTIS

Entregando em União Da Vitória,
84600000. Atualizar local

Em estoque

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Enviado por Amazon.com.br
 Vendido por Amazon.com.br
 Devolução Elegível para
 Devolução, Reembolso
 ou Troca em até 30 d...
 Pagamento Transação segura

Detalhes

Sim, eu quero frete GRÁTIS para este pedido com o Amazon Prime

Adicionar plano de seguro ou garantia:

Garantia estendida de 12 meses contra falhas e defeitos por R\$ 299,00

Comprar este item como presente

Adicionar à Lista

Outros vendedores na Amazon

Compre agora

Apoio ao Rio Grande do Sul



Patrocinado

Jardim e Piscina ▸ Cortadores e Ferramentas Elétricas para Ambientes Externos ▸ Lavadoras de Alta Pressão e Acessórios ▸ Lavadoras de Alta Pressão



Passe o mouse para ampliar a imagem



VIDEO

Lavadora de Alta Pressão WAP OUSADA PLUS 2200 1500W 1750 PSI/Libras 342L/h Jato Leque e Concentrado Máquina Voltagem 127 V

Visite a loja WAP

4,6

5.510 avaliações de clientes | Pesquisar nesta página

Escreva da Amazon ▾

Mais de 800 compras no mês passado

R\$ 466³¹

De: R\$ 649,99

à vista no Pix e boleto (9% off)

ou R\$ 514,86 em até 10x de R\$ 51,54 sem juros Ver parcelas disponíveis



Pagamentos e
Segurança



Enviado pela
Amazon



Política de
devolução

Configuração: 127V

127V

220V

Cor: Amarelo com Preto

Marca WAP

Fonte de
alimentação Energia elétrica

Cor Amarelo com Preto

Pressão máxima 1750 Libras por polegada quadrada

Peso do produto 4600 Gramas

Sobre este item

- Verifique a voltagem antes de comprar o produto para certificar-se de que corresponde à da sua região
- Equipada com alça e rodas que facilitam o transporte, mangueira de 3 metros, trava de segurança da pistola, bico regulável (concentrado ou leque)

R\$ 466³¹

à vista no Pix e boleto

Ou em até 10x de

R\$ 51,54/mês

Entrega GRÁTIS: quarta-feira,
22 de Maio

Ou entrega mais rápida: Terça-
feira, 21 de Maio. Se pedir
dentro de 22 hrs 29 mins

Entregando em União Da Vitória,
84600000. Atualizar local

Em estoque

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Enviado por Amazon.com.br

Vendido por Amazon.com.br

Devolução Elegível para
Devolução, Reembolso
ou Troca em até 30 d...
Embalagem Envio sem embalagem
adicional da Amazon

▾ Ver mais

Sim, eu quero frete GRÁTIS
para este pedido com o
Amazon Prime

Comprar este item como
presente

Adicionar à Lista



Busca no Magalu



Bem-vindo :)
Entre ou cadastre-se

Veja ofertas para minha região



Todos os departamentos

Ofertas do Dia

Celulares

Móveis

Eletrodomésticos

TV e Vídeo

Informática

Saldão

Baixe o SuperApp

Cartão Magalu

magalu > TV e Vídeo > Acessórios para TV > Suporte > Suporte para TV Fixo > Suporte Fixo Universal De Parede Para Tvs 14 A 84 Genius- ELG com Nível

Suporte Fixo Universal De Parede Para Tvs 14 A 84 Genius- ELG com Nível

Código dh7d74egf3 | [Ver descrição completa](#) | ELG



★★★★★ [Avaliar produto](#)

Vendido por [LojasMagal.com](#)

Entregue por **magalu**

O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. [Saiba mais](#)

R\$ 34,99 no Pix

Cartão de crédito
sem juros

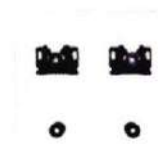
R\$ 34,99
1xR\$ 34,99

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

[Calcular frete e prazo](#)

[Informações da Loja](#)



Suporte Fixo Universal De Parede Para Tvs 1... R\$ 34,99 no Pix

[Voltar ao topo](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)

[Perguntas e Respostas](#)



08:04 @ 18%

+55 42 3524-4176

Chitko

3 de junho de 2024

Bom dia, tudo bem? 11:55 ✓

Eu solicitei orçamento de suporte de monitor? 11:55 ✓

Boa tarde, tudo bem e contigo? 13:50

vou verificar aqui pra ti 13:50

Tudo bem também 13:50 ✓

Caso não tenha solicitado eu já te envio a solicitação 13:50 ✓

acredito que na solicitação havia apenas suporte Universal para TV 13:51



13:52 ✓

Perfeito, vou repassar para o responsável, assim que tiver os valores a gente manda a cotação pra ti 14:03 ✓

Mensagem

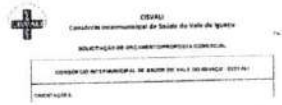
08:07 @ 17%

+55 42 9911-5597

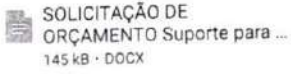
Senise

Boa tarde, tudo bem? 14:43 ✓

Preciso de orçamento desses itens, consegue me passar? 14:44 ✓



SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO Impressora, notebook, projetor e... 6 páginas · 662 kB · PDF 14:44 ✓



14:44 ✓

5 de junho de 2024

Oi 14:21 ✓

Boa tarde 14:30

Vc tem os modelos de referência que foi tirado as especificações 14:30

E se esta cotação é para uma compra direta ou licitação? 14:30

Mensagem

08:05 @ 17%

+55 42 3524-4176

Chitko

Boa tarde, tudo bem e contigo? 13:50

vou verificar aqui pra ti 13:50

Tudo bem também 13:50 ✓

Caso não tenha solicitado eu já te envio a solicitação 13:50 ✓

acredito que na solicitação havia apenas suporte Universal para TV 13:51



13:52 ✓

Perfeito, vou repassar para o responsável, assim que tiver os valores a gente manda a cotação pra ti 14:03

+55 42 3524-4176

Perfeito, vou repassar para o responsável, assim que tiver os valores a gente manda a cotação pra ti

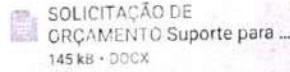
Ok 14:03 ✓

Mensagem

08:07 @ 17%

+55 42 9911-5597

Senise



14:44 ✓

5 de junho de 2024

Oi 14:21 ✓

Boa tarde 14:30

Vc tem os modelos de referência que foi tirado as especificações 14:30

E se esta cotação é para uma compra direta ou licitação? Para saber qual valor colocar no orçamento 14:31

+55 42 9911-5597

E se esta cotação é para uma compra direta ou licitação? Para saber qual valor colocar no orçamento

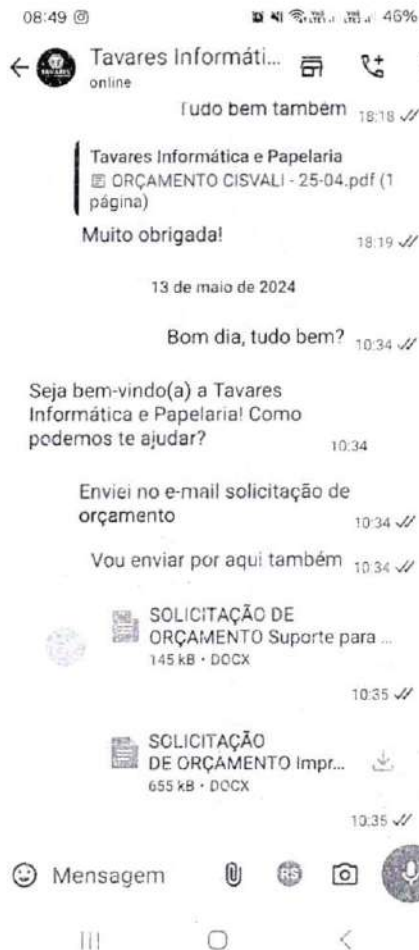
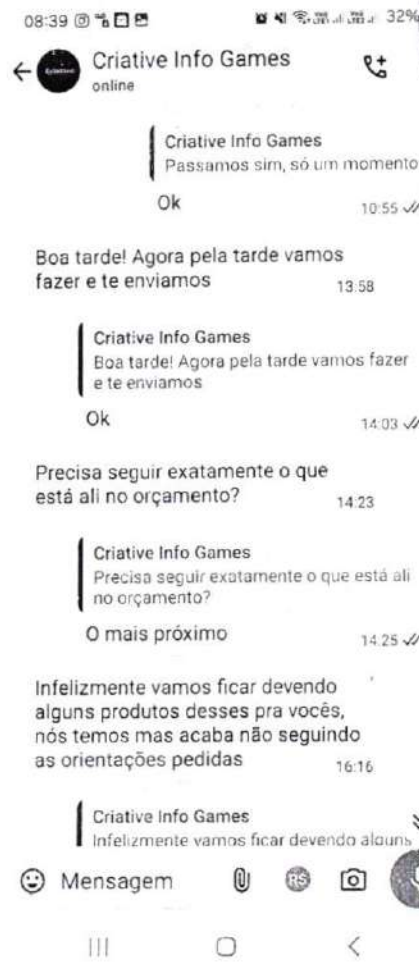
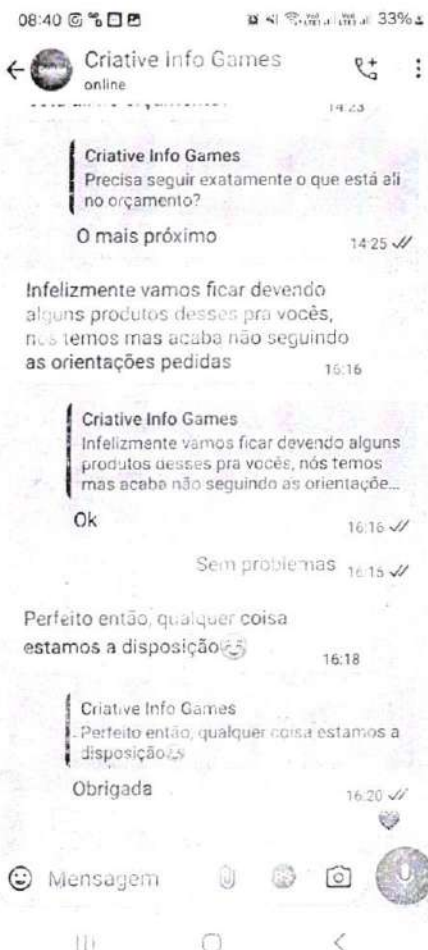
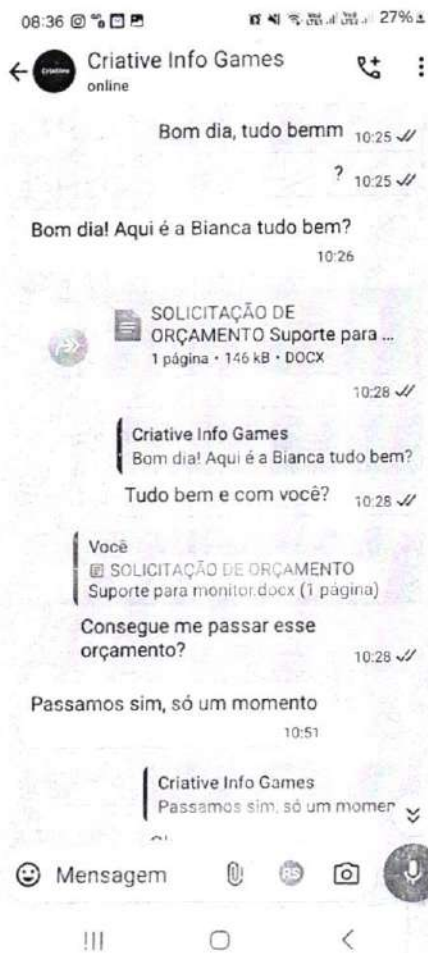
Licitação 14:38 ✓

+55 42 9911-5597

Vc tem os modelos de referência que foi tirado as especificações

Não tenho 14:52 ✓

Mensagem





08:49 @ 47%

Estrela Vendas Som e...

protegidas com a criptografia de ponta a ponta e ficam somente entre você e os participantes desta conversa. Nem mesmo o WhatsApp pode lê-las ou ouvi-las. Toque para saber mais.

Bom dia, tudo bem? 10:13 ✓

Trabalho no CISVALI e preciso de orçamento, consegue me passar?

10:13 ✓

Bom dia 10:13

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO Suporte para ... 142 kB • DOCX

10:13 ✓

eu não trabalho com barnner 10:15

Preciso do suporte do banner 10:22 ✓

Você não vende? 10:22 ✓

nao 10:26

Ok 10:29 ✓

Obrigada 10:29 ✓

Mensagem

||| □ <

09:03 65%

+55 42 3521-5807

saber mais.

Quero e quero

Oii! Achei seu contato no site da Lojas Quero-Quero e queria seu atendimento. Pode me ajudar?

14:43 ✓

Preciso do e-mail da loja para solicitar orçamento

14:44 ✓

Boa tarde 14:45

tudo bem? 14:45

pode me enviar aqui mesmo que eu repasso para vendas 14:45

ou se preferir posso lhe passa o contato de um vendedor 14:45

Tudo bem e com você? 14:45 ✓

Encaminhada



SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO Tv.pdf 4 páginas • 600 kB • PDF

Mensagem

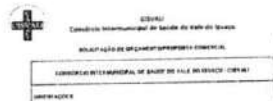
||| □ <

09:03 65%

+55 42 3521-5807

Tudo bem e com você? 14:46 ✓

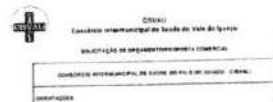
Encaminhada



SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO Tv.pdf 4 páginas • 600 kB • PDF

14:46 ✓

Encaminhada



SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO Impressora, notebook, projetor e... 6 páginas • 662 kB • PDF

14:47 ✓

Você Tudo bem e com você?

tudo otimo 14:49

vou passar para vendas, assim que preenchido lhe encaminho novamente

Mensagem

||| □ <

09:03 65%

+55 42 3521-5807

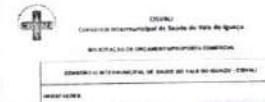
7 de maio de 2024



SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO Tv.pdf 4 páginas • 600 kB • PDF

14:46 ✓

Encaminhada



SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO Impressora, notebook, projetor e... 6 páginas • 662 kB • PDF

14:47 ✓

Você Tudo bem e com você?

tudo otimo 14:49

vou passar para vendas, assim que preenchido lhe encaminho novamente.

14:49

Mensagem

||| □ <

09:03

65%

+55 42 3521-5807

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO
 Tv.pdf
 4 páginas · 600 kB · PDF
 14:46 ✓

Encaminhada



SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO
 impressora, notebook, projetor e...
 6 páginas · 602 kB · PDF
 14:47 ✓

Você

Tudo bem e com você?

tudo ótimo 14:49

vou passar para vendas, assim
 que preencher as informações
 novamente. 14:49

+55 42 3521-5807
 vou passar para vendas, assim que
 preenchido lhe encaminho novamente.

Ok 14:54 ✓

Mensagem





A MAIS COMUNICAÇÃO VISUAL

RUA ZACARIAS GOES E VASCONCELOS, 917 - SÃO BERNARDO - UNIAO DA VITORIA-PR - 84600-000 - (42) 3524-3352
amaia@amaiaicv.com.br www.amaiaicv.com.br

(42) 3524-3341

CNPJ 17.980.346/0001-04

ORÇAMENTO 044872

Hora: 14:19 Data: 13/05/2024

Cliente : CISVALI
Endereço: PARANÁ 324
CPF/Cnpj: 00.956.801/0001-25 IE: isento

Bairro: Centro
Cidade: União da Vitória

(42) 3524-2957
(42)99874-5642
UF: PR CEP: 84600-300

Descrição do Item	UNI	Quant	LAR	x	ALT	=	MT2	VL Unita	VL Total
SUPORTE BANNER Formato: 1m 80cm		2,000						160,00	320,00

Observações Gerais:

- *Entrada de 30% do valor e saldo no / Cartão / Cheque
- *Validade do orçamento: 5 dias / Material impresso pode ter variação nas cores de até 15%
- * Os produtos acima discriminados terão uma garantia de 3 meses a partir desta data. Exceto promocionais.
- * Instalação Elétrica de luminosos e refletores não serão ligados no prédio! (valor de mão de obra de eletricitista não incluso)

CONFERIR MEDIDAS SIM () NÃO ()

INSTALADO SIM () NÃO ()

Responsável: BALCÃO
Situação Atual: COMUNICAÇÃO
Data Aprovação: 13/05/2024 Data Entrega: 14/05/2024

VALOR PRODUTOS	R\$	320,00
VALOR SERVICOS	R\$	
DESLOCAMENTO	R\$	
DESCONTO	R\$	
VALOR TOTAL	R\$	320,00

Impressão em 1 via - 1a VIA (X) - ***o cancelamento desta ordem após aprovação sera cobrado 20% do valor devido à custos operacionais ***

Autorizo a execução do(s) serviço(s) nas condições acima discriminado

() Aprovado. () Reprovado.

Assinatura: _____

Data: ____/____/____



Re: Solicitação de orçamento

De: ANTONIO ALEXANDRE MOREIRA <lojaotima@yahoo.com.br>
Para: compras@cisvali.com.br <compras@cisvali.com.br>
Data: 07/05/2024 17:53



Boa tarde, não trabalhamos com esses produtos.

Ótima Móveis e Eletrodomésticos Ltda
CNPJ: 09198322-0001/61
Av. Getúlio Vargas, 20 Centro União da Vitória - PR
CEP 84600-170 Fone: 42 3522 2042 Fax: 42 3523 3907
E-mail: lojaotima@yahoo.com.br

Em terça-feira, 7 de maio de 2024 às 14:46:05 BRT, compras@cisvali.com.br <compras@cisvali.com.br> escreveu:

Boa tarde, tudo bem?

Segue em anexo a solicitação de orçamento de equipamentos de informática.

Favor confirmar recebimento.

Aguardo retorno,

Atenciosamente, Setor de compras CISVALI.



CISVALI

Consórcio Intermunicipal
de Saúde do Vale do Iguaçu



ENCAMINHAMENTO DE PEDIDO DE PARECER

De: Setor de Compras e Licitações.
Para: Setor Jurídico.

Assunto: SOLICITAÇÃO DE PARECER PREGÃO 009/2024

O Setor de Licitações encaminha para, em conformidade com a Lei 14.133/2021, que dispõe:

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:


I - Apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;

II - Redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;

Assim, solicitamos ao setor jurídico que havendo necessidade de adequações, correções ou orientações técnicas, essas sejam emitidas para o setor de licitações para as devidas alterações.

Atenciosamente,

União da Vitória/PR, 27 de agosto de 2024.


Alexandra Wiese
Coordenadora Setor de Compras e Licitações
CISVALI

*Recebi aos
09/09/24
13h15*

Devolvido

*Recebi
28/08/24*

(42) 3523-7930

cisvali@cisvali.com.br

CNPJ: 00.956.801.0001/25

Rua Paraná, 324 – Centro – União da Vitória
CEP 84600-300



CISVALI
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu



PARECER JURÍDICO

Assunto: Pregão Eletrônico n.º 009/2024

Objeto: Aquisição de equipamentos eletroeletrônicos e eletrodomésticos destinados ao uso do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu – CISVALI.

Solicitante: Responsável pelo Setor de Compras

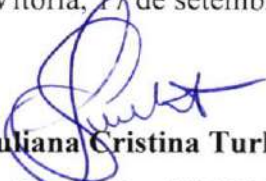
Devolvo os autos para juntada aos autos dos anexos II, III e IV, conforme consta do Edital de Pregão.

Destaco a importância do envio dos autos com todos os documentos, dada a imprescindibilidade da análise jurídica, em especial da minuta da ARP e do Contrato. Atente-se o setor quanto ao correto encaminhamento do processo completo ao setor jurídico para análise.

Após, retornem para emissão de parecer.

É o parecer. S.m.j.

União da Vitória, 17 de setembro de 2024¹.


Juliana Cristina Turkot
OAB/PR n.º 77.694

*Após anexados
as minutas faltantes,
recomendo a análise
de parecer e emissão
de parecer jurídico.
19/09/2024*

¹ Nesta data em virtude da saída mais cedo desta Advogada no dia 12/09 para ida à Curitiba, no dia 13/09 para participação no MBA do TCE/PR e dias 14-15/09 por ser final de semana.



CISVALI
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

PARECER JURÍDICO N.º 050/2024



Assunto: Pregão Eletrônico n.º 009/2024

Objeto: Aquisição de equipamentos eletroeletrônicos e eletrodomésticos destinados ao uso do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu – CISVALI.

Solicitante: Responsável pelo Setor de Compras

I – RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo que tem por finalidade a aquisição de equipamentos eletroeletrônicos e eletrodomésticos, conforme disposto no Pregão Eletrônico n.º 009/2024, com o critério de julgamento menor preço por item e sistema registro de preço.

De acordo a Nova Lei nº 14.133/2021, os processos deverão ser instruídos com os seguintes documentos para a análise jurídica: documento de formalização da demanda; autorização de abertura; estudos técnicos preliminares; termo de referência; pesquisa de mercado com cotações de preços; reserva orçamentária; minuta do Edital, contrato e anexos.

É a síntese do necessário.

II – APRECIÇÃO JURÍDICA

O presente processo, foi encaminhado a este Setor, para análise jurídica acerca da legalidade da contratação, em consonância com art. 53 da Lei nº 14.133/2021 que assim, prevê:

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante **análise jurídica** da contratação.
§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

- I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;
- II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;



CISVALI
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu



Posto isso, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

- Desenvolvimento nacional sustentável

As contratações governamentais devem estabelecer critérios que promovam o desenvolvimento nacional sustentável. Assim, as ações da Administração devem ser especialmente voltadas para a redução do consumo e para a aquisição preferencial de produtos inseridos no conceito de economia circular ou que representem **menor impacto ambiental**, a exemplo dos produtos reciclados e/ou recicláveis (arts. 5º e 11 da Lei n. 14.133, de 2021, c/c art. 7º, XI, da Lei nº 12.305, de 2010). Considerando as informações contidas no ETP, a contratação em tela não vislumbra qualquer impacto ambiental ou são por ela minoradas.

- Da Fase Preparatória.

Deste modo, a Lei nº 14.133 de 2021, estabelece que a fase preparatória do processo licitatório seja caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 da referida lei e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, conforme previsto no caput do art. 18, vejamos:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o **plano de contratações anual de** que trata o inciso VII do **caput** do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as **leis orçamentárias**, bem como abordar todas as **considerações técnicas, mercadológicas e de gestão** que podem interferir na contratação, compreendidos:

- I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em **estudo técnico preliminar** que caracterize o interesse público envolvido;
- II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de **termo de referência**, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;



CISVALI
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu



- III - a definição das **condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;**
- IV - o **orçamento estimado**, com as composições dos preços utilizados para sua formação;
- V - a elaboração do **edital** de licitação;
- VI - a elaboração de **minuta de contrato**, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;
- VII - o **regime de fornecimento de bens**, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;
- VIII - a **modalidade** de licitação, o **critério de julgamento**, o **modo de disputa** e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o **ciclo de vida do objeto**;
- IX - a **motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;**
- X - a **análise dos riscos** que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;
- XI - a motivação sobre o **momento da divulgação do orçamento da licitação**, observado o art. 24 desta Lei.

Em análise aos autos do processo verifica-se que o mesmo contém os elementos mínimos necessários à promoção do certame, havendo uma suficiente descrição do que se pretende contratar.

O Termo de Referência elaborado a partir do estudo técnico preliminar, contém a necessidade de contratação e justificativa, orçamentos para verificação dos preços comuns praticados no mercado, declaração de disponibilidade financeira, critério de julgamento, forma e critérios de seleção do fornecedor, requisitos de contratação, requisitos de execução condições de pagamento, bem como despacho da autoridade competente.

Nos termos do inciso XXIII do artigo 6º da Lei n.º 14.133/2021, oriento que nas próximas licitações conste do termo de referência a definição do objeto, incluídos sua



natureza, os quantitativos; descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto.

Quanto a análise de riscos, foi apresentado o mapa de riscos da contratação.

Em superado os itens anteriores, e de acordo com incisos XIII do artigo 6º, e §1º, e incisos do artigo 18 da Lei nº 14.133/2021, é possível aferir que a fase preparatória do certame se encontra em harmonia ao mínimo exigido em lei.

- Orçamento Estimado e Pesquisa de Preços

Inicialmente tem-se que o valor da contratação se encontra estimado em R\$ 11.600,56 (onze mil, seiscentos reais e cinquenta e seis centavos). Salienta-se que no presente caso, foi realizada a estimativa do valor da contratação, com indicação da observância do parâmetro previsto no inciso IV do art. 23, §1º da Lei nº 14.133, de 2021.

Isto porque, a pesquisa de preço também teve como o critério o disposto no Ato do Conselho n.º 688/2023, o qual poderá ser utilizado de forma combinada ou não, neste contexto, foi utilizado a opção de cotação direta com no mínimo 03 (três) fornecedores, além de outros meios de pesquisa como de preços da internet, outros órgãos públicos ou do PNCP, para obter-se o preço estimado através da **média**.

Neste aspecto, existem orientações dos Tribunais de Contas, acerca das fontes de pesquisa a serem utilizadas para elaboração de orçamentos, citando neste contexto, Acórdão nº 4624/17, Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE/PR, que assim dispõe:

O que se reforça como resposta é de que os valores que servirão como baliza para o preço máximo deverão ser adequados em relação à realidade do mercado, bem como a administração deverá ampliar ao máximo as fontes informativas a serem consultadas.

Nesse sentido são cabíveis as fontes destacadas pela Coordenadoria de Fiscalização de Transferências e Contratos, sendo:

(1) portal de compras governamentais
www.comprasgovernamentais.gov.br;



CISVALI Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu



- (2) editais de licitação e contratos similares firmados por entes da Administração Pública, além de contratações anteriores do próprio órgão, concluídos em até 180 dias anteriores a consulta ou em execução;
- (3) atas de registro de preços da Administração Pública;
- (4) publicações especializadas;
- (5) cotações com fornecedores em potencial; e
- (6) sites especializados, desde que de amplo acesso, fazendo constar a data e horário da consulta.

Ademais, o CISVALI já recebeu a Recomendação Administrativa expedida pela Promotoria de Justiça da Comarca de União da Vitória sob n.º MPPR - 0152.21.001170-5, acerca da metodologia referencial de preços a ser observadas nos processos licitatórios, o qual sempre deve ser observado.

- Parcelamento do objeto da contratação

Pois bem, as aquisições da Administração Pública devem atender ao princípio do parcelamento, o qual deverá ser adotado quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, conforme artigo 40, inciso V, alínea b, da Lei nº 14.133, de 2021:

Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:

(...)

V - atendimento aos princípios:

- a) da padronização, considerada a compatibilidade de especificações estéticas, técnicas ou de desempenho;
- b) do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso;**
- c) da responsabilidade fiscal, mediante a comparação da despesa estimada com a prevista no orçamento.

Outrossim, temos que o parcelamento deve ser adotado levando-se em consideração alguns critérios objetivos, descritos no §2º do dispositivo citado:

§ 2º Na aplicação do princípio do parcelamento, referente às compras, deverão ser considerados:

- I - a viabilidade da divisão do objeto em lotes;
- II - o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade; e



CISVALI
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu



III - o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Desta feita, o parcelamento será adotado no processo visando a proposta mais vantajosa para Administração, aumentando as chances de competitividade dos itens.

- Designação de agentes públicos

No presente caso, não constou dos autos a designação do pregoeiro e da equipe de apoio, sugiro que seja incluído.

- Edital

Quanto a análise legal, temos que o presente processo consta também a minuta do Edital indicando parcialmente as exigências constantes do art. 25 da Lei Federal 14.133/2021, como: definição do objeto de forma clara, endereço eletrônico, data e horário para abertura da sessão; da proposta; critérios para julgamento; previsão quanto ao prazo e condições para assinatura da ARP; à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto condições de pagamento; sanções para o caso de inadimplemento; especificações e peculiaridades da licitação e as condições de habilitação.

- Sistema Registro de Preço.

Pois bem. Seguindo o caso em tela, contatou-se que a Administração optou pelo sistema de registro de preços.

O registro de preços é um contrato normativo, constituído como um cadastro de produtos e fornecedores, para contratações sucessivas de bens e serviços, respeitados itens mínimos e outras condições previstas no edital.

A respeito, é importante ressaltar o disposto na Lei nº 14.133/2021:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

(...)

XLV - sistema de registro de preços: conjunto de procedimentos para realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos a prestação de serviços, a obras e a aquisição e locação de bens para contratações futuras.



CISVALI
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu



Além disso, deve ser observado as disposições no art. 82 que prevê regras gerais sobre a utilização do sistema registro de preços.

- Previsões da Lei n. 14.133, de 2021 sobre tratamento diferenciado a ME e EPP

Ademais é de suma importância observar que a nova Lei nº 14.133/2021 inseriu o regime diferenciado para tratamento das empresas ME e EPP de acordo com o artigo 4º que assim preleciona:

Art. 4º Aplicam-se às licitações e contratos disciplinados por esta Lei as disposições constantes dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

(...)

§ 2º A obtenção de benefícios a que se refere o caput deste artigo fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, **devendo o órgão ou entidade exigir do licitante declaração de observância desse limite na licitação.**

Nesta esteira, verifica-se que o edital em anexo consta os benefícios, sendo assim, resta caracterizado que a Administração realizará a contratação exclusiva de empresas ME / EPP.

- Publicidade do edital e do termo de registro de preço

Por fim, considerando o disposto no artigo 54, *caput*, §1º, é obrigatório a divulgação e a manutenção do inteiro **teor do edital** de licitação, dos seus **anexos** no Portal Nacional de Contratações Públicas, inclusive a publicação de **extrato do edital no Diário Oficial**, ainda, a publicação em jornal de grande circulação conforme orientação do TCE/PR¹.

Logo, após a homologação a divulgação **do termo de contrato** (leia-se ARP) deverá suceder no Portal Nacional de Contratações Públicas tendo em vista que é condição indispensável para que ocorra a eficácia da contratação consoante o art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

¹ <https://www1.tce.pr.gov.br/noticias/publicacao-de-extrato-de-edital-de-licitacao-em-jornal-de-grande-circulacao-segue-obrigatoria/11489/>



CISVALI
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu



Por derradeiro, cumpre destacar que através das documentações acostadas no processo, contatou-se que os requisitos legais e constitucionais foram observados respeitando os pressupostos para a formalização do processo em epígrafe.

III - CONCLUSÃO

Ante exposto, obedecidas as demais regras contidas na Lei nº 14.133/2021, entende-se que a Administração Pública poderá adotar a modalidade de Licitação Pregão Eletrônico, encontrando-se o Edital em consonância com os dispositivos da Lei Federal, supra citada, **razão pela qual este Setor Jurídico recomenda o prosseguimento do feito, além do correto preenchimento das informações relativas à locais, datas, horários e links de acesso, no momento anterior à publicação do Edital, bem como, as demais previstas no presente parecer**, recomendando-se a observância do prazo mínimo de divulgação do art. 55 da legislação de regência:

Art. 55. Os prazos mínimos para apresentação de propostas e lances, contados a partir da data de divulgação do edital de licitação, são de:

I - para aquisição de bens:

a) **8 (oito) dias úteis**, quando adotados os critérios de julgamento de menor preço ou de maior desconto;

Registra-se, tempestivamente, que a análise consignada neste parecer se ateu às questões jurídicas observadas na instrução processual acostados aos autos.

Outrossim, dada a existência de orientação do TCU pela adoção preferencial em plataformas públicas e de amplo acesso aos interessados, estas devem ser priorizadas nas próximas licitações.

Não se incluem no âmbito de análise deste Setor os elementos técnicos pertinentes ao certame, bem como aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos Setores Responsáveis e pela Autoridade Competente.

Sugiro a juntada de ato que designou a autoridade responsável pela condução do certame nos termos do artigo 7º da Lei n.º 14.133/21.

Oriento o encaminhamento do presente para análise do Controle Interno da entidade, órgão de linha de análise de defesa, que pode e deve realizar a análise concomitante



CISVALI
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu




dos atos da administração pública, para que se manifeste quanto ao presente, e emita as suas orientações.

Solicito que nos próximos encaminhamentos, os autos venham devidamente autuados e numerados.

É o parecer. S.m.j.

União da Vitória, 20 de setembro de 2024.


Juliana Cristina Turkot
OAB/PR n.º 77.694



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO IGUAÇU



SEGUNDA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2024

ANO: I

EDIÇÃO Nº 434 - 1Pág (s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO 009/2024 1

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO 009/2024

PREGÃO ELETRÔNICO - 009/2024
Nº PROC. ADM. 014/2024

Extrato de publicação gerado automaticamente pelo sistema BLLCOMPRAS torna público para conhecimento dos interessados que o órgão CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU - CISVALI, de acordo com a regulamentação ATO 688/2023 realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido por BRUNA BARCYSCYN e tendo como autoridade BACHIR ABBAS.

PUBLICAÇÃO: 23/09/2024 14:39
INÍCIO REC. PROPOSTA: 24/09/2024 08:30
FIM REC. PROPOSTA: 04/10/2024 08:30
INÍCIO DISPUTA: 04/10/2024 09:00
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO
EXCLUSIVO ME: SIM
VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 11.600,5600

OBJETO DO PROCESSO

Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos eletroeletrônicos e eletrodomésticos destinados ao uso do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu – CISVALI.

Para demais informações contato via e-mail: cisvali@cisvali.com.br, telefone: 4235242957 ou acesso pelo link: https://bllcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bqkz%5D8KAc7_G1Aq7zho1GBWVEz%2FfX0xVYiBCY_LFdehRLww1%2FZ16UHEma_LxpWcQ9GvIzgY6u8K6nj3QHFOjFMr0e3%2FNnnsTNah_I5GBZLYC3Okk%3D



CISVALI
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu



LICITAÇÕES



[< Voltar](#)

PREGÃO ELETRÔNICO 009/2024



Objeto

Registro de preços destinados à futura e eventual aquisição de equipamentos eletroeletrônicos e eletrodomésticos destinados ao uso do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu – CISVALI.

DATA E HÓRARIO DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO

04/10/2024 09:00

Local

Sistema Eletrônico Bolsa de Licitações do Brasil – BLL

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO

R\$11.600,56 (onze mil e seiscentos reais e cinquenta e seis centavos).

(onze mil, seiscentos reais e cinquenta e seis centavos)

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

08:30 do dia 24/09/2024
às 08:30 do dia 04/10/2024

ABERTURA DAS PROPOSTAS

08:30 do dia 04/10/2024

Clique no botão abaixo para fazer download dos anexos:

BAIXAR



Início

Institucional

Municípios Consorciados

Atos Constitutivos

Legislação

Ouvidoria

Contato



Transparência

Recomendação Administrativa
01/2022 MP PR

Processos Administrativos
Prestadores Credenciados

Ouvidoria

Notícias
Licitações

Eliminação de Documentos

Diário Oficial Eletrônico

Contas Públicas

Concurso Público/Teste seletivo

Chamamento Público



Rua Paraná, 324, Centro Uniao
de Vitoria - PR CEP: 84560-300



(42)3623-7930 | (42)3529-7599



ouvidoria@cisvali.com.br
cisvali@cisvali.com.br



De Segunda a sexta - das 08h
às 17h



Webmail

Desenvolvido por



Todos os direitos reservados CISVALI 2024.

Edital

Edital nº 009/2024

Processo de contratação

Última atualização 24/09/2024

Local: União da Vitória/PR Órgão: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO VALE DO IGUAÇU

Unidade compradora: 1 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO VALE DO IGUAÇU - CISVAL

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I Tipo: Edital Modo de disputa: Aberto Registro de preço: Sim

Data de divulgação no PNCP: 24/09/2024 Situação: Divulgada no PNCP Data de início de recebimento de propostas: 24/09/2024 08:30 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 04/10/2024 08:30 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 00956801000125-1-000011/2024 Fonte: BLL Compras

Objeto:

Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos eletroeletrônicos e eletrodomésticos destinados ao uso do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu – CISVAL.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 11.600,56

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
--------	-----------	------------	-------------------------	----------------------	----------





PROJETOR DE IMAGEM
 Projetor: Resolucao XGA (1024x768p), Portatil, Brilho 3400 Lumens, Conexoes - 1 HDMI - 2 D-Sub 15 pinos - 1 RCA - 2 Entradas Stereo mini - 1 Saída Stereo mini - 1 RS232C - 1 USB tipo B (para atualizar o firmware)
 Tamanho da tela 30" ate 350" Recursos Configuracao facil e versatilidade de posicionamento. Zoom digital de aproximadamente 10-1.35x. Ângulo de correcao keystone horizontal e vertical. Proporcoes 4:3 Nativo Tipo de lâmpada 210W UHE. Vida útil da lâmpada: Modo ECO Até 12.000 horas. Modo Normal. Até 6.000 horas.
Sistema operacional Projetor compativel com computadores PC e Mac Sistema de projecao 3LCD de tres chips. Tipos de projecao Frontal / trasero / teto. Imagem - Ajuste de imagem Sim Imagem - Congela a Imagem Sim. Imagem - Contraste Até 15000:1. Voltagem Bivolt.
 Recomendacoes de uso Sala de aula. Salas de reunioes, bares, igrejas, restaurantes e entretenimento com tela grande. Peso aproximado - Peso do produto 2,7kg. Dimensoes do produto Largura 30,2cm Altura 9,2cm Profundidade 24,9cm Garantia 36 meses para o projetor e 90 dias para a lâmpada

TV SMART 60 UHD 4K
 Tecnologia do painel: Pur Color. Caracteristicas Smart. Visual Livre de Cabos. Espelhamento da TV para Mobile. Espelhamento do Smartphone para TV. DLNA, Tap View. Configuracao facilitada. Casting de app. Bluetooth Low Energy. Wi-Fi Direct. Som da TV para smartphone. Espelhamento de Audio. Compativel com suporte Stand do modelo. Compativel com Suporte de Parede Padrão VESA. Frequencia 60Hz. Sistema Operacional: Google TV ou Tizen. Conectividade Wi-Fi. Bluetooth. HDMICEC. Transmissao digital. ISDB-T. Sintonizador analogico Sim. Data Broadcasting: GINGA. Conexoes. HDMI 3. USB 1. Entrada de componente (AV) 1. Ethernet (LAN) 1. Saída de Audio Digital (Optical) 1. HDMI A / Return Ch. Support: Sim.
 Processador Crystal 4K. Controle Remoto Auto Game Mode ALLM. HGiG Resolucao da Tela 3 840x2160. Formato da Tela 16:9 Recursos de Imagem. HDR (High Dynamic Range). Contraste: Mega Contraste. HLG Hybrid Log Gamma: Sim. Tecnologia de painel: Pur Color. Pur Color Micro Dimming. Esmacimento UHD. Realce de contraste: Sim. Modo Filmmaker: Sim. Tipo de borda: 3 bordas infinitas Recursos de Audio: Sincronia Sonora Sim. Canais de audio: 2 Canais. Multiroom Link: Sim. Bluetooth de audio: Sim. Som adaptativo: Som adaptativo. Suporte de audio duplo (Bluetooth): Sim. HGiG: Sim. Brilho. Deteccao de brilho. Contraste: Mega Contraste. Funcoes. Busca automatica de canais: Sim. Legendas: Sim. Connect Share (HDD): Sim. EPQ: Sim. Compativel com HID USB: Sim. Suporte IPv6: Sim. MBR Support: Sim. Economia de energia automatica: Sim. Desligamento Automatico: Sim. Alto contraste / App See Colors / Inversao de cores / Tons de cinza / Imagem desligada. Potencia dos Alto-falantes: 20W RMS. Sistema de Som. Canais de audio: 2 Canais. Multiroom Link: Sim. incluso Tipo de suporte: Pes finos. Voltagem Bivolt. Consumo Aproximado de Energia 145W (maximo) Cor da Base e borda preto. Garantia: 12 meses de garantia.

LAVADORA DE ALTA
 PRESSAO LAVADORA DE ALTA PRESSAO 1600 PSI 220v. Potencia elétrica: minimo de 1400 W. Motor: Universal. Tipo do bico: Bico regulavel (leque e concentrado). Tamanho da mangueira: minimo de 3 m. Tipo da mangueira: Mangueira de nylon. Comprimento cabo elétrico: 5 m. Acessorios: 1 Pistola de alta pressao com trava de seguranga. 1 Lanca com

bico regulável (leque e concentrador); Mangueira de alta pressão de mínimo de 3 metros, 1 Engate-rápido; 1 Agulha para limpeza de bico. Componentes: Bomba axial com cabeçote de nylon; Pistões em aço inox; Cabo elétrico de mínimo de 5 metros; Porta-acessorios; Sistema Stop Total, reservatório de sabão, acoplado com aplicador de detergente. Garantia: 12 meses.



4	SUPORTE PARA TV FIXO UNIVERSAL Suporte para TV Fixo Universal 14-84, cor preto, suporte de peso de 80kg, distância da parede 3,5 cm. Com garantia.	2	R\$ 34,94	R\$ 69,88	⊕
5	SUPORTE PARA BANNERS Suporte para banner 2,40m com garra, pedestal tripe, com ajuste de altura, cor preta ou prata. Com garantia.	2	R\$ 139,97	R\$ 279,94	⊕

Exibir 1-5 de 6 itens

Página < >

[← Voltar](#)



O presente contrato foi celebrado entre a Prefeitura Municipal de São João do Rio Preto, por intermédio de sua Administração Municipal, e a empresa contratada, sob o nº de processo nº 10.275/2021, para a prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática, sob o nº de processo nº 10.275/2021.

O presente contrato será regido pelo Edital nº 001/2021, publicado no Diário Oficial do Município de São João do Rio Preto, em 15/08/2021.

A presente contratação foi realizada em conformidade com o Edital nº 001/2021, publicado no Diário Oficial do Município de São João do Rio Preto, em 15/08/2021.

A presente contratação foi realizada em conformidade com o Edital nº 001/2021, publicado no Diário Oficial do Município de São João do Rio Preto, em 15/08/2021.

<http://portaldecompras.com.br>

☎ 0800-978-9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

